



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Biritinga-BA**

Em, 17 de novembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0169 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 755/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

---



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº 755/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Biritinga para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2022/2025, com os anexos que o integra, observadas as disposições contidas no art. 165, da Constituição Federal, no art. 159, da Constituição do Estado, e no art. 117 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** O PPA 2022-2025 está organizado em 10 Eixos Estruturantes que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais constantes dos anexos deste Projeto de Lei, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município.

**§ 1º.** Constituem Eixos Estruturantes norteadores da Administração Pública Municipal:

- I – Fiscalização das Contas Públicas
- II – Inclusão Social;
- III – Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável;
- IV – Educação de Qualidade;
- V – Saúde Humanizada;
- VI – Desenvolvimento do Campo;
- VII – Valorização da Cultura;
- VIII – Participação e Controle Social;
- IX – Desenvolvimento Institucional e Controle Interno;
- X – Esporte e Lazer.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**§ 2º.** Os programas constituídos pela Administração Pública Municipal de Biritinga e constantes dos anexos do Plano Plurianual instituídos por esta Lei, são os seguintes:

I – no âmbito do Poder Executivo:

- a) Desenvolvimento do Ensino Público Municipal;
- b) Desenvolvimento Rural Sustentável;
- c) Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana;
- d) Gestão Ambiental e Qualidade de Vida;
- e) Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- f) Modernização e Integração da Gestão Pública
- g) Biritinga com Mais Saúde;
- h) Valorizando e Ampliando as Expressões Culturais do Município;
- i) Assistência Social e Cidadania;
- j) Promoção do Esporte e do Lazer.

II – no âmbito do Poder Legislativo:

- a) Processo Legislativo;
- b) Modernização Administrativa do Poder Legislativo

**§ 3º** - Cada programa constante do presente Plano é composto por:

- a) ações necessárias à consecução das políticas públicas prioritárias para a Administração Municipal, com as respectivas metas físicas e financeiras;
- b) valor global e respectivas fontes de financiamento;
- c) indicadores e órgão responsável pela sua implementação.

**Art. 3º.** O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da Lei de Orçamento Anual.

**§ 1º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, podendo promover os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

**§ 2º.** As leis orçamentárias anuais para o período de 2022 a 2025 devem ser compatíveis com os programas, ações e metas constantes desta Lei.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**§ 3º.** As metas referidas no parágrafo anterior norteiam as ações da Administração Municipal e correspondem a quantidades e valores estimados, não constituindo limites para o cumprimento dos objetivos do plano de que trata esta Lei.

**Art. 4º.** Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022/2025 serão financiados com os recursos previstos em Anexo desta Lei, orçados a preços correntes.

**Art. 5º.** O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

**Parágrafo Único** – Considera-se revisão do PPA 2022/2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, ações orçamentárias, objetivos, produtos, unidades de medida e metas físicas.

**Art. 6º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no valor total do orçamento aprovado para o exercício.

**Art. 8º.** O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até o dia 31 de dezembro de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Biritinga, em 13 de outubro de 2021.

**Gilmario Souza de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

**CENTRO**

BIRITINGA - BA

**C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39**

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39**

[illegible]

Página 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praca Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao        | Receitas                                             | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|----------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.1.2.01.11.00.0.0   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princ | 0,00          | 0,00          | 4.679,24      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.1.2.01.91.00.0.0   | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras  | 0,00          | 0,00          | 12.123,87     | 3.338,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.1.2.02.00.00.0.0   | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras            | 0,00          | 0,00          | 6.266,45      | 6.675,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.1.2.02.91.00.0.0   | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princip  | 0,00          | 0,00          | 6.266,45      | 6.675,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.0.0.00.00.00.0.0 | Receita Patrimonial                                  | 326.568,10    | 15.404,55     | 3.228,56      | 6.301,00      | 6.519,00      | 6.747,16      | 6.983,32      | 7.210,27      |
| 1.3.2.0.00.00.00.0.0 | Valores Mobiliários                                  | 326.568,10    | 15.404,55     | 3.228,56      | 6.301,00      | 6.519,00      | 6.747,16      | 6.983,32      | 7.210,27      |
| 1.3.2.1.00.00.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias                         | 326.568,10    | 15.404,55     | 3.228,56      | 6.301,00      | 6.519,00      | 6.747,16      | 6.983,32      | 7.210,27      |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculado       | 0,00          | 14.804,68     | 3.125,69      | 5.501,00      | 5.691,00      | 5.890,18      | 6.096,34      | 6.294,47      |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Ro     | 0,00          | 69,78         | 345,64        | 614,00        | 635,00        | 657,22        | 680,23        | 702,34        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FU     | 0,00          | 3.316,73      | 170,33        | 277,00        | 287,00        | 297,04        | 307,44        | 317,43        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fu     | 0,00          | 448,51        | 160,42        | 300,00        | 310,00        | 320,85        | 332,08        | 342,87        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Me     | 0,00          | 2,57          | 2,17          | 100,00        | 103,00        | 106,60        | 110,34        | 113,92        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Aq     | 0,00          | 46,22         | 21,00         | 100,00        | 103,00        | 106,60        | 110,34        | 113,92        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Co     | 0,00          | 0,00          | 1,31          | 100,00        | 103,00        | 106,60        | 110,34        | 113,92        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fu     | 0,00          | 618,47        | 112,36        | 200,00        | 207,00        | 214,24        | 221,74        | 228,95        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fu     | 0,00          | 3.671,51      | 173,52        | 390,00        | 300,00        | 310,50        | 321,37        | 331,81        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Sa     | 0,00          | 0,00          | 8,45          | 100,00        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Ou     | 0,00          | 0,00          | 165,07        | 290,00        | 300,00        | 310,50        | 321,37        | 331,81        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remuneração de Depósito Rec Vinc a Educac-QSE        | 0,00          | 217,65        | 0,00          | 0,00          | 103,00        | 106,60        | 110,34        | 113,92        |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Con      | 0,00          | 6.181,07      | 78,20         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios       | 0,00          | 214,06        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Tr     | 0,00          | 16,22         | 2.055,48      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remun. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Tr     | 0,00          | 0,00          | 2.055,48      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V      | 0,00          | 1,89          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.3.2.1.00.11.01.0.0 | Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Rt      | 0,00          | 0,00          | 5,26          | 3.420,00      | 3.540,00      | 3.663,90      | 3.792,14      | 3.915,38      |
| 1.3.2.1.00.11.02.0.0 | Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 800,00        | 828,00        | 856,98        | 886,97        | 915,80        |
| 1.7.0.0.00.00.00.0.0 | Transferências Correntes                             | 41.542,161,11 | 45.297,872,95 | 47.846,353,65 | 49.385,591,00 | 51.108,468,00 | 52.897,264,38 | 54.748,668,63 | 56.528,000,36 |
| 1.7.1.0.00.00.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades          | 21.868,094,13 | 28.549,026,52 | 31.737,406,18 | 32.694,448,00 | 33.638,595,00 | 35.022,945,82 | 36.248,748,93 | 37.426,833,27 |
| 1.7.1.8.00.00.00.0.0 | Transferências da União - Especifica E/M             | 21.868,094,13 | 28.549,026,52 | 31.737,406,18 | 32.694,448,00 | 33.638,595,00 | 35.022,945,82 | 36.248,748,93 | 37.426,833,27 |
| 1.7.1.8.01.00.00.0.0 | Participação na Receita da União                     | 15.247,600,53 | 16.593,659,41 | 15.889,512,59 | 17.782,609,00 | 18.405,000,00 | 19.049,175,00 | 19.715,896,12 | 20.356,662,75 |
| 1.7.1.8.01.21.00.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios   | 15.236,860,56 | 15.266,416,51 | 14.571,097,83 | 16.344,000,00 | 16.916,040,00 | 17.508,101,40 | 18.120,884,95 | 18.709,813,71 |
| 1.7.1.8.01.31.00.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios   | 0,00          | 673,404,59    | 655,826,75    | 754,209,00    | 780,606,00    | 807,927,21    | 836,204,66    | 863,381,31    |
| 1.7.1.8.01.41.00.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios   | 0,00          | 649,010,50    | 657,224,98    | 682,000,00    | 705,870,00    | 730,575,45    | 756,145,59    | 780,720,32    |
| 1.7.1.8.01.51.00.0.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor   | 10.739,97     | 4.827,81      | 5.363,03      | 2.400,00      | 2.484,00      | 2.570,94      | 2.660,92      | 2.747,40      |
| 1.7.1.8.02.00.00.0.0 | Transferência da Compensação Financeira pela Ex      | 250,445,22    | 248,309,36    | 243,631,96    | 258,170,00    | 267,206,00    | 276,558,21    | 286,237,75    | 295,540,47    |
| 1.7.1.8.02.51.00.0.0 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Le | 17.352,03     | 13.025,49     | 9.243,01      | 8.222,00      | 8.510,00      | 8.807,85      | 9.116,12      | 9.412,40      |

Página 2 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praca Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

| Classificacao                                                           | Recitas | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.02.61.00.(C) Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - F |         | 233.093,19   | 235.283,87   | 234.388,95   | 249.948,00   | 258.896,00   | 267.750,36   | 277.121,62   | 286.128,08   |
| 1.7.1.8.03.00.00.(C) Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa   |         | 4.081.228,41 | 4.949.036,35 | 7.238.989,21 | 5.500.721,00 | 5.693.246,00 | 5.892.509,61 | 6.098.747,45 | 6.296.956,74 |
| 1.7.1.8.03.11.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primé   |         | 4.081.228,41 | 4.703.294,50 | 4.537.110,92 | 3.229.927,00 | 3.342.974,00 | 3.459.978,09 | 3.581.077,32 | 3.697.462,34 |
| 1.7.1.8.03.11.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primé   |         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.547.978,00 | 2.637.157,00 | 2.729.457,50 | 2.824.988,51 | 2.916.800,63 |
| 1.7.1.8.03.11.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primé   |         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 681.949,00   | 705.817,00   | 730.520,60   | 756.088,82   | 780.661,70   |
| 1.7.1.8.03.11.06.(C) IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA              |         | 0,00         | 0,00         | 22.400,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.03.21.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Vigliância Espe |         | 0,00         | 263,42       | 339.660,00   | 396.448,00   | 410.324,00   | 424.885,34   | 439.549,33   | 453.834,68   |
| 1.7.1.8.03.41.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa  |         | 0,00         | 152.436,71   | 147.083,05   | 195.106,00   | 201.935,00   | 209.002,72   | 216.317,82   | 223.348,15   |
| 1.7.1.8.03.90.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Outros Prograi  |         | 0,00         | 93.041,72    | 95.874,00    | 102.000,00   | 105.570,00   | 109.264,95   | 113.089,22   | 116.764,62   |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Outros Prograi  |         | 0,00         | 0,00         | 28.305,00    | 0,00         | 1.632.443,00 | 1.689.578,50 | 1.748.713,75 | 1.805.546,95 |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS - Outros Prograi  |         | 0,00         | 0,00         | 2.090.956,24 | 1.577.240,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS-Outros Program    |         | 0,00         | 0,00         | 180.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS-Outros Program    |         | 0,00         | 0,00         | 38.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS-Outros Program    |         | 0,00         | 0,00         | 13.517,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS-Outros Program    |         | 0,00         | 0,00         | 78.639,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.03.91.00.(C) Transferência de Recursos do SUS-Outros Program    |         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.577.240,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.04.00.00.(C) Transferências de Recursos do Sistema Único de S   |         | 608.748,13   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.05.00.00.(C) Transferências de Recursos do Fundo Nacional do I  |         | 1.670.412,21 | 1.598.875,35 | 1.311.680,37 | 1.397.200,00 | 1.446.102,00 | 1.496.715,57 | 1.549.100,61 | 1.599.446,38 |
| 1.7.1.8.05.11.00.(C) Transferências do Salário-Educação - Principal     |         | 680.019,55   | 618.991,22   | 463.551,24   | 476.668,00   | 493.351,00   | 510.618,28   | 528.489,92   | 545.665,85   |
| 1.7.1.8.05.21.00.(C) Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog  |         | 6.620,00     | 8.940,00     | 9.540,00     | 9.858,00     | 10.203,00    | 10.560,10    | 10.929,71    | 11.284,92    |
| 1.7.1.8.05.31.00.(C) Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog  |         | 529.709,20   | 558.024,80   | 393.773,60   | 397.246,00   | 411.150,00   | 425.540,25   | 440.434,16   | 454.748,27   |
| 1.7.1.8.05.41.00.(C) Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNA   |         | 364.143,76   | 410.671,80   | 441.796,64   | 508.954,00   | 526.767,00   | 545.203,84   | 564.285,98   | 582.625,27   |
| 1.7.1.8.05.91.00.(C) Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d  |         | 89.919,70    | 2.247,53     | 3.018,89     | 4.474,00     | 4.631,00     | 4.793,08     | 4.960,84     | 5.122,07     |
| 1.7.1.8.06.00.00.(C) Transferência Financeira do ICMS - Desonerção -    |         | 8.534,04     | 0,00         | 0,00         | 8.900,00     | 9.211,00     | 9.533,38     | 9.867,05     | 10.187,73    |
| 1.7.1.8.06.11.00.(C) Transferência Financeira do ICMS - Desonerção -    |         | 8.534,04     | 0,00         | 0,00         | 8.900,00     | 9.211,00     | 9.533,38     | 9.867,05     | 10.187,73    |
| 1.7.1.8.09.00.00.(C) Transferências de Recursos de Complementação d     |         | 0,00         | 3.747.856,52 | 3.461.494,24 | 4.766.400,00 | 4.933.224,00 | 5.105.886,84 | 5.284.592,88 | 5.456.342,15 |
| 1.7.1.8.09.11.00.(C) Transferências de Recursos de Complementação d     |         | 0,00         | 3.747.856,52 | 3.461.494,24 | 4.766.400,00 | 4.933.224,00 | 5.105.886,84 | 5.284.592,88 | 5.456.342,15 |
| 1.7.1.8.10.00.00.(C) Transferências de Convênios da União e de Suas E   |         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.10.00.00.(C) Transferências de Convênios da União - Pir         |         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.10.91.00.(C) Outras Transferências de Convênios da União - Pir  |         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.00.00.(C) Transferências de Recursos do Fundo Nacional de ,  |         | 0,00         | 612.348,13   | 440.957,77   | 577.448,00   | 600.806,00   | 621.827,21   | 643.384,16   | 664.294,15   |
| 1.7.1.8.12.11.00.(C) Transferências de Recursos do Fundo Nacional de ,  |         | 0,00         | 612.348,13   | 440.957,77   | 577.448,00   | 600.806,00   | 621.827,21   | 643.384,16   | 664.294,15   |
| 1.7.1.8.12.11.00.(C) Programa Primeira Infancia                         |         | 0,00         | 142.392,00   | 0,00         | 168.000,00   | 173.880,00   | 179.965,80   | 186.264,60   | 192.318,20   |
| 1.7.1.8.12.11.00.(C) Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa  |         | 0,00         | 100.482,99   | 0,00         | 94.348,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.11.00.(C) IGDSUAS-IndeGestãoDescenteSistUnidadeAssis         |         | 0,00         | 15.398,14    | 0,00         | 16.600,00    | 17.181,00    | 17.782,34    | 18.404,72    | 19.002,87    |
| 1.7.1.8.12.11.00.(C) PBVA-SOFV - Servde Conviv e Fortalecede Vinculos   |         | 0,00         | 272.475,00   | 0,00         | 165.000,00   | 170.775,00   | 176.752,12   | 182.938,45   | 188.883,95   |
| 1.7.1.8.12.11.00.(C) Piso Básico Fixo - PBF (CRAS/PAIF)                 |         | 0,00         | 78.000,00    | 0,00         | 42.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |

Página 3 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praca Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

| Classificacao      | Receitas                                             | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.12.11.00.0 | Ações Estratégicas do PETI                           | 0,00         | 3.600,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.11.00.0 | Outras transferências do FNAS                        | 0,00         | 0,00         | 7.350,28     | 91.500,00    | 141.120,00   | 146.059,20   | 151.171,27   | 156.084,34   |
| 1.7.1.8.12.11.01.0 | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do C     | 0,00         | 0,00         | 107.426,89   | 0,00         | 97.850,00    | 101.067,75   | 104.605,12   | 108.004,79   |
| 1.7.1.8.12.11.01.0 | Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa    | 0,00         | 0,00         | 107.426,89   | 0,00         | 97.850,00    | 101.067,75   | 104.605,12   | 108.004,79   |
| 1.7.1.8.12.11.03.0 | Bloco da Proteção Social Básica - Principal          | 0,00         | 0,00         | 183.967,80   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.11.03.0 | Piso Básico Fixo - PBF - Principal                   | 0,00         | 0,00         | 46.197,43    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.11.03.0 | PBVA-SOFV - Serviços de Convivência e Fortalec       | 0,00         | 0,00         | 137.770,37   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.11.06.0 | Programas Assistenciais - Principal                  | 0,00         | 0,00         | 142.213,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.12.11.06.0 | Programa Primeira Infância no SUAS - Principal       | 0,00         | 0,00         | 142.213,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.00.00.0 | Outras Transferências da União                       | 1.125,59     | 798.941,40   | 3.151.140,04 | 2.400.000,00 | 2.484.000,00 | 2.570.940,00 | 2.660.922,90 | 2.747.402,89 |
| 1.7.1.8.99.11.00.0 | Outras Transferências da União - Principal           | 1.125,59     | 798.941,40   | 3.151.140,04 | 2.400.000,00 | 2.484.000,00 | 2.570.940,00 | 2.660.922,90 | 2.747.402,89 |
| 1.7.1.8.99.11.00.0 | REN - Fundo de Rendimentos                           | 0,00         | 1.072,76     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.11.00.0 | Auxílio Financeiro - 173/2020 - Art. 5º Inciso I     | 0,00         | 0,00         | 231.515,36   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.11.00.0 | Demais Transferências da União                       | 0,00         | 0,00         | 2.539.354,67 | 2.400.000,00 | 2.484.000,00 | 2.570.940,00 | 2.660.922,90 | 2.747.402,89 |
| 1.7.1.8.99.11.00.0 | Outras Vinculações de Transferências - Lei Aldir Ble | 0,00         | 0,00         | 136.138,79   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.11.01.0 | CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exporte    | 1.125,59     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.11.03.0 | REN - Fundo de Rendimentos - Principal               | 0,00         | 0,00         | 131,22       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.11.04.0 | Cessão Onerosa - Recursos Excedentes do Pre-Sal      | 0,00         | 797.868,64   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.1.8.99.11.99.0 | Demais Transferências da União                       | 0,00         | 0,00         | 244.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.2.0.00.00.00.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c | 3.815.220,50 | 4.108.952,64 | 3.674.752,99 | 4.039.143,00 | 4.175.053,00 | 4.321.179,86 | 4.472.421,15 | 4.617.774,84 |
| 1.7.2.8.00.00.00.0 | Transferências dos Estados - Especifica E/M          | 3.815.220,50 | 4.108.952,64 | 3.674.752,99 | 4.039.143,00 | 4.175.053,00 | 4.321.179,86 | 4.472.421,15 | 4.617.774,84 |
| 1.7.2.8.01.00.00.0 | Participação na Receita dos Estados                  | 2.984.974,14 | 3.093.602,16 | 3.074.688,30 | 2.664.093,00 | 2.757.346,00 | 2.853.853,11 | 2.953.737,97 | 3.049.734,45 |
| 1.7.2.8.01.11.00.0 | Cota-Parte do ICMS - Principal                       | 2.744.560,44 | 2.851.898,04 | 2.825.805,60 | 2.438.372,00 | 2.523.715,00 | 2.612.045,02 | 2.703.466,60 | 2.791.329,27 |
| 1.7.2.8.01.21.00.0 | Cota-Parte do IPVA - Principal                       | 187.876,25   | 201.575,90   | 212.301,67   | 183.621,00   | 190.058,00   | 196.710,03   | 203.594,88   | 210.211,71   |
| 1.7.2.8.01.31.00.0 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal           | 22.780,19    | 22.337,09    | 21.839,26    | 19.100,00    | 19.768,00    | 20.459,88    | 21.175,98    | 21.864,20    |
| 1.7.2.8.01.41.00.0 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domi    | 29.757,26    | 17.791,13    | 14.741,77    | 23.000,00    | 23.805,00    | 24.638,18    | 25.500,51    | 26.329,28    |
| 1.7.2.8.03.00.00.0 | Transferência de Recursos do Estado para Prograrr    | 528.358,47   | 532.885,98   | 573.940,69   | 498.450,00   | 515.895,00   | 533.951,32   | 552.639,62   | 570.600,41   |
| 1.7.2.8.03.11.00.0 | Transferência de Recursos do Estado para Prograrr    | 528.358,47   | 532.885,98   | 573.940,69   | 498.450,00   | 515.895,00   | 533.951,32   | 552.639,62   | 570.600,41   |
| 1.7.2.8.03.11.04.0 | SIA/SUS - BI Aten Mac                                | 0,00         | 88.885,98    | 108.940,69   | 100.300,00   | 103.810,00   | 107.443,35   | 111.203,87   | 114.817,99   |
| 1.7.2.8.03.11.00.0 | PSF - BI Aten Mac Programa Saúde da Família Est      | 0,00         | 147.000,00   | 0,00         | 62.000,00    | 64.170,00    | 66.415,95    | 68.740,51    | 70.974,57    |
| 1.7.2.8.03.11.00.0 | MAC - Repasse hospital de pequeno porte              | 0,00         | 297.000,00   | 0,00         | 336.150,00   | 347.915,00   | 360.092,02   | 372.695,25   | 384.807,84   |
| 1.7.2.8.03.11.01.0 | Programa de Saúde da Família - PSF - Principal       | 0,00         | 0,00         | 141.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.2.8.03.11.02.0 | SIA/SUS- BI Aten Mac                                 | 88.858,47    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.2.8.03.11.03.0 | Repasse Procedimento PSF                             | 115.500,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.2.8.03.11.04.0 | MAC - Repasse hospital de pequeno porte              | 324.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 1.7.2.8.03.11.05.0 | HPP - NACIONAL                                       | 0,00         | 0,00         | 324.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |

Página 4 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

**CENTRO**

**BIRITINGA - BA**

**C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39**

## ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

|                                                                                                                     | Classificacao                                                                                                                         | Recettas                                                | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PBF - Principal                                         | 1.7.2.8.07.00.00.( Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PBF - Principal)                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 26.124,00     | 72.550,00     | 75.089,00     | 77.717,12     | 80.437,21     | 83.051,42     |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.07.11.00.( Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PBF - Principal)                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 26.124,00     | 72.550,00     | 75.089,00     | 77.717,12     | 80.437,21     | 83.051,42     |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.07.11.00.( Benefícios Eventuais do Estado - Estadual)                                                                         | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 14.000,00     | 14.490,00     | 14.997,15     | 15.522,05     | 16.026,52     |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.07.11.00.( Benefícios Eventuais do Estado - Estadual)                                                                         | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 26.000,00     | 26.910,00     | 27.851,85     | 28.826,66     | 29.763,53     |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.07.11.00.( Benefícios Eventuais do Estado - Estadual)                                                                         | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 6.000,00      | 6.210,00      | 6.427,35      | 6.652,31      | 6.868,51      |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.07.11.00.( Benefícios Eventuais do Estado - Estadual)                                                                         | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 26.550,00     | 27.479,00     | 28.440,76     | 29.436,19     | 30.392,87     |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.10.00.00.( Outras Transferências da Assistência Social - Estadual)                                                            | 271.065,41                                              | 441.412,50    | 0,00          | 598.250,00    | 613.720,00    | 635.200,20    | 657.432,21    | 678.798,75    | 698.798,75    |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.10.21.00.( Transferências de Convênio dos Estados Destinada a Prog. Educativa)                                                | 271.065,41                                              | 410.247,50    | 0,00          | 442.000,00    | 457.470,00    | 473.481,45    | 490.053,30    | 505.980,03    | 521.980,03    |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.10.21.00.( Transf. de Conv. do Estado -Desinado a Prog. Educativo)                                                            | 0,00                                                    | 410.247,50    | 0,00          | 442.000,00    | 457.470,00    | 473.481,45    | 490.053,30    | 505.980,03    | 521.980,03    |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.10.21.01.( Transf de Convênio dos Estados destinados a Programas de Desenvolvimento Econômico e Apoio Comunitário - PRODECAP) | 271.065,41                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.10.91.00.( Outras Transferências de Convênio dos Estados - PBF - Principal)                                                   | 30.822,48                                               | 41.052,00     | 0,00          | 205.800,00    | 213.003,00    | 220.458,10    | 228.174,14    | 235.589,80    | 243.699,80    |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.99.11.00.( Outras Transferências dos Estados - Principal)                                                                     | 30.822,48                                               | 41.052,00     | 0,00          | 205.800,00    | 213.003,00    | 220.458,10    | 228.174,14    | 235.589,80    | 243.699,80    |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.99.11.00.( Benefícios Eventuais do Estado - Estadual)                                                                         | 0,00                                                    | 5.500,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.99.11.00.( Piso Fixo - CRAS Estadual)                                                                                         | 0,00                                                    | 12.375,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                     | 1.7.2.8.99.11.00.( Transferência FCBA)                                                                                                | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 5.800,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                     | Transferências de Outras Instituições Públicas - Escolas - FUNDEB - Principal                                                         | 1.7.2.8.99.11.00.( Piso Básico Variável - PBV Estadual) | 0,00          | 23.177,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.2.8.99.11.00.( Outras Transferências dos Estados - Outras Instituições Públicas - Escolas - FUNDEB - Principal) |                                                                                                                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 200.000,00    | 213.003,00    | 220.458,10    | 228.174,14    | 235.589,80    | 243.699,80    |
| 1.7.5.0.0.00.00.( Transferências de Outras Instituições Públicas - Escolas - FUNDEB - Principal)                    |                                                                                                                                       | 15.858.846,48                                           | 12.639.893,79 | 12.434.194,48 | 12.652.000,00 | 13.094.820,00 | 13.553.138,70 | 14.027.498,55 | 14.483.392,26 | 14.933.392,26 |
| 1.7.5.8.0.00.00.( Transferências de Outras Instituições Públicas - Escolas - FUNDEB - Principal)                    |                                                                                                                                       | 15.858.846,48                                           | 12.639.893,79 | 12.434.194,48 | 12.652.000,00 | 13.094.820,00 | 13.553.138,70 | 14.027.498,55 | 14.483.392,26 | 14.933.392,26 |
| 1.7.5.8.0.00.00.( Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal)                                                 |                                                                                                                                       | 15.858.846,48                                           | 12.639.893,79 | 12.434.194,48 | 12.652.000,00 | 13.094.820,00 | 13.553.138,70 | 14.027.498,55 | 14.483.392,26 | 14.933.392,26 |
| 1.7.5.8.0.11.00.( Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal)                                                 |                                                                                                                                       | 12.598.425,67                                           | 12.639.893,79 | 12.434.194,48 | 12.652.000,00 | 13.094.820,00 | 13.553.138,70 | 14.027.498,55 | 14.483.392,26 | 14.933.392,26 |
| 1.9.0.0.00.00.00.( Outras Receitas Correntes)                                                                       |                                                                                                                                       | 32.178,62                                               | 20.449,79     | 162.876,41    | 15.440,00     | 15.980,00     | 16.539,30     | 17.118,18     | 17.674,52     | 18.249,52     |
| 1.9.1.0.00.00.00.( Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais)                                                 |                                                                                                                                       | 1.328,62                                                | 4.000,00      | 6.000,00      | 2.000,00      | 3.105,00      | 3.213,68      | 3.326,15      | 3.434,25      | 3.546,25      |
| 1.9.1.0.07.00.00.( Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princípios)                                         |                                                                                                                                       | 1.328,62                                                | 4.000,00      | 6.000,00      | 2.000,00      | 2.070,00      | 2.142,45      | 2.217,44      | 2.289,50      | 2.361,50      |
| 1.9.1.0.07.11.00.( Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princípios)                                         |                                                                                                                                       | 1.328,62                                                | 4.000,00      | 6.000,00      | 2.000,00      | 2.070,00      | 2.142,45      | 2.217,44      | 2.289,50      | 2.361,50      |
| 1.9.1.0.07.11.01.( Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princípios)                                         |                                                                                                                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 6.000,00      | 2.000,00      | 2.070,00      | 2.142,45      | 2.217,44      | 2.289,50      | 2.361,50      |
| 1.9.1.0.99.00.00.( Outras Multas)                                                                                   |                                                                                                                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.035,00      | 1.071,22      | 1.108,72      | 1.144,75      | 1.181,75      |
| 1.9.2.0.00.00.00.( Indenizações, Restituições e Ressarcimentos)                                                     |                                                                                                                                       | 3.986,87                                                | 0,00          | 3.452,12      | 6.140,00      | 6.355,00      | 6.577,42      | 6.807,63      | 7.028,88      | 7.250,88      |
| 1.9.2.0.00.00.00.( Restituições)                                                                                    |                                                                                                                                       | 3.986,87                                                | 0,00          | 3.452,12      | 6.140,00      | 6.355,00      | 6.577,42      | 6.807,63      | 7.028,88      | 7.250,88      |
| 1.9.2.2.99.00.00.( Outras Restituições)                                                                             |                                                                                                                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 3.452,12      | 6.140,00      | 6.355,00      | 6.577,42      | 6.807,63      | 7.028,88      | 7.250,88      |
| 1.9.2.2.99.11.00.( Outras Restituições - Principal)                                                                 |                                                                                                                                       | 0,00                                                    | 0,00          | 3.452,12      | 6.140,00      | 6.355,00      | 6.577,42      | 6.807,63      | 7.028,88      | 7.250,88      |
| 1.9.2.2.99.11.07.( Outras Restituições - Principal - Outras Restituições)                                           | 0,00                                                                                                                                  | 0,00                                                    | 3.452,12      | 6.140,00      | 6.355,00      | 6.577,42      | 6.807,63      | 7.028,88      | 7.250,88      |               |
| 1.9.2.2.99.14.00.( Outras Restituições - Saúde)                                                                     | 3.986,87                                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |               |
| 1.9.9.0.00.00.00.( Demais Receitas Correntes)                                                                       | 26.863,13                                                                                                                             | 16.449,79                                               | 153.424,29    | 7.300,00      | 6.520,00      | 6.748,20      | 6.984,39      | 7.211,38      | 7.433,38      |               |
| 1.9.9.0.99.00.00.( Outras Receitas)                                                                                 | 26.863,13                                                                                                                             | 16.449,79                                               | 153.424,29    | 7.300,00      | 6.520,00      | 6.748,20      | 6.984,39      | 7.211,38      | 7.433,38      |               |

Página 5 de 7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

**CENTRO**

**BIRITINGA - BA**

**C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39**

## ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39**

|                                                                    | Classificacao                                                      | Recettas                                          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                    | 9.1.7.0.0.0.0.( Deduções das Transferências Correntes              | 0,00                                              | 0,00          | -3.522.914,67 | -4.063.307,50 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.0.0.0.0.( Deduções das Transferências da União e de suas E | 0,00                                              | 0,00          | -2.915.294,15 | -3.444.282,50 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.80.0.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB    | 0,00                                              | 0,00          | -2.915.294,15 | -3.444.282,50 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.80.12.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB   | 0,00                                              | 0,00          | -2.914.219,30 | -3.440.340,00 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.80.12.10.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB    | 0,00                                              | 0,00          | -2.914.219,30 | -3.440.340,00 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.80.15.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB   | 0,00                                              | 0,00          | -1.074,85     | -2.075,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.80.15.10.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB    | 0,00                                              | 0,00          | -1.074,85     | -2.075,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.1.80.61.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB   | 0,00                                              | 0,00          | 0,00          | -1.867,50     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.2.0.0.0.0.( Deduções das Transferências dos Estados e do Dis | 0,00                                              | 0,00          | -607.620,52   | -619.025,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.2.80.0.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB    | 0,00                                              | 0,00          | -607.620,52   | -619.025,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.2.80.11.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB   | 0,00                                              | 0,00          | -565.160,92   | -579.600,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.2.80.11.10.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB    | 0,00                                              | 0,00          | -565.160,92   | -579.600,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.2.80.12.0.0.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB   | 0,00                                              | 0,00          | -42.459,60    | -39.425,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.1.7.2.80.12.10.( Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB    | 0,00                                              | 0,00          | -42.459,60    | -39.425,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                    | 9.7.0.0.0.0.0.0.( DEDUÇÃO                                          | -3.391.969,36                                     | -3.664.942,36 | 0,00          | 0,00          | -3.928.299,65 | -4.065.790,14 | -4.208.092,79 | -4.344.855,81 |               |
|                                                                    |                                                                    | 9.7.1.0.0.0.0.0.( Deduções das Recettas Correntes | -2.805.482,94 | -3.054.248,52 | 0,00          | 0,00          | -3.385.547,10 | -3.504.041,25 | -3.626.682,69 | -3.744.549,88 |
| 9.7.1.8.0.0.0.0.( Dedução                                          |                                                                    | -2.805.482,94                                     | -3.054.248,52 | 0,00          | 0,00          | -3.385.547,10 | -3.504.041,25 | -3.626.682,69 | -3.744.549,88 |               |
| 9.7.1.8.0.1.21.0.0.( Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB - FPM |                                                                    | -2.801.628,29                                     | -3.053.283,06 | 0,00          | 0,00          | -3.383.208,00 | -3.501.620,28 | -3.624.176,99 | -3.741.962,74 |               |
| 9.7.1.8.0.1.51.0.0.( Dedução de Receita Formação do FUNDEB - ITR   |                                                                    | -2.147,89                                         | -965,46       | 0,00          | 0,00          | 496,80        | -514,19       | -532,18       | -549,48       |               |
| 9.7.1.8.06.11.0.0.( Dedução da Receita p/form FUNDEB - ICMS deson  |                                                                    | -1.706,76                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | -1.842,30     | -1.906,78     | -1.973,52     | -2.037,66     |               |
| 9.7.2.0.0.0.0.0.( Dedução de Receita                               |                                                                    | -586.486,42                                       | -610.693,84   | 0,00          | 0,00          | -542.752,55   | -561.748,89   | -581.410,10   | -600.305,93   |               |
| 9.7.2.8.0.1.11.0.0.( Dedução da Receita p/Formação FUNDEB - ICMS   |                                                                    | -548.911,82                                       | -570.379,41   | 0,00          | 0,00          | -504.743,00   | -522.409,00   | -540.693,32   | -558.265,85   |               |
| 9.7.2.8.0.1.21.0.0.( Dedução de Receita Formação do FUNDEB - IPVA  |                                                                    | -37.574,60                                        | -40.314,43    | 0,00          | 0,00          | -38.009,55    | -39.339,88    | -40.716,78    | -42.040,08    |               |
| Totais RS                                                          |                                                                    | 40.583.491,97                                     | 44.021.176,63 | 47.684.275,81 | 50.842.861,04 | 54.650.006,45 | 56.562.756,68 | 58.542.453,16 | 60.445.082,99 |               |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |                              |               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|
| PROGRAMA: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                              |               |              |
| FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |                              |               |              |
| MACROAÇÃO: 136 - Manutenção de Unidade Legislativa                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                              |               |              |
| OBJETIVO: 001 - Assegurar à Câmara Municipal de Vereadores, como representante legal do povo, as condições indispensáveis ao cumprimento d seu dever de legislar sobre assuntos de interesse da população e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e os atos do Poder Executivo |  |                                                           |                              |               |              |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             | META FÍSICA                  | QTD (UNIDADE) | VALOR        |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                                                                                                                                                                                                        |  | UNIDADE EXECUTORA<br>CÂMARA MUNICIPAL                     | 2022 Manutenção dos serviços | 100.00 (%)    | 1.110.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção dos serviços da câmara                                                                                                                                                                                                                                  |  | REGIÃO<br>Todo o Município                                | 2023 Manutenção dos serviços | 100.00 (%)    | 1.148.850,00 |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                      |  | SUBFUNÇÃO:<br>AÇÃO LEGISLATIVA                            | 2024 Manutenção dos serviços | 100.00 (%)    | 1.189.059,75 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           | 2025 Manutenção dos serviços | 100.00 (%)    | 1.227.704,19 |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | TIPO<br>A Continuação                                     |                              |               |              |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                              |               |              |
| OBJETIVO: Assegurar a manutenção da infraestrutura necessária do poder legislativo para desempenho de suas funções básicas de legislar, fiscalizar e controlar atos e fatos contábeis e administrativos do município                                                                  |  |                                                           |                              |               |              |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2022 | 1.110.000,00 |
| Total do Programa 2023 | 1.148.850,00 |
| Total do Programa 2024 | 1.189.059,75 |
| Total do Programa 2025 | 1.227.704,19 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO                                                                                                                                                                        |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 01 - LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                              |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 136 - Manutenção de Unidade Legislativa                                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 002 - Assegurar a melhoria das atividades na Câmara Municipal, cuidando da informatização de seus setores e da dinamização do atendimento em plenário, objetivando garantir aos vereadores um atendimento mais ágil e eficaz. |

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| AÇÕES                                                |                                                                      | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                             |  | META FÍSICA |  | QTD (UNIDADE)           | VALOR                   |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|--|-------------------------|-------------------------|
| 2002                                                 | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE PLENÁRIO | UNIDADE EXECUTORA<br>CÂMARA MUNICIPAL                                                     |  | 2022        |  | Manutenção dos serviços | 100.00 (%) 1.990.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção dos serviços da câmara |                                                                      | REGIÃO<br>Todo o Município                                                                |  | 2023        |  | Manutenção dos serviços | 100.00 (%) 2.059.650,00 |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                     |                                                                      | SUBFUNÇÃO:<br>AÇÃO LEGISLATIVA                                                            |  | 2024        |  | Manutenção dos serviços | 100.00 (%) 2.131.737,75 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga              |                                                                      | TIPO<br>A                                                                                 |  | 2025        |  | Manutenção dos serviços | 100.00 (%) 2.201.019,23 |
| PERIODICIDADE: Anual                                 |                                                                      | OBJETIVO: Manutenção dos serviços com as atividades de plenário do legislativo municipal. |  |             |  |                         |                         |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                                                      |                                                                                           |  |             |  |                         |                         |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2022 | 1.990.000,00 |
| Total do Programa 2023 | 2.059.650,00 |
| Total do Programa 2024 | 2.131.737,75 |
| Total do Programa 2025 | 2.201.019,23 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 146 - Manutenção do ensino infantil.                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilei na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 1002 IMPLANTACÃO DE REFEITÓRIO EM UNIDADES ESCOLARES                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Falta de refeitório em escolas com mais de 150 matriculados                                                                                                                                                                                               |  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes da rede municipal                                                                                                                                                                                                                                   |  | O                                                         |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Todo o Município                                          |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                    |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>TIPO</b>                                               |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Oferecer estrutura de qualidade para que os alunos possam fazer suas refeições                                                                                                                                                                                     |  | P Temporário                                              |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2022 implantação de refeitório em unidades escolares      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2023 implantação de refeitório em unidades escolares      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2024 implantação de refeitório em unidades escolares      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2025 implantação de refeitório em unidades escolares      |                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |             |               |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------|
| PROGRAMA: 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |             |               |       |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |             |               |       |
| MACROAÇÃO: 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                           |             |               |       |
| OBJETIVO: 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |  |                                                           |             |               |       |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             | META FÍSICA | QTD (UNIDADE) | VALOR |
| 1008 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSITORNO OU DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                        |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |             |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento à criança e adolescente com deficiência, de 0 a 18 anos                                                                                                                                                                                       |  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               |             |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas com necessidades especiais                                                                                                                                                                                                                             |  | REGIÃO                                                    |             |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  | Todo o Município                                          |             |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |             |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO:                                                |             |               |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                    |             |               |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | TIPO                                                      |             |               |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | P Temporário                                              |             |               |       |
| OBJETIVO: Construção de um centro de atendimento a crianças e jovens com deficiências física, mental, intelectual e pessoas com transtornos                                                                                                                                  |  |                                                           |             |               |       |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             | META FÍSICA | QTD (UNIDADE) | VALOR |
| 1001 CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                             |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |             |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de auditório destinado a secretaria de educação                                                                                                                                                                                                  |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU                               |             |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal                                                                                                                                                                                                                                   |  | CACÃO                                                     |             |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |             |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Todo o Município                                          |             |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO:                                                |             |               |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ENSINO FUNDAMENTAL                                        |             |               |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | TIPO                                                      |             |               |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | P Temporário                                              |             |               |       |
| OBJETIVO: Dotar a secretaria de espaço apropriado para apresentações e encontros diversos                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |             |               |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| OBJETIVO:  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| AÇÕES                                                             | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|-------|
| 1014 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POLO                                    |                               |             |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de aprovação insuficiente nos anos finais |                               |             |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal                        |                               |             |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                           |                               |             |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                              |                               |             |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.              |                               |             |               |       |

OBJETIVO: Oferecer uma formação ainda mais completa aos estudantes da municipal

| AÇÕES                                                                                                                  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|-------|
| 1047 CONSTRUÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO PROFISSIONALIZANTE                                                               |                               |             |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de centro Tecnológico Profissionalizante                                                   |                               |             |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Servidores da educação.                                                                                  |                               |             |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                |                               |             |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                   |                               |             |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                   |                               |             |               |       |
| OBJETIVO: DOTAR A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLENAS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. |                               |             |               |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 185, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| OBJETIVO:  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico           |                         | META FÍSICA                                                                   | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1061 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL | UNIDADE EXECUTORA       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                              |               |            |
|                                         | INDICADOR DA AÇÃO:      | Ausência de biblioteca municipal                                              |               |            |
|                                         | PÚBLICO ALVO:           | Estudantes da rede municipal                                                  | 50,00 (%)     | 100.000,00 |
|                                         | BASE GEOGRÁFICA:        | Município de Biritinga                                                        |               |            |
| PERIODICIDADE:                          | Anual                   |                                                                               | 50,00 (%)     | 100.000,00 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:            | Município de Biritinga. |                                                                               |               |            |
| SUBFUNÇÃO:                              |                         | EDUCAÇÃO BÁSICA                                                               |               |            |
| TIPO                                    |                         | P                                                                             |               |            |
| OBJETIVO:                               |                         | Proporcionar o desenvolvimento intelectual, visando preservar a cultura local |               |            |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico             |                         | META FÍSICA                                                                    | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 2003 REALIZAÇÃO DE FEIRAS DO CONHECIMENTO | UNIDADE EXECUTORA       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                               |               |            |
|                                           | INDICADOR DA AÇÃO:      | Baixa taxa de aprendizagem                                                     | 100,00 (%)    | 152.000,00 |
|                                           | PÚBLICO ALVO:           | Estudantes da rede municipal                                                   | 100,00 (%)    | 186.500,00 |
|                                           | BASE GEOGRÁFICA:        | Município de Biritinga                                                         |               |            |
| PERIODICIDADE:                            | Anual                   |                                                                                | 100,00 (%)    | 201.000,00 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:              | Município de Biritinga. |                                                                                |               |            |
| SUBFUNÇÃO:                                |                         | ENSINO FUNDAMENTAL                                                             |               |            |
| TIPO                                      |                         | A                                                                              |               |            |
| OBJETIVO:                                 |                         | Ferramenta de divulgação dos conhecimentos desenvolvidos na comunidade escolar | 100,00 (%)    | 226.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|--|
| PROGRAMA: 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                 |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |  |  |
| MACROAÇÃO: 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                           |  |  |
| OBJETIVO: 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos crítico capazes de participarem das transformações da sociedade |  |                                                           |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |  |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |  |  |
| 2047 INFORMATIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Informatização das unidades escolares                                                                                                                                                                                                                    |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |  |  |
| PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal                                                                                                                                                                                                                                  |  | O<br>REGIÃO<br>Todo o Município                           |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                        |  | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | TIPO<br>A Continuação                                     |  |  |
| OBJETIVO: Aquisição de sistema informatizado que permita a realização da matrícula e o registro da documentação da rede municipal de ensino                                                                                                                                 |  |                                                           |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |  |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |  |  |
| 2033 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS, HISTÓRICOS E DESFILES CÍVICOS                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Preservação da cultura e tradição                                                                                                                                                                                                                        |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                                                                            |  | O<br>REGIÃO<br>Todo o Município                           |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                        |  | SUBFUNÇÃO:<br>ENSINO FUNDAMENTAL                          |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | TIPO<br>A Continuação                                     |  |  |
| OBJETIVO: APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM SUAS MAIS DIFERENTES MODALIDADES.                                                                                                                                                                                            |  |                                                           |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 2156 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                           |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Manutenção do EJA                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População de jovens e adultos                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> DESENVOLVER E APOIAR PROGRAMAS DESTINADOS A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 2089 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                |  |                                                           |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Auxiliar na preparação do estudante, para ingresso do mercado de trabalho e para vida                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População estudantil.                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Atender estudantes universitários, de cursos técnicos e do ensino médio do município                                                                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 185, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilei na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |                                                                   | META FÍSICA                      | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-------|
| AÇÕES                                                | 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                         | UNIDADE EXECUTORA                |               |       |
|                                                      | INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da secretária municipal de educação | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |               |       |
|                                                      | PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                     | CAÇÃO REGIÃO                     |               |       |
|                                                      | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                           | Todo o Município                 |               |       |
|                                                      | PERIODICIDADE: Anual                                              |                                  |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                                                   | SUBFUNÇÃO:                       |               |       |
|                                                      |                                                                   | ADMINISTRAÇÃO GERAL              |               |       |
|                                                      |                                                                   | TIPO                             |               |       |
|                                                      |                                                                   | A                                |               |       |
|                                                      |                                                                   | Continuado                       |               |       |

OBJETIVO: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |                                                                      | META FÍSICA                      | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-------|
| AÇÕES                                                | 2022 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | UNIDADE EXECUTORA                |               |       |
|                                                      | INDICADOR DA AÇÃO: Distribuição de uniforme escolar.                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |               |       |
|                                                      | PÚBLICO ALVO: População estudantil.                                  | CAÇÃO REGIÃO                     |               |       |
|                                                      | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                              | Todo o Município                 |               |       |
|                                                      | PERIODICIDADE: Anual                                                 |                                  |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                                                      | SUBFUNÇÃO:                       |               |       |
|                                                      |                                                                      | ENSINO FUNDAMENTAL               |               |       |
|                                                      |                                                                      | TIPO                             |               |       |
|                                                      |                                                                      | A                                |               |       |
|                                                      |                                                                      | Continuado                       |               |       |

OBJETIVO: Aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede pública municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 1007 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Baixa oferta de salas de aula, o que afeta as condições de atendimento aos alunos                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População estudantil.                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Melhorar e ampliar a disponibilidade física da rede de ensino público                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Aquisição de veículo.                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Estudantes da rede municipal                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Ampliar o serviço de transporte para atendimento dos alunos da rede pública municipal                                                                                                                                                                              |  |                                                           |                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                               |                                                  |                                                 |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------|
| ACÇÕES                                                                      |                                                  |                                                 |           |            |
| 1010 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES                        | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                                 |           |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Vagas insuficientes e estruturas inadequadas nas creches | O REGIÃO<br>Todo o Município                     |                                                 |           |            |
| PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 3 anos                                        | 2022                                             | construção, adequação e/ou ampliação de creches | 25,00 (%) | 310.000,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                     | 2023                                             | construção, adequação e/ou ampliação de creches | 25,00 (%) | 320.850,00 |
| PERIODICIDADE: Anual                                                        | 2024                                             | construção, adequação e/ou ampliação de creches | 25,00 (%) | 332.079,00 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                        | 2025                                             | construção, adequação e/ou ampliação de creches | 25,00 (%) | 342.871,00 |
| SUBFUNÇÃO:<br>EDUCAÇÃO INFANTIL                                             |                                                  |                                                 |           |            |

**OBJETIVO:** Ampliar o atendimento à população infantil do município

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                  |                                                            | META FÍSICA                                                                         | QTD (UNIDADE) | VALOR                                                                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1012 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES | INDICADOR DA AÇÃO: Falta de quadras escolares de qualidade | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>O<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022          | construção, adequação e/ou ampliação de quadras escolares 1.00 (Un) 109.162,38 |
|                                                                |                                                            |                                                                                     | 2023          | construção, adequação e/ou ampliação de quadras escolares 2.00 (Un) 243.427,77 |
|                                                                |                                                            |                                                                                     | 2024          | construção, adequação e/ou ampliação de quadras escolares 1.00 (Un) 148.447,75 |
|                                                                |                                                            |                                                                                     | 2025          | construção, adequação e/ou ampliação de quadras escolares 1.00 (Un) 153.272,30 |
| DESCRÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.            |                                                            | SUBFUNÇÃO:<br>EDUCAÇÃO BÁSICA                                                       |               |                                                                                |
| PERIODICIDADE: Anual                                           |                                                            |                                                                                     |               |                                                                                |

**OBJETIVO:** Dotar as unidades escolares de locais apropriados para a prática dos esportes de quadra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                 | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilei na formação de cidadãos crítico capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |                                                   | META FÍSICA                 | QTD (UNIDADE)                              | VALOR                   |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| AÇÕES                                                | 2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA   | UNIDADE EXECUTORA           |                                            |                         |
|                                                      | INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção do ensino infantil. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                            |                         |
|                                                      | PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal     | O                           |                                            |                         |
|                                                      | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga           | REGIÃO                      |                                            |                         |
|                                                      | PERIODICIDADE: Anual                              | Todo o Município            |                                            |                         |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                                   |                             |                                            |                         |
|                                                      | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                      | 2022                        | manutenção do ensino infantil - pré escola | 100.00 (%) 2.167.000,00 |
|                                                      |                                                   | 2023                        | manutenção do ensino infantil - pré escola | 100.00 (%) 2.160.000,00 |
|                                                      |                                                   | 2024                        | manutenção do ensino infantil - pré escola | 100.00 (%) 2.400.000,00 |
|                                                      |                                                   | 2025                        | manutenção do ensino infantil - pré escola | 100.00 (%) 2.750.000,00 |

**OBJETIVO:** Garantir o pleno desenvolvimento do ensino infantil no município

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |                                              | META FÍSICA                 | QTD (UNIDADE)                    | VALOR                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| AÇÕES                                                | 2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL        | UNIDADE EXECUTORA           |                                  |                          |
|                                                      | INDICADOR DA AÇÃO: Baixa taxa de aprendizado | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                  |                          |
|                                                      | PÚBLICO ALVO: População estudantil.          | O                           |                                  |                          |
|                                                      | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga      | REGIÃO                      |                                  |                          |
|                                                      | PERIODICIDADE: Anual                         | Todo o Município            |                                  |                          |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                              |                             |                                  |                          |
|                                                      | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL                | 2022                        | manutenção do ensino fundamental | 100.00 (%) 16.064.051,00 |
|                                                      |                                              | 2023                        | manutenção do ensino fundamental | 100.00 (%) 16.126.292,79 |
|                                                      |                                              | 2024                        | manutenção do ensino fundamental | 100.00 (%) 17.195.494,15 |
|                                                      |                                              | 2025                        | manutenção do ensino fundamental | 100.00 (%) 18.944.899,48 |

**OBJETIVO:** Dotar a rede de ensino do município de plenas condições para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praca Municipal Nº 01

**CENTRO**

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

## AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA:                                                                                                                  |  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                                    |  | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO:                                                                                                                 |  | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| OBJETIVO:                                                                                                                  |  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                      |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                         |  | UNIDADE EXECUTORA                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Regularidade e qualidade da merenda escolar                                                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| PÚBLICO ALVO: População estudantil.                                                                                        |  | O REGIÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                           |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                    |  | Todo o Município                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                       |  | SUBFUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |  |
|                                                                                                                            |  | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |  |
|                                                                                                                            |  | TIPO                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |  |
|                                                                                                                            |  | A Continuação                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: Coordenar e controlar a distribuição da merenda escolar nas unidades de ensino municipal                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                      |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| 2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR                                                                          |  | UNIDADE EXECUTORA                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção de programa.                                                                                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| PÚBLICO ALVO: População estudantil.                                                                                        |  | O REGIÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                           |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                    |  | Todo o Município                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                       |  | SUBFUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |  |
|                                                                                                                            |  | EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
|                                                                                                                            |  | TIPO                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |  |
|                                                                                                                            |  | A Continuação                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: Manter a oferta do transporte ao alunado da rede municipal em seus deslocamentos para as suas unidades escolares |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                 | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| OBJETIVO:  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilei na formação de cidadãos crítico capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |                                                   | META FÍSICA                 | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------|
| AÇÕES                                                | 2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE       | UNIDADE EXECUTORA           |               |       |
|                                                      | INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção do ensino infantil. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |               |       |
|                                                      | PÚBLICO ALVO: População Infantil.                 | O                           |               |       |
|                                                      | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga           | REGIÃO                      |               |       |
|                                                      | PERIODICIDADE: Anual                              | Todo o Município            |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                                   |                             |               |       |
|                                                      |                                                   | SUBFUNÇÃO:                  |               |       |
|                                                      |                                                   | EDUCAÇÃO INFANTIL           |               |       |
|                                                      |                                                   | TIPO                        |               |       |
|                                                      |                                                   | A                           |               |       |
|                                                      |                                                   | Continuado                  |               |       |

OBJETIVO: Promover o atendimento de qualidade às crianças em creches do município

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                          |                                                                                                                                               | META FÍSICA                 | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------|
| AÇÕES                                                  | 2056 MANUTENÇÃO DO PDDE                                                                                                                       | UNIDADE EXECUTORA           |               |       |
|                                                        | INDICADOR DA AÇÃO: Viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental para melhoria do desempenho do Programa | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |               |       |
|                                                        | PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal                                                                                                    | O                           |               |       |
|                                                        | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                       | REGIÃO                      |               |       |
|                                                        | PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                          | Todo o Município            |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.   |                                                                                                                                               |                             |               |       |
|                                                        |                                                                                                                                               | SUBFUNÇÃO:                  |               |       |
|                                                        |                                                                                                                                               | ENSINO FUNDAMENTAL          |               |       |
|                                                        |                                                                                                                                               | TIPO                        |               |       |
|                                                        |                                                                                                                                               | A                           |               |       |
|                                                        |                                                                                                                                               | Continuado                  |               |       |
| OBJETIVO: AUXILIAR NA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA. |                                                                                                                                               |                             |               |       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                 | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 194 - Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 003 - Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilei na formação de cidadãos crítico capazes de participarem das transformações da sociedade |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                |  | META FÍSICA                                                     | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 2065 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |  | UNIDADE EXECUTORA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO<br>REGIÃO |               |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de evolução do 1ººeb anos iniciais   |  | 2022 Qualificação e capacitação de profissionais                | 100.00 (%)    | 450.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Servidores da educação.                        |  | 2023 Qualificação e capacitação de profissionais                | 100.00 (%)    | 465.750,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                      |  | 2024 Qualificação e capacitação de profissionais                | 100.00 (%)    | 506.532,09 |
| PERIODICIDADE: Anual                                         |  | 2025 Qualificação e capacitação de profissionais                | 100.00 (%)    | 597.717,91 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:                                 |  | SUBFUNÇÃO:<br>ENSINO FUNDAMENTAL                                |               |            |

**OBJETIVO:** Proporcionar aos trabalhadores da educação a atualização, expansão, sistematização e/ou aprofundamento dos conhecimentos, na perspectiva do aperfeiçoamento profissional e melhoria de suas condições de trabalho

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Total do Programa 2022 | 26.262.312,38 |
| Total do Programa 2023 | 28.140.586,56 |
| Total do Programa 2024 | 29.181.701,49 |
| Total do Programa 2025 | 30.326.408,60 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

## Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

### AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       |                                                           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 004 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                       | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |            |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20 - AGRICULTURA                                                                                      |                                                           |            |
| <b>MACROAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 199 - Desenvolvimento rural e sustentável                                                             |                                                           |            |
| <b>OBJETIVO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 004 - Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural |                                                           |            |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |                                                           |            |
| 2067 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                      |            |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Estiagem constante no município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |            |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População da zona rural.                                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA               |            |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município de Biritinga                                                                                | <b>REGIÃO</b>                                             |            |
| <b>PERIODICIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Anual                                                                                                 | Zona Rural                                                |            |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | DEFESA AGROPECUÁRIA                                       |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | <b>TIPO</b>                                               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | A                                                         | Continuado |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir o desenvolvimento de ações de combate aos efeitos das constantes estiagens no Município visando minimizar os danos delas decorrentes.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       |                                                           |            |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |                                                           |            |
| 2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRIC. LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                       | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                      |            |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ausência de sala de cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                       | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |            |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População da zona rural.                                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA               |            |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município de Biritinga                                                                                | <b>REGIÃO</b>                                             |            |
| <b>PERIODICIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Anual                                                                                                 | Zona Rural                                                |            |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | <b>TIPO</b>                                               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | A                                                         | Continuado |
| <b>OBJETIVO:</b> Promover e realizar ações de conservação da natureza, proteção da natureza para maior resiliência do meio ambiente e qualidade de vida dos agricultores da comunidade, assegurando a produção de alimentos saudáveis a partir de técnicas que ajudam a preservar o Meio Ambiente e a biodiversidade, além de assegurar a produção e o consumo de alimentos naturais e de qualidade. |                                                                                                       |                                                           |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                 |  |                                                           |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA: 004 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                               |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |  |
| FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA                                                                                                        |  |                                                           |  |  |  |
| MACROAÇÃO: 199 - Desenvolvimento rural e sustentável                                                                            |  |                                                           |  |  |  |
| OBJETIVO: 004 - Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural                 |  |                                                           |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                           |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |  |  |
| 2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA                                                                            |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da Secretaria e Agricultura e Pesca                                                               |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI                              |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                |  | CULTURA E PESCA                                           |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                         |  | REGIÃO                                                    |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                            |  | Todo o Município                                          |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                            |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | TIPO                                                      |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | A                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | Continuado                                                |  |  |  |
| OBJETIVO: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                   |  |                                                           |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                           |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |  |  |
| 2035 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Falta de qualidade nas estradas vicinais                                                                     |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População da zona rural.                                                                                          |  | ESTRUTURA                                                 |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                         |  | REGIÃO                                                    |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                            |  | Zona Rural                                                |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                            |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | EXTENSÃO RURAL                                            |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | TIPO                                                      |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | P                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                 |  | Continuado                                                |  |  |  |
| OBJETIVO: Promover a construção ou a distribuição de cisternas destinadas ao abastecimento de água para famílias de baixa renda |  |                                                           |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                           |  |                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA:</b> 004 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 199 - Desenvolvimento rural e sustentável                                                                                                                               |  |                                                           |  |
| <b>OBJETIVO:</b> 004 - Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural                                                                    |  |                                                           |  |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                              |  |                                                           |  |
| 2077 MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS                                                                                                                                                    |  | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                      |  |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Manutenção de barragens e aguadas                                                                                                                               |  | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |  |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI                              |  |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                            |  | CULTURA E PESCA                                           |  |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                               |  | <b>REGIÃO</b>                                             |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | Todo o Município                                          |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                               |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
| <b>OBJETIVO:</b> Promover constantes manutenções nas barragens e aguadas dos municípios de forma a garantir a capacidade de armazenamento e a diminuição de custos                        |  | <b>TIPO</b>                                               |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | A Continuação                                             |  |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                              |  |                                                           |  |
| 1070 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA                                                                                                             |  | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                      |  |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ausência de sala de cidadania                                                                                                                                   |  | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |  |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População da zona rural.                                                                                                                                             |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI                              |  |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                            |  | CULTURA E PESCA                                           |  |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                               |  | <b>REGIÃO</b>                                             |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | Zona Rural                                                |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                               |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO                                      |  |
| <b>OBJETIVO:</b> Implementar ações voltadas para os agricultores da zona rural, com cursos e orientações técnicas de aperfeiçoamento da produção e comercialização dos produtos agrícolas |  | AGROPECUÁRIA                                              |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | <b>TIPO</b>                                               |  |
|                                                                                                                                                                                           |  | P Continuação                                             |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

## Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

### AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                   |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 004 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                           | 20 - AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b>                                        | 199 - Desenvolvimento rural e sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b>                                         | 004 - Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                   |
| 1071 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CIDADANIA                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b>                                | Ausência de sala de cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>                                     | População da zona rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b>                                  | Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b>                                    | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>                      | Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b>                                         | Assegurar amplo atendimento aos agricultores e produtores rurais no encaminhamento de suas demandas gerais, em especial aquelas relacionadas às organizações documentais de regularização fundiária, tais como: DAP,CCIR, ITR, TÍTULO DE POSSE DE TERRA, etc; e em participação de programas sociais de distribuição de renda e apoio ao homem do campo |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                   |
| 1072 IMPLEMENTAÇÃO DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b>                                | Ausência de selo de inspeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>                                     | População da zona rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b>                                    | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b>                      | Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b>                                         | Assegurar a qualidade da produção rural do município, permitindo maior aceitação e credibilidade na sua comercialização                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |                                   |

Página 20 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                             |                                                                                                       |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 004 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                    |                                                                                                       | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                                                                              | 20 - AGRICULTURA                                                                                      |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b>                                                                                           | 199 - Desenvolvimento rural e sustentável                                                             |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b>                                                                                            | 004 - Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                |                                                                                                       |                                                           |                                   |
| 1077 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS                                   |                                                                                                       | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Cooperativa de produção em comunidades rurais                                     |                                                                                                       | 2022 Incentivo a criação de cooperativas                  | 25,00 (%) 20.000,00               |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População da zona rural.                                                               |                                                                                                       | 2023 Incentivo a criação de cooperativas                  | 25,00 (%) 20.700,00               |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                              |                                                                                                       | 2024 Incentivo a criação de cooperativas                  | 25,00 (%) 21.424,50               |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                 |                                                                                                       | 2025 Incentivo a criação de cooperativas                  | 25,00 (%) 22.120,80               |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                 |                                                                                                       | <b>SUBFUNÇÃO:</b> EXTENSÃO RURAL                          |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Incentivar o cooperativismo e promover a ampliação da produção e melhoria de sua qualidade |                                                                                                       | <b>TIPO</b> P                                             | Continuado                        |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                |                                                                                                       |                                                           |                                   |
| 1078 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS                                                  |                                                                                                       | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ausência de poços artesanais                                                      |                                                                                                       | 2022                                                      |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População da zona rural.                                                               |                                                                                                       | 2023 Perfuração de poços                                  | 2,00 (%) 32.000,00                |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                              |                                                                                                       | 2024 Perfuração de poços                                  | 2,00 (%) 35.000,00                |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                 |                                                                                                       | 2025 Perfuração de poços                                  | 1,00 (%) 38.000,00                |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                 |                                                                                                       | <b>SUBFUNÇÃO:</b> EXTENSÃO RURAL                          |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Melhorar o abastecimento de água nas comunidades                                           |                                                                                                       | <b>TIPO</b> P                                             | Temporário                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

**CENTRO**

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

## AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II****AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITET., URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Manutenção da secretaria de habitação                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                |  |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. A<br>ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E<br>RECURSOS                                                                                                              |  |                                                           |                                   |
| <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                            |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO</b><br>A Continuada                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir o normal Funcionamento da secretaria de habitação                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| 1067 CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ausência de cisternas                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População carente                                                                                                                                                                              |  |                                                           |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                   |
| <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                            |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO</b><br>P Continuada                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Promover a construção ou a distribuição de cisternas destinadas ao abastecimento de água para famílias de baixa renda                                                                              |  |                                                           |                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                                                                       |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                                                                       |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b> 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |                                                           |                                                                                       |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                                                                       |
| 2093 AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                      |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b>                                                     |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Realização de ações de infraestrutura urbana                                                                                                                                              |  | 2022                                                      | ampliação da sinalização de trânsito na sede do município 25.00 (%) 30.000,00         |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                             |  | 2023                                                      | ampliação da sinalização de trânsito na sede do município 25.00 (%) 31.050,00         |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | 2024                                                      | ampliação da sinalização de trânsito na sede do município 25.00 (%) 32.136,00         |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  | 2025                                                      | ampliação da sinalização de trânsito na sede do município 25.00 (%) 33.181,00         |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> INFRAESTRUTURA URBANA                   |                                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b> Melhorar a sinalização de trânsito na cidade                                                                                                                                                       |  | <b>TIPO</b> A                                             | Continuado                                                                            |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                                                                       |
| 2090 ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS PARA ACESSO DE PNEs                                                                                                                                               |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b>                                                     |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Realização de ações de infraestrutura urbana                                                                                                                                              |  | 2022                                                      | adaptação de calçadas e instalações públicas para acesso de pnes 100.00 (%) 30.000,00 |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Pessoas com necessidades especiais                                                                                                                                                             |  | 2023                                                      | adaptação de calçadas e instalações públicas para acesso de pnes 100.00 (%) 31.050,00 |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | 2024                                                      | adaptação de calçadas e instalações públicas para acesso de pnes 100.00 (%) 32.136,00 |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  | 2025                                                      | adaptação de calçadas e instalações públicas para acesso de pnes 100.00 (%) 33.181,00 |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> INFRAESTRUTURA URBANA                   |                                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b> Melhorar o acesso de PNEs às calçadas e aos mais diferentes prédios e instalações públicas                                                                                                         |  | <b>TIPO</b> A                                             | Continuado                                                                            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| 2091 REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Preservação da cultura e tradição                                                                                                                                                         |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                             |  | AESTRUTURA                                                |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |  | Sede                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2022                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2023                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2024                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2025                                                      |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |  |
| OBJETIVO: Promover o ordenamento e organização da feira livre do município, melhorando as condições de trabalho e comercialização no local                                                                   |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | A Temporário                                              |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| 1066 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE POVOADOS E DISTRITOS                                                                                                                                                            |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de pavimentação de algumas ruas do município                                                                                                                                     |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                             |  | AESTRUTURA                                                |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |  | Todo o Município                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2022                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2023                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2024                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | 2025                                                      |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |  |
| OBJETIVO: Melhorar a locomoção de motoristas e pedestres nas ruas dos povoados e distritos do município                                                                                                      |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | P Continuado                                              |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praca Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

## Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

## AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                                           |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA: 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  |  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |  |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                       |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| MACROAÇÃO: 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| OBJETIVO: 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |  |  |
| 1088 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                                                                                                           |  |  |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ampliação/melhoria de serviço                                                                                                                                                             |  |  |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                             |  |  |  | REGIÃO                                                    |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  |  |  | Todo o Município                                          |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  |  |  | SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS                               |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | TIPO                                                      |  |  |  |
| OBJETIVO: Ampliar a cobertura do sistema de esgotamento sanitário no município                                                                                                                               |  |  |  | P Temporário                                              |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |  |  |
| 1021 PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                                                                                                                                         |  |  |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de pavimentação de algumas ruas do município                                                                                                                                     |  |  |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                             |  |  |  | REGIÃO                                                    |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  |  |  | Todo o Município                                          |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  |  |  | SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA                          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | TIPO                                                      |  |  |  |
| OBJETIVO: Promover a pavimentação de ruas e qualificação dos logradouros públicos, melhorando as condições de tráfego e cuidando da drenagem de águas pluviais                                               |  |  |  | P Continuado                                              |  |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| 1022 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS                                                                                                                                                                           |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Construção de praça pública.                                                                                                                                                              |  | 2022 construção e revitalização de praças                 | 100.00 (%) 698.816,00             |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                             |  | 2023 construção e revitalização de praças                 | 100.00 (%) 423.274,00             |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | 2024 construção e revitalização de praças                 | 100.00 (%) 748.589,00             |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  | 2025 construção e revitalização de praças                 | 100.00 (%) 772.917,00             |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> INFRAESTRUTURA URBANA                   |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Dotar o município de novas praças para o lazer de sua população e realizar a manutenção e revitalização das já existentes                                                                          |  | <b>TIPO</b> P Temporário                                  |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| 1041 AQUISIÇÃO E VEÍCULOS E MÁQUINAS                                                                                                                                                                                |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Falta de equipamentos nas unidades odontológicas e hospitalares                                                                                                                           |  | 2022                                                      |                                   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                |  | 2023 Aquisição de Veículos e máquinas                     | 1.00 (Un) 45.000,00               |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | 2024 Aquisição de Veículos e máquinas                     | 1.00 (Un) 40.000,00               |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  | 2025                                                      |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> INFRAESTRUTURA URBANA                   |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Equipar a unidade para melhorar a execução de suas atividades.                                                                                                                                     |  | <b>TIPO</b> P Temporário                                  |                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Desenvolvimento Municipal                                                                                                                                                                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                |  | ESTRUTURA                                                 |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
| OBJETIVO: Garantir o normal funcionamento da secretaria e a consequente realização de suas atividades                                                                                                        |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | A Continuação                                             |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| 2030 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção de unidade pública.                                                                                                                                                            |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR                              |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                |  | ESTRUTURA                                                 |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | SERVIÇOS URBANOS                                          |  |
| OBJETIVO: Preservar o patrimônio público, garantindo sua permanente manutenção                                                                                                                               |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                              |  | A Continuação                                             |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| 2031 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO                                                                                                                                                                                   |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Manter limpa a rede de esgoto                                                                                                                                                             |  | 2022 manutenção da rede de esgoto                         | 100.00 (%) 58.995,00              |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                             |  | 2023 manutenção da rede de esgoto                         | 100.00 (%) 61.059,00              |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | 2024 manutenção da rede de esgoto                         | 100.00 (%) 63.196,00              |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  | 2025 manutenção da rede de esgoto                         | 100.00 (%) 65.250,00              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR<br>ESTRUTURA                                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |
| <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>SERVIÇOS URBANOS                                                                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO</b><br>A Continuada                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Promover a limpeza de áreas de escoamento e bueiros da rede municipal de esgotamento sanitário                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |
| 2032 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                  |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Manutenção de unidade pública.                                                                                                                                                            |  | 2022 manutenção de praças públicas                        | 100.00 (%) 36.225,00              |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                |  | 2023 manutenção de praças públicas                        | 100.00 (%) 37.492,00              |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                      |  | 2024 manutenção de praças públicas                        | 100.00 (%) 38.805,00              |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                         |  | 2025 manutenção de praças públicas                        | 100.00 (%) 40.066,00              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR<br>ESTRUTURA                                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |
| <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                                          |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO</b><br>A Continuada                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Manter limpas e conservadas as praças públicas do município                                                                                                                                        |  |                                                           |                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 005 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                            |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                     |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 175 - Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                     |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 005 - Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município. |

|                   |      |              |
|-------------------|------|--------------|
| Total do Programa | 2022 | 2.658.386,00 |
| Total do Programa | 2023 | 2.599.927,00 |
| Total do Programa | 2024 | 2.855.587,90 |
| Total do Programa | 2025 | 3.014.593,16 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

**CENTRO**

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

## AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PROGRAMA: 006 - GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MACROAÇÃO: 140 - Desenvolvimento ambiental e qualidade de vida                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| OBJETIVO: 006 - Cuidar da gestão do meio ambiente no município para preservação de seus recursos naturais e das condições de vida da sua população |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2028 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Proteção dos animais                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| OBJETIVO: Desenvolver ações de defesa e proteção dos animais, priorizando práticas que garantiam o seu bem estar                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ações                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1058 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ampliação do sistema de abastecimento de água.                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| OBJETIVO: Melhorar o sistema de abastecimento de água para atendimento de novas localidades e moradores                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 006 - GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                 |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |            |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                        |  |                                                           |            |
| MACROAÇÃO: 140 - Desenvolvimento ambiental e qualidade de vida                                                                                                                       |  |                                                           |            |
| OBJETIVO: 006 - Cuidar da gestão do meio ambiente no município para preservação de seus recursos naturais e das condições de vida da sua população                                   |  |                                                           |            |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |            |
| 2078 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA AS ESCOLAS E A POPULAÇÃO                                                                                                                 |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Arborização do município                                                                                                                                          |  | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN<br>TE E RECURSOS HÍDRICOS   |            |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                     |  | REGIÃO                                                    |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                              |  | Todo o Município                                          |            |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                 |  |                                                           |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                 |  | SUBFUNÇÃO:                                                |            |
|                                                                                                                                                                                      |  | CONTROLE AMBIENTAL                                        |            |
|                                                                                                                                                                                      |  | TIPO                                                      |            |
|                                                                                                                                                                                      |  | P                                                         | Continuado |
| OBJETIVO: Promover a distribuição de mudas com a população e nas escolas como forma de incentivar o plantio em diversas áreas do município                                           |  |                                                           |            |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |            |
| 1034 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                                             |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Saneamento básico                                                                                                                                                 |  | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN<br>TE E RECURSOS HÍDRICOS   |            |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                     |  | REGIÃO                                                    |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                              |  | Todo o Município                                          |            |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                 |  |                                                           |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                 |  | SUBFUNÇÃO:                                                |            |
|                                                                                                                                                                                      |  | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                    |            |
|                                                                                                                                                                                      |  | TIPO                                                      |            |
|                                                                                                                                                                                      |  | P                                                         | Temporário |
| OBJETIVO: Desenvolver conjunto de serviços previstos no plano e relacionados aos processos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas |  |                                                           |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 006 - GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 140 - Desenvolvimento ambiental e qualidade de vida                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 006 - Cuidar da gestão do meio ambiente no município para preservação de seus recursos naturais e das condições de vida da sua população                                                                                                                                                           |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| 1076 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RURAL                                                                                                                                                                                                                                                            |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de coleta seletiva                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| PÚBLICO ALVO: População da zona rural.                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS       |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Zona Rural                                                |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
| OBJETIVO: Promover a implantação da coleta seletiva conscientizando a população a respeito da correta gestão e destinação dos resíduos sólidos no meio rural como forma de evitar danos ao meio ambiente e a saúde das pessoas. Eliminar o descarte através do fogo, com consequente ocorrência de queimadas |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | P Temporário                                              |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
| 2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                 |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da secretaria de meio ambiente e recursos hídricos                                                                                                                                                                                                                             |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                |  | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS       |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                         |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
| OBJETIVO: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | A Continuado                                              |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II****AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                          |                                                           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 006 - GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA                                                                                               | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                       |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 140 - Desenvolvimento ambiental e qualidade de vida                                                                                      |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 006 - Cuidar da gestão do meio ambiente no município para preservação de seus recursos naturais e das condições de vida da sua população |                                                           |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Total do Programa 2022 | 990.942,00 |
| Total do Programa 2023 | 431.124,00 |
| Total do Programa 2024 | 571.663,00 |
| Total do Programa 2025 | 451.792,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA:</b> 007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                           | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                         | 11 - TRABALHO                                                                                                                                                                             |                                                           |  |
| <b>MACROAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                      | 135 - Desenvolvimento econômico                                                                                                                                                           |                                                           |  |
| <b>OBJETIVO:</b>                                                                                                                                                                                       | 007 - Promover o desenvolvimento da economia local através de efetivo apoio aos seus diferentes segmentos e incentivo a novos investimentos que possam gerar emprego e renda no município |                                                           |  |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                           |  |
| 2063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                           | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                      |  |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Taxa de evolução do ideb anos iniciais                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                           | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |  |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>                                                                                                                                                                                   | Servidores municipais.                                                                                                                                                                    | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE      |  |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b>                                                                                                                                                                                | Município de Biritinga                                                                                                                                                                    | <b>REGIÃO</b>                                             |  |
| <b>PERIODICIDADE:</b>                                                                                                                                                                                  | Anual                                                                                                                                                                                     | Todo o Município                                          |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           | <b>TIPO</b>                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           | A Continuação                                             |  |
| <b>OBJETIVO:</b> Ampliar as ações de capacitação profissional da população local através de programa do próprio município e do incentivo para participação em iniciativas dos demais entes federativos |                                                                                                                                                                                           |                                                           |  |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                           |  |
| 2061 IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                           | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico                      |  |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Comércio local                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                           | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |  |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>                                                                                                                                                                                   | População em geral                                                                                                                                                                        | SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO        |  |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b>                                                                                                                                                                                | Município de Biritinga                                                                                                                                                                    | <b>REGIÃO</b>                                             |  |
| <b>PERIODICIDADE:</b>                                                                                                                                                                                  | Anual                                                                                                                                                                                     | Todo o Município                                          |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           | <b>TIPO</b>                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           | A Continuação                                             |  |
| <b>OBJETIVO:</b> Realizar campanhas periódicas objetivando incentivar e fazer crescer o comércio local                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |                                                           |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                           |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal                   |  |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                          |  |                                                                             |  |
| MACROAÇÃO: 135 - Desenvolvimento econômico                                                                                                                                                          |  |                                                                             |  |
| OBJETIVO: 007 - Promover o desenvolvimento da economia local através de efetivo apoio aos seus diferentes segmentos e incentivo a novos investimentos que possam gerar emprego e renda no município |  |                                                                             |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                               |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                               |  |
| 1056 IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES INDUSTRIAIS                                                                                                                                                      |  | UNIDADE EXECUTORA                                                           |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de novas unidades industriais                                                                                                                                           |  | SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO                          |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                    |  | REGIÃO                                                                      |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                             |  | Todo o Município                                                            |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                |  |                                                                             |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                |  | SUBFUNÇÃO:                                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                     |  | FOMENTO AO TRABALHO                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                     |  | TIPO                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                     |  | P Temporário                                                                |  |
| OBJETIVO: Buscar a implantação de novas unidades industriais no município, objetivando aumentar e ampliar as expectativas de emprego e fomentar o desenvolvimento local                             |  |                                                                             |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                               |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                               |  |
| 2048 REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS                                                                                                                                                            |  | UNIDADE EXECUTORA                                                           |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Carências habitacionais                                                                                                                                                          |  | SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. AQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E REGIÃO DE RECURSOS |  |
| PÚBLICO ALVO: População carente                                                                                                                                                                     |  | Todo o Município                                                            |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                             |  |                                                                             |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                |  |                                                                             |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                |  | SUBFUNÇÃO:                                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                     |  | HABITAÇÃO URBANA                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                     |  | TIPO                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                     |  | A Continuação                                                               |  |
| OBJETIVO: Buscar a redução das carências habitacionais da população local, através da construção de casas populares ou implementação de apoio para moradia                                          |  |                                                                             |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

**PROGRAMA:** 007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**FUNÇÃO:** 16 - HABITAÇÃO  
**MACROAÇÃO:** 135 - Desenvolvimento econômico  
**OBJETIVO:** 007 - Promover o desenvolvimento da economia local através de efetivo apoio aos seus diferentes segmentos e incentivo a novos investimentos que possam gerar emprego e renda no município

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

|                   |      |            |
|-------------------|------|------------|
| Total do Programa | 2022 | 220.000,00 |
| Total do Programa | 2023 | 227.700,00 |
| Total do Programa | 2024 | 219.600,38 |
| Total do Programa | 2025 | 226.736,79 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | -                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |                                                           |

| AÇÕES                                                      |                                                      | TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo |  | META FÍSICA                         | QTD (UNIDADE) | VALOR     |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 1026                                                       | RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO |                                        |  | UNIDADE EXECUTORA                   | 2022          | 12.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Recadastramento imobiliário e econômico |                                                      |                                        |  | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS P        | 100.00 (%)    |           |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal              |                                                      |                                        |  | UBIQUAS E FAZENDA                   |               |           |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                    |                                                      |                                        |  | REGIÃO                              | 2023          |           |
| PERIODICIDADE: Anual                                       |                                                      |                                        |  | Todo o Município                    | 2024          |           |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.       |                                                      |                                        |  | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 2025          |           |
| OBJETIVO: Atualizar a base de contribuintes do município.  |                                                      |                                        |  | TIPO                                |               |           |
|                                                            |                                                      |                                        |  | P Temporário                        |               |           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| 1023 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alcance da iluminação pública                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: Proceder a ampliação gradativa da rede de iluminação pública do município                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| 2019 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Cumprimento de legislação                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                           |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: Assegurar recursos para o pagamento do PASEP na forma estabelecida e Lei                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |  |

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                                                           |      | META FÍSICA                             | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|---------------|------------|
| UNIDADE EXECUTORA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>REGIÃO<br>Todo o Município         | 2022 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 100.00 (%)    | 20.000,00  |
|                                                                                                  | 2023 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 100.00 (%)    | 20.700,00  |
|                                                                                                  | 2024 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 100.00 (%)    | 21.424,50  |
|                                                                                                  | 2025 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 100.00 (%)    | 22.120,80  |
| SUBFUNÇÃO:<br>SERVIÇOS URBANOS                                                                   |      |                                         |               |            |
| TIPO<br>P<br>Continuado                                                                          |      |                                         |               |            |
| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                                                           |      | META FÍSICA                             | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
| UNIDADE EXECUTORA<br>SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                   | 1.00 (%)      | 137.823,00 |
|                                                                                                  | 2023 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                   | 1.00 (%)      | 142.646,81 |
|                                                                                                  | 2024 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                   | 1.00 (%)      | 147.639,45 |
|                                                                                                  | 2025 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                   | 1.00 (%)      | 152.437,73 |
| SUBFUNÇÃO:<br>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                          |      |                                         |               |            |
| TIPO<br>A<br>Continuado                                                                          |      |                                         |               |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo       |                                                                                          | META FÍSICA                                                         | QTD (UNIDADE)                           | VALOR     |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 2009 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES | UNIDADE EXECUTORA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                                                                | capacitação e treinamento de servidores | 15.000,00 |
|                                              |                                                                                          | 2023                                                                | capacitação e treinamento de servidores | 15.025,00 |
|                                              |                                                                                          | 2024                                                                | capacitação e treinamento de servidores | 15.826,39 |
|                                              |                                                                                          | 2025                                                                | capacitação e treinamento de servidores | 15.848,61 |
|                                              |                                                                                          | SUBFUNÇÃO:<br>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS<br>TIPO<br>A Continuação |                                         |           |

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.

OBJETIVO: Qualificar o corpo funcional do município objetivando a melhoria no atendimento e na prestação de serviço a população

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo            |                                                                                                       | META FÍSICA                                                | QTD (UNIDADE)                                | VALOR      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | UNIDADE EXECUTORA<br>SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                                                       | Manutenção das ações do gabinete do prefeito | 723.800,00 |
|                                                   |                                                                                                       | 2023                                                       | Manutenção das ações do gabinete do prefeito | 749.133,00 |
|                                                   |                                                                                                       | 2024                                                       | Manutenção das ações do gabinete do prefeito | 775.352,66 |
|                                                   |                                                                                                       | 2025                                                       | Manutenção das ações do gabinete do prefeito | 800.551,62 |
|                                                   |                                                                                                       | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>TIPO<br>A Continuação |                                              |            |

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.

OBJETIVO: Garantir o desempenho das atribuições legais da unidade, especialmente no que se refere ao apoio administrativo, ao relacionamento com o cidadão e com os diversos segmentos da sociedade, cuidando igualmente do planejamento das ações governamentais e do desenvolvimento econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |
| OBJETIVO:  | 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo               |                                             | META FÍSICA                                                                              | QTD (UNIDADE)                     | VALOR                                               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO       | INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da secretaria | UNIDADE EXECUTORA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                              | Manutenção da secretaria<br>100,00 (%) 3.424.000,00 |
|                                                      |                                             |                                                                                          | 2023                              | Manutenção da secretaria<br>100,00 (%) 3.043.840,00 |
|                                                      |                                             |                                                                                          | 2024                              | Manutenção da secretaria<br>100,00 (%) 3.667.874,40 |
|                                                      |                                             |                                                                                          | 2025                              | Manutenção da secretaria<br>100,00 (%) 3.787.080,32 |
|                                                      |                                             |                                                                                          | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL |                                                     |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |                                             |                                                                                          |                                   |                                                     |

OBJETIVO: Garantir o normal funcionamento da unidade, com realização plena dos serviços que lhe são pertinentes

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                        |                                                                                                  | META FÍSICA                                                                          | QTD (UNIDADE)                  | VALOR                                                                  |           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | INDICADOR DA AÇÃO: Prevenção de erros e irregularidades que possam afetar o resultado financeiro | UNIDADE EXECUTORA<br>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>REGIÃO<br>Sede e Zona Rural | 2022                           | manutenção das ações da controladoria geral do município<br>100,00 (%) | 61.700,00 |
|                                                               |                                                                                                  |                                                                                      | 2023                           | manutenção das ações da controladoria geral do município<br>100,00 (%) | 63.859,00 |
|                                                               |                                                                                                  |                                                                                      | 2024                           | manutenção das ações da controladoria geral do município<br>100,00 (%) | 66.094,00 |
|                                                               |                                                                                                  |                                                                                      | 2025                           | manutenção das ações da controladoria geral do município<br>100,00 (%) | 68.242,00 |
|                                                               |                                                                                                  |                                                                                      | SUBFUNÇÃO:<br>CONTROLE EXTERNO |                                                                        |           |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.          |                                                                                                  |                                                                                      |                                |                                                                        |           |

OBJETIVO: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |
| OBJETIVO:  | 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                       |                                      | META FÍSICA                                             | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA. |                                      |                                                         |               |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da secretária                  |                                      |                                                         |               |            |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                | UNIDADE EXECUTORA                    |                                                         |               |            |
|                                                              | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS P         |                                                         |               |            |
|                                                              | UBLIÇAS E FAZENDA                    |                                                         |               |            |
|                                                              | REGIÃO                               |                                                         |               |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                      | Todo o Município                     |                                                         |               |            |
|                                                              | 2022                                 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenda. | 100.00 (%)    | 341.496,00 |
|                                                              | 2023                                 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenda. | 100.00 (%)    | 353.448,00 |
|                                                              | 2024                                 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenda. | 100.00 (%)    | 365.819,00 |
| PERIODICIDADE: Anual                                         | 2025                                 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenda. | 100.00 (%)    | 377.708,00 |
|                                                              | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS |                                                         |               |            |

|           |                                                                                                                                                                           |               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO: | Promover manutenção da secretária em suas atividades relacionadas com o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do município | TIPO          |
|           |                                                                                                                                                                           | A Continuação |

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                 |                                                                           | META FÍSICA                                       | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|------------|
| 2055 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA |                                                                           |                                                   |               |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ações voltada a segurança pública.  |                                                                           |                                                   |               |            |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                       | UNIDADE EXECUTORA                                                         |                                                   |               |            |
|                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                     |                                                   |               |            |
|                                                        | REGIÃO                                                                    |                                                   |               |            |
|                                                        | Todo o Município                                                          |                                                   |               |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                | 2022                                                                      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA | 20.00 (%)     | 487.146,00 |
|                                                        | 2023                                                                      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA | 20.00 (%)     | 504.196,00 |
|                                                        | 2024                                                                      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA | 20.00 (%)     | 521.842,00 |
|                                                        | 2025                                                                      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA | 20.00 (%)     | 538.802,00 |
| PERIODICIDADE: Anual                                   | SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO                                                   |                                                   |               |            |
|                                                        | TIPO                                                                      |                                                   |               |            |
| OBJETIVO:                                              | Promover ações destinadas a manutenção da ordem e segurança no Município. | A                                                 | Continuado    |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              |
| FUNÇÃO:    | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |
| MACROAÇÃO: | 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                        |
| OBJETIVO:  | 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                          |  | META FÍSICA                 |                                                            | QTD (UNIDADE) | VALOR     |
|-----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO |  | UNIDADE EXECUTORA           |                                                            |               |           |
| INDICADOR DA AÇÃO: Assessoria jurídica                          |  | PROCURADORIA JURÍDICA DO M  |                                                            |               |           |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                   |  | UNICÍPIO                    |                                                            |               |           |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                         |  | REGIÃO                      |                                                            |               |           |
| PERIODICIDADE: Anual                                            |  | Todo o Município            |                                                            |               |           |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.            |  | 2022                        | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do município | 100,00 (%)    | 56.400,00 |
|                                                                 |  | 2023                        | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do município | 100,00 (%)    | 58.374,00 |
|                                                                 |  | 2024                        | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do município | 100,00 (%)    | 60.417,00 |
|                                                                 |  | 2025                        | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do município | 100,00 (%)    | 62.380,00 |
|                                                                 |  | SUBFUNÇÃO:                  |                                                            |               |           |
|                                                                 |  | DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO |                                                            |               |           |

|           |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO: | Garantir funcionamento da unidade para que possa exercer plenamente as suas atividades de representação judicial e extrajudicial do município e as funções de consultoria e assessoramento ao poder executivo municipal |
| TIPO      | A Continuação                                                                                                                                                                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          | META FÍSICA                       | QTD (UNIDADE)                               | VALOR        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|--------------|
| 2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.<br><br>INDICADOR DA AÇÃO: Alcance da iluminação pública<br><br>PÚBLICO ALVO: População em geral<br><br>BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga<br><br>PERIODICIDADE: Anual<br><br>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. | UNIDADE EXECUTORA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. | 2.000.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | 2023                              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. | 2.070.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | 2024                              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. | 2.142.450,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | 2025                              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. | 2.212.079,63 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL |                                             |              |

|           |                                                  |
|-----------|--------------------------------------------------|
| OBJETIVO: | Garantir serviço de limpeza pública do município |
| TIPO      | A Continuação                                    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praca Municipal Nº 01

**CENTRO**

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

## AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| PROGRAMA: 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| MACROAÇÃO: 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| OBJETIVO: 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |  |  |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 1060 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Estrutura do prédio de guarda                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| OBJETIVO: Promover a ampliação de estrutura da guarda municipal para desempenho de suas atividades                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 1064 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência de ouvidoria municipal                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| OBJETIVO: Possibilitar abertura de canal de participação e controle social especializado em tratar demandas individuais e em propor soluções coletivas para melhoria da gestão                                                                                           |  |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                     |  |                                       |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|-----------|--|
| PROGRAMA: 008 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                         |  | FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO            |  | MACROAÇÃO: 134 - Desenvolvimento da Gestão Pública |  | OBJETIVO: 008 - Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |           |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Apoio Administrativo                                              |  |                                       |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
| AÇÕES                                                                               |  |                                       |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
| META FÍSICA                                                                         |  |                                       |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
| QTD (UNIDADE)                                                                       |  | VALOR                                 |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
| 1075 IMPLANTACÃO DA RONDA DE SEGURANÇA NA ZONA RURAL                                |  | UNIDADE EXECUTORA                     |  | 2022                                               |  | Implantação da ronda de segurança na zona rural                                                                                                                                                                                                                          |  | 25.00 (%)                                                 |  | 30.000,00 |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Falta de ronda na zona rural                                     |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |  | 2023                                               |  | Implantação da ronda de segurança na zona rural                                                                                                                                                                                                                          |  | 25.00 (%)                                                 |  | 31.050,00 |  |
| PÚBLICO ALVO: População da zona rural.                                              |  | REGIÃO                                |  | 2024                                               |  | Implantação da ronda de segurança na zona rural                                                                                                                                                                                                                          |  | 25.00 (%)                                                 |  | 32.136,00 |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                             |  | Todo o Município                      |  | 2025                                               |  | Implantação da ronda de segurança na zona rural                                                                                                                                                                                                                          |  | 25.00 (%)                                                 |  | 33.181,00 |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                |  | SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO               |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                |  | TIPO                                  |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
|                                                                                     |  | A                                     |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
|                                                                                     |  | Temporário                            |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |
| OBJETIVO: Promover ações destinadas a manutenção da ordem e segurança no Município. |  |                                       |  |                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |           |  |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2022 | 8.339.215,00 |
| Total do Programa 2023 | 7.743.637,41 |
| Total do Programa 2024 | 8.787.886,40 |
| Total do Programa 2025 | 9.059.755,38 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                               |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em odos os pontos das Redes de Atenção em Saúde |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                  |  | TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas                     |  |
| 2082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                       |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE             |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ações de assistência a saúde.                                                                                                                                                                       |  | REGIÃO<br>Todo o Município                                |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  |                                                           |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |  |
| OBJETIVO: Garantir o transporte de pacientes para que o tratamento deva ser feito, por recomendação médica, fora do município                                                                                          |  | TIPO<br>A Continuação                                     |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                  |  | TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas                     |  |
| 2088 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                                                                                                                                                                            |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE             |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de evolução do Ideb anos iniciais                                                                                                                                                              |  | REGIÃO<br>Todo o Município                                |  |
| PÚBLICO ALVO: Servidores da Saúde.                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  |                                                           |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |  |
| OBJETIVO: Possibilitar permanente capacitação e qualificação dos profissionais da área de saúde com objetivo de melhorar o atendimento á população do município em suas unidades de saúde                              |  | TIPO<br>A Continuação                                     |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                   |                      |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  |                                                   |                      |              |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                | 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                                                   |                      |              |
| <b>MACROAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                             | 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                     |                                                            |                                                   |                      |              |
| <b>OBJETIVO:</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em odos os portos das Redes de Atenção em Saúde |                                                            |                                                   |                      |              |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                              | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Gestão de Políticas               | <b>META FÍSICA</b>                                | <b>QTD (UNIDADE)</b> | <b>VALOR</b> |
| 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       | manutenção das ações da média e alta complexidade | 100.00 (%)           | 4.107.381,00 |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ações de assistência a saúde.                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              | <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                          | manutenção das ações da média e alta complexidade | 100.00 (%)           | 4.251.139,34 |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                            | manutenção das ações da média e alta complexidade | 100.00 (%)           | 4.399.829,22 |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                              | <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | manutenção das ações da média e alta complexidade | 100.00 (%)           | 4.542.926,92 |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              | <b>TIPO</b><br>A Continuação                               |                                                   |                      |              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                   |                      |              |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir a realização de atendimento aos principais problemas e agravos da saúde da população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e o tratamento |                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                   |                      |              |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                              | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Gestão de Políticas               | <b>META FÍSICA</b>                                | <b>QTD (UNIDADE)</b> | <b>VALOR</b> |
| 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       | manutenção das ações da vigilância em saúde       | 100.00 (%)           | 337.630,00   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ações de assistência a saúde.                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              | <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                          | manutenção das ações da vigilância em saúde       | 100.00 (%)           | 349.447,05   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                            | manutenção das ações da vigilância em saúde       | 100.00 (%)           | 361.677,70   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                              | <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | manutenção das ações da vigilância em saúde       | 100.00 (%)           | 373.432,23   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              | <b>TIPO</b><br>A Continuação                               |                                                   |                      |              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                   |                      |              |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir práticas de atenção e promoção da saúde e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                                   |                      |              |

Página 48 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                               |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em odos os portos das Redes de Atenção em Saúde |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                   |
| 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                              |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ações de assistência a saúde.                                                                                                                                                                       |  | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde            | 100.00 (%) 1.131.220,00           |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                          |  | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde            | 100.00 (%) 1.170.812,70           |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde            | 100.00 (%) 1.211.791,14           |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                   |  | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde            | 100.00 (%) 1.251.174,35           |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                                                                                                          |  | <b>TIPO</b> A Continuação                                 |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                   |
| 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                                                                                                                         |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ações de assistência farmacêutica.                                                                                                                                                                  |  | manutenção das ações de assistência farmacêutica          | 100.00 (%) 160.425,00             |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                       |  | manutenção das ações de assistência farmacêutica          | 100.00 (%) 166.039,00             |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  | manutenção das ações de assistência farmacêutica          | 100.00 (%) 171.851,00             |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                   |  | manutenção das ações de assistência farmacêutica          | 100.00 (%) 177.435,00             |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO       |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Desenvolver atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial visando o acesso racional ao seu uso                                                  |  | <b>TIPO</b> A Continuação                                 |                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                           |                                        |                      |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                 |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                        |                      |              |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>OBJETIVO:</b> 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em odos os portos das Redes de Atenção em Saúde                                                   |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Gestão de Políticas              | <b>META FÍSICA</b>                     | <b>QTD (UNIDADE)</b> | <b>VALOR</b> |
| 2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      | manutenção das ações da atenção básica | 100.00 (%)           | 1.799.150,00 |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ações de assistência a saúde.                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                         | manutenção das ações da atenção básica | 100.00 (%)           | 1.862.120,00 |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ATENÇÃO BÁSICA                       | manutenção das ações da atenção básica | 100.00 (%)           | 1.927.293,00 |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>TIPO</b><br>A Continuada                               | manutenção das ações da atenção básica | 100.00 (%)           | 1.989.930,00 |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, desenvolvendo atenção integral à saúde da comunidade |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Gestão de Políticas              | <b>META FÍSICA</b>                     | <b>QTD (UNIDADE)</b> | <b>VALOR</b> |
| 2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Enfrentamento do COVID 19              | 100.00 (%)           | 200.000,00   |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Pandemia covid-19                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>DE REGIÃO</b><br>Todo o Município                      | Enfrentamento do COVID 19              | 100.00 (%)           | 103.500,00   |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                  | Enfrentamento do COVID 19              | 100.00 (%)           | 107.122,50   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>TIPO</b><br>P Continuada                               | Enfrentamento do COVID 19              | 100.00 (%)           | 110.803,98   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                        |                      |              |
| <b>OBJETIVO:</b> Promover ações voltadas ao combate do covid 19                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                           |                                        |                      |              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                               |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                                                       |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                                                       |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b> 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em odos os portos das Redes de Atenção em Saúde |  |                                                           |                                                                       |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                                                       |
| 1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES                                                                                                                                                                         |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b>                                     |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ampliação/melhoria de serviço                                                                                                                                                                       |  | 2022                                                      | implantação de melhorias sanitárias domiciliares 25,00 (%) 518.535,00 |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                       |  | 2023                                                      | implantação de melhorias sanitárias domiciliares 25,00 (%) 536.683,00 |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  | 2024                                                      | implantação de melhorias sanitárias domiciliares 25,00 (%) 555.466,00 |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                   |  | 2025                                                      | implantação de melhorias sanitárias domiciliares 25,00 (%) 573.519,00 |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> SANEAMENTO BÁSICO URBANO                |                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b> Buscar soluções individualizadas de pequeno porte para melhoria sanitária da população de baixa renda                                                                                                        |  | <b>TIPO</b>                                               | P Temporário                                                          |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                                                       |
| 1003 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE                                                                                                                                                                               |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b>                                     |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ampliação/melhoria de serviço                                                                                                                                                                       |  | 2022                                                      | construção e ampliação de unidade de saúde 1,00 (Un) 400.000,00       |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                       |  | 2023                                                      | construção e ampliação de unidade de saúde 1,00 (Un) 414.000,00       |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  | 2024                                                      | construção e ampliação de unidade de saúde 1,00 (Un) 428.490,00       |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                   |  | 2025                                                      | construção e ampliação de unidade de saúde 1,00 (Un) 442.413,00       |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  | <b>SUBFUNÇÃO:</b> ATENÇÃO BÁSICA                          |                                                                       |
| <b>OBJETIVO:</b> Ampliar a rede de atendimento em saúde disponível no município através da construção e ampliação de unidades                                                                                                 |  | <b>TIPO</b>                                               | P Temporário                                                          |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                               |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b> 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em odos os portos das Redes de Atenção em Saúde |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                   |
| 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE                                                                                                                                                                                       |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Ausência de veículo para saúde                                                                                                                                                                      |  | 2022 01 Unidade                                           | 1,00 (Un) 60.000,00               |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                       |  | 2023                                                      |                                   |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  | 2024                                                      |                                   |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                   |  | 2025                                                      |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                          |  |                                                           |                                   |
| <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |                                   |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO</b><br>P Temporário                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> GARANTIR A POPULAÇÃO ESTRUTURAS MINIMAS ADEQUADAS FORTALECENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |                                   |
| 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.                                                                                                                                                                                  |  | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Falta de equipamentos nas unidades odontológicas e hospitalares                                                                                                                                     |  | 2022 Aquisição de equipamento                             | 25,00 (%) 500.000,00              |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> População em geral                                                                                                                                                                                       |  | 2023 Aquisição de equipamento                             | 25,00 (%) 517.500,00              |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                                                |  | 2024 Aquisição de equipamento                             | 25,00 (%) 535.612,50              |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                                                   |  | 2025 Aquisição de equipamento                             | 25,00 (%) 553.019,90              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                          |  |                                                           |                                   |
| <b>REGIÃO</b><br>Todo o Município                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |                                   |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b><br>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |
| <b>TIPO</b><br>P Temporário                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.                                                                                                                                    |  |                                                           |                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                           |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|--|
| PROGRAMA: 009 - BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                                |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE                                                                                                                                                                                                      |  |                                                           |  |  |
| MACROAÇÃO: 138 - Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |  |
| OBJETIVO: 009 - Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em todos os pontos das Redes de Atenção em Saúde |  |                                                           |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                   |  | TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas                     |  |  |
| 1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO                                                                                                                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Falta de equipamentos nas unidades odontológicas e hospitalares                                                                                                                                      |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                        |  | REGIÃO                                                    |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                 |  | Todo o Município                                          |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                    |  |                                                           |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                    |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | ATENÇÃO BÁSICA                                            |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | TIPO                                                      |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | P Temporário                                              |  |  |
| OBJETIVO: Dotar as unidades de saúde dos equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades                                                                                                                  |  |                                                           |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | Total do Programa 2022 9.414.341,00                       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | Total do Programa 2023 9.546.491,09                       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | Total do Programa 2024 9.879.916,82                       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |  | Total do Programa 2025 10.200.360,36                      |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 010 - VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 27 - DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 133 - Valorização e manutenção da cultura                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 010 - Desenvolver uma política de cultura voltada aos atendimentos do cidadão, como proposta nas diretrizes do ministério da cultura, buscando transformá-la em instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida para o cidadão e para o município |

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| AÇÕES                                                |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                              | META FÍSICA         |                                | QTD (UNIDADE) | VALOR     |
|------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 2079 PROMOÇÃO DO TURISMO E DO LAZER                  |  | UNIDADE EXECUTORA<br>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, E<br>VENTOS, TURISMO E LAZER<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                | Promoção do turismo e do lazer | 100.00 (%)    | 13.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Promoção do turismo e lazer       |  |                                                                                                            |                     |                                |               |           |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                     |  |                                                                                                            | 2023                | Promoção do turismo e do lazer | 100.00 (%)    | 13.455,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga              |  |                                                                                                            | 2024                | Promoção do turismo e do lazer | 100.00 (%)    | 13.925,93 |
| PERIODICIDADE: Anual                                 |  |                                                                                                            | 2025                | Promoção do turismo e do lazer | 100.00 (%)    | 14.378,52 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |  |                                                                                                            | SUBFUNÇÃO:<br>LAZER |                                |               |           |

| AÇÕES                                                                                           |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                              |  | META FÍSICA |                                                           | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 2057 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS                                  |  | UNIDADE EXECUTORA<br>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, E<br>VENTOS, TURISMO E LAZER<br>REGIÃO<br>Todo o Município |  | 2022        | Promoção e realização de eventos culturais e tradicionais | 100,00 (%)    | 400.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Preservação da cultura e tradição                                            |  |                                                                                                            |  | 2023        | Promoção e realização de eventos culturais e tradicionais | 100,00 (%)    | 414.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                |  |                                                                                                            |  | 2024        | Promoção e realização de eventos culturais e tradicionais | 100,00 (%)    | 428.490,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                         |  |                                                                                                            |  | 2025        | Promoção e realização de eventos culturais e tradicionais | 100,00 (%)    | 442.415,93 |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                            |  |                                                                                                            |  |             |                                                           |               |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                            |  | SUBFUNÇÃO:<br>DIFUSÃO CULTURAL                                                                             |  |             |                                                           |               |            |
|                                                                                                 |  | TIPO                                                                                                       |  |             |                                                           |               |            |
|                                                                                                 |  | A                                                                                                          |  | Continuado  |                                                           |               |            |
| OBJETIVO: Garantir realização de eventos relacionados com a cultura e as tradições do município |  |                                                                                                            |  |             |                                                           |               |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 010 - VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                         | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 13 - CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 133 - Valorização e manutenção da cultura                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| OBJETIVO:  | 010 - Desenvolver uma política de cultura voltada aos atendimentos do cidadão, como proposta nas diretrizes do ministério da cultura, buscando transformá-la em instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida para o cidadão e para o município |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                      |                                                                                            | META FÍSICA                                                                                                | QTD (UNIDADE)                     | VALOR                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER | INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da Secretaria municipal de cultura, eventos, turismo e lazer | UNIDADE EXECUTORA<br>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, E<br>VENTOS, TURISMO E LAZER<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE<br>CULTURA, EVENTOS, TURISMO E | 100,00 (%) | 200.000,00 |
|                                                                    |                                                                                            |                                                                                                            | 2023                              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE<br>CULTURA, EVENTOS, TURISMO E | 100,00 (%) | 53.174,00  |
|                                                                    |                                                                                            |                                                                                                            | 2024                              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE<br>CULTURA, EVENTOS, TURISMO E | 100,00 (%) | 55.035,00  |
|                                                                    |                                                                                            |                                                                                                            | 2025                              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE<br>CULTURA, EVENTOS, TURISMO E | 100,00 (%) | 56.823,00  |
|                                                                    |                                                                                            |                                                                                                            | SUBFUNÇÃO:<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL |                                                            |            |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.               |                                                                                            |                                                                                                            |                                   |                                                            |            |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                            |                                                                                            |                                                                                                            |                                   |                                                            |            |            |
| PERIODICIDADE: Anual                                               |                                                                                            |                                                                                                            |                                   |                                                            |            |            |

OBJETIVO: Promover a manutenção da unidade, garantindo o desenvolvimento pleno de suas atividades

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                        |                                                      | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico    |                                         | META FÍSICA                                                                                                | QTD (UNIDADE)                  | VALOR                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 2073 CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL                                                                                                                                                                              | INDICADOR DA AÇÃO: Preservação da cultura e tradição | PÚBLICO ALVO: População em geral | BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga | UNIDADE EXECUTORA<br>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, E<br>VENTOS, TURISMO E LAZER<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                           |                                                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                  |                                         |                                                                                                            | 2023                           | Criação de centro cultural<br>1.00 (Un)<br>300.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                  |                                         |                                                                                                            | 2024                           |                                                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                  |                                         |                                                                                                            | 2025                           |                                                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                  |                                         |                                                                                                            | SUBFUNÇÃO:<br>DIFUSÃO CULTURAL |                                                       |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                         |                                                      |                                  |                                         | TIPO                                                                                                       | A Temporário                   |                                                       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                         |                                                      |                                  |                                         |                                                                                                            |                                |                                                       |
| OBJETIVO: Disseminar e promover a cultura, criando espaço de interação social, fortalecendo a identidade cultural do município e possibilitando a participação de toda a comunidade nos eventos e atividades |                                                      |                                  |                                         |                                                                                                            |                                |                                                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

**CENTRO**

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

## AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                                           |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA: 010 - VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |  |
| FUNÇÃO: 13 - CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| MACROAÇÃO: 133 - Valorização e manutenção da cultura                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| OBJETIVO: 010 - Desenvolver uma política de cultura voltada aos atendimento do cidadão, como proposta nas diretrizes do ministério da cultura, buscando transformá-la em instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida para o cidadão e para o município |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |  |  |
| 2074 IMPLANTACÃO DO PROGRAMA MAIS CULTURA                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Preservação da cultura e tradição                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, E                              |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | VENTOS, TURISMO E LAZER                                   |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | REGIÃO                                                    |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | Todo o Município                                          |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | DIFUSÃO CULTURAL                                          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | TIPO                                                      |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | A                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | Temporário                                                |  |  |  |
| OBJETIVO: Fortalecer a cultura do município através do fomento a grupos e movimentos artísticos nas suas mais diversas linguagens                                                                                                                                                   |  |  |  |                                                           |  |  |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |  |  |
| 1062 CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |  |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Preservação da cultura e tradição                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, E                              |  |  |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | VENTOS, TURISMO E LAZER                                   |  |  |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | REGIÃO                                                    |  |  |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | Sede                                                      |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | TIPO                                                      |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | P                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | Temporário                                                |  |  |  |
| OBJETIVO: Implantação de um local de referência para utilização em reuniões, realização de cursos, seminários, palestras e eventos com maior público, possibilitando a introdução de um novo instrumento cultural do município                                                      |  |  |  |                                                           |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 010 - VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 13 - CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 133 - Valorização e manutenção da cultura                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 010 - Desenvolver uma política de cultura voltada aos atendimentos do cidadão, como proposta nas diretrizes do ministério da cultura, buscando transformá-la em instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida para o cidadão e para o município |

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2022 | 663.000,00   |
| Total do Programa 2023 | 1.140.629,00 |
| Total do Programa 2024 | 497.450,93   |
| Total do Programa 2025 | 513.617,45   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                  |            |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
| MACROAÇÃO: 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                               |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
| OBJETIVO: 011 - implementação de políticas pública composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                    |  | META FÍSICA                                               | QTD (UNIDADE)                    | VALOR      |
| 1074 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS                                                                                                                                                                                             |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN |  | 2022                                                      |                                  |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Ausência do CREAS                                                                                                                                                                                                                                             |  | CIA SOCIAL                                       |  | 2023                                                      | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE         | 350.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                                                                                                                     |  | REGIÃO<br>Todo o Município                       |  | 2024                                                      | REFERENCIA ESPECIALIZADO DE      |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |  | 2025                                                      |                                  |            |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                  |  | SUBFUNÇÃO:<br>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                     |                                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |  | TIPO<br>P Temporário                                      |                                  |            |
| OBJETIVO: Dotar o município de equipamento público voltado ao atendimento da população em situação de violação de direitos                                                                                                                                                       |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                    |  | META FÍSICA                                               | QTD (UNIDADE)                    | VALOR      |
| 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA                                                                                                                                                                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN |  | 2022                                                      | Manutenção das ações do Programa | 1.412,00   |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento à criança e adolescente com deficiência, de 0 a 18 anos                                                                                                                                                                                           |  | CIA SOCIAL                                       |  | 2023                                                      | Manutenção das ações do Programa | 1.514,40   |
| PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                            |  | REGIÃO<br>Todo o Município                       |  | 2024                                                      | Manutenção das ações do Programa | 1.626,80   |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |  | 2025                                                      | Manutenção das ações do Programa | 1.739,20   |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                  |  | SUBFUNÇÃO:<br>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE      |                                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |  | TIPO<br>A Continuado                                      |                                  |            |
| OBJETIVO: Garantir a manutenção do programa em âmbito municipal                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |  |                                                           |                                  |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                    |
| FUNÇÃO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                 |
| MACROAÇÃO: | 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                 |
| OBJETIVO:  | 011 - Implementação de políticas públicas composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |

|                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|
| Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal      |  |
| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                  |  |
| 2095 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Programa alimentar deísado                  |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                               |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                        |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                           |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.           |  |

| AÇÕES | META FÍSICA            | QTD (UNIDADE) | VALOR     |
|-------|------------------------|---------------|-----------|
| 2022  | Manutenção do programa | 100.00 (%)    | 7.100,67  |
| 2023  | Manutenção do programa | 100.00 (%)    | 8.265,06  |
| 2024  | Manutenção do programa | 100.00 (%)    | 9.562,89  |
| 2025  | Manutenção do programa | 100.00 (%)    | 10.916,75 |

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN  
CIA SOCIAL  
REGIÃO  
Todo o Município

SUBFUNÇÃO:  
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

TIPO

A Continuação

OBJETIVO: Desenvolver ações destinadas às pessoas de baixa renda, garantindo o direito humano básico à alimentação adequada e nutricional e estar livre da fome, fortalecendo as famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais e da agricultura familiar.

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |  |
| 2059 ATENDIMENTO JURÍDICO A PESSOAS CARENTES         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Assessoria jurídica               |  |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas carentes                       |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga              |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                 |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |  |

| AÇÕES | META FÍSICA                             | QTD (UNIDADE) | VALOR     |
|-------|-----------------------------------------|---------------|-----------|
| 2022  | Atendimento jurídico a pessoas carentes | 100.00 (%)    | 10.000,00 |
| 2023  | Atendimento jurídico a pessoas carentes | 100.00 (%)    | 10.350,00 |
| 2024  | Atendimento jurídico a pessoas carentes | 100.00 (%)    | 10.712,00 |
| 2025  | Atendimento jurídico a pessoas carentes | 100.00 (%)    | 11.060,00 |

UNIDADE EXECUTORA  
PROCURADORIA JURÍDICA DO M  
UNICÍPIO  
REGIÃO  
Todo o Município

SUBFUNÇÃO:  
DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO  
PROCESSO JUDICIÁRIO

TIPO

A Continuação

OBJETIVO: Garantir assistência jurídica a pessoas carentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 011 - Implementação de políticas públicas composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar                                                                                                                           |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Índice de trabalho infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN                               |  |
| PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | CIA SOCIAL                                                |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | ADOLESCENTE                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | A                                                         |  |
| OBJETIVO: Implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| 2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN                               |  |
| PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | CIA SOCIAL                                                |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | A                                                         |  |
| OBJETIVO: Atender e dar suporte a indivíduos e famílias vítimas de violência e/ou com seus direitos violados; desenvolver serviços socioeducativos e reinserção social a quem se atribui prática de atos infracionais; atender e dar suporte a população de rua e a quem deseja voltar as seus lares; promover ações voltadas para pessoas que fazem uso abusivo e problemático de substâncias psicoativas. |  |                                                           |  |

Página 60 de 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                     | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 011 - Implementação de políticas públicas compostas por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                   |                        | META FÍSICA | QTD (UNIDADE)                    | VALOR      |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------------------------------|------------|------------|
| 2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS |                        |             |                                  |            |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento à crianças de 0 a 6 anos         |                        |             |                                  |            |            |
| PÚBLICO ALVO:                                                   | Crianças de 0 a 6 anos |             |                                  |            |            |
|                                                                 |                        |             |                                  |            |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                         |                        |             |                                  |            |            |
| PERIODICIDADE: Anual                                            |                        |             |                                  |            |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.            |                        |             |                                  |            |            |
| UNIDADE EXECUTORA                                               |                        |             |                                  |            |            |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN                                     |                        |             |                                  |            |            |
| CIA SOCIAL                                                      |                        |             |                                  |            |            |
| REGIAO                                                          |                        |             |                                  |            |            |
| Todo o Município                                                |                        |             |                                  |            |            |
|                                                                 |                        | 2022        | Manutenção das ações do Programa | 100,00 (%) | 189.000,00 |
|                                                                 |                        | 2023        | Manutenção das ações do Programa | 100,00 (%) | 190.800,00 |
|                                                                 |                        | 2024        | Manutenção das ações do Programa | 100,00 (%) | 192.600,00 |
|                                                                 |                        | 2025        | Manutenção das ações do Programa | 100,00 (%) | 194.400,00 |
| SUBFUNÇÃO:                                                      |                        |             |                                  |            |            |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO                                      |                        |             |                                  |            |            |

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil na primeira infância

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**TIPO**

A Continuação

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                 |                                                                            | META FÍSICA                 | QTD (UNIDADE)           | VALOR      |            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|------------|
| 2049 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE | INDICADOR DA AÇÃO: População em situação de fragilidade definida pelo LOAS | UNIDADE EXECUTORA           |                         |            |            |
|                                               |                                                                            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN |                         |            |            |
|                                               |                                                                            | CIA SOCIAL                  |                         |            |            |
|                                               |                                                                            | REGIAO                      |                         |            |            |
|                                               |                                                                            | Todo o Município            |                         |            |            |
| PÚBLICO ALVO:                                 | Pessoas e famílias com baixa renda                                         | 2022                        | Manutenção do benefício | 100,00 (%) | 242.560,50 |
|                                               |                                                                            | 2023                        | Manutenção do benefício | 100,00 (%) | 244.870,60 |
| BASE GEOGRÁFICA:                              | Município de Biritinga                                                     | 2024                        | Manutenção do benefício | 100,00 (%) | 247.180,70 |
|                                               |                                                                            | 2025                        | Manutenção do benefício | 100,00 (%) | 249.490,80 |
| PERIODICIDADE:                                |                                                                            | Anual                       |                         |            |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:                  |                                                                            | Município de Biritinga.     |                         |            |            |
|                                               |                                                                            | SUBFUNÇÃO:                  |                         |            |            |
|                                               |                                                                            | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA     |                         |            |            |

**OBJETIVO:** Garantir ofertas de benefícios eventuais na forma estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência social

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**TIPO**

A Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 011 - Implementação de políticas públicas composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|----------|
| Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| PROGRAMA: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| MACROAÇÃO: 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| OBJETIVO: 011 - Implementação de políticas pública composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                          | META FÍSICA                           | QTD (UNIDADE) | VALOR    |
| 2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                               |  | UNIDADE EXECUTORA<br>FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022 Manutenção das ações do conselho | 100,00 (%)    | 8.610,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                        | 2023 Manutenção das ações do conselho | 100,00 (%)    | 8.692,00 |
| PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                        | 2024 Manutenção das ações do conselho | 100,00 (%)    | 8.774,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                        | 2025 Manutenção das ações do conselho | 100,00 (%)    | 8.856,00 |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                        |                                       |               |          |
| SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                        |                                       |               |          |

**OBJETIVO:** Garantir o pleno funcionamento do conselho no desenvolvimento da política municipal de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                |             |                        |            |          |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|------------|----------|
| ACÕES                                                                        | META FÍSICA |                        |            | VALOR    |
| 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |             |                        |            |          |
| UNIDADE EXECUTORA                                                            |             |                        |            |          |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN                                                  |             |                        |            |          |
| CIA SOCIAL                                                                   |             |                        |            |          |
| REGIÃO                                                                       |             |                        |            |          |
| Todo o Município                                                             |             |                        |            |          |
| INDICADOR DA AÇÃO: Funcionamento do conselho municipal de Assistência Social |             |                        |            |          |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                             |             |                        |            |          |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                      |             |                        |            |          |
| PERIODICIDADE: Anual                                                         |             |                        |            |          |
| SUBFUNÇÃO:                                                                   |             |                        |            |          |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                      |             |                        |            |          |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                         |             |                        |            |          |
|                                                                              | 2022        | Manutenção do conselho | 100,00 (%) | 4.582,00 |
|                                                                              | 2023        | Manutenção do conselho | 100,00 (%) | 4.625,64 |
|                                                                              | 2024        | Manutenção do conselho | 100,00 (%) | 4.669,28 |
|                                                                              | 2025        | Manutenção do conselho | 100,00 (%) | 4.712,92 |

**OBJETIVO:** Garantir o pleno funcionamento do conselho no cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                     |
| FUNÇÃO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MACROAÇÃO: | 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                  |
| OBJETIVO:  | 011 - Implementação de políticas públicas compostas por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| AÇÕES                                                                      | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA                                         | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-------|
| 2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                               |                                                     |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Proteção e inclusão social da criança e do adolescente  |                               |                                                     |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes                                      |                               |                                                     |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                    |                               |                                                     |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                                       |                               |                                                     |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                       |                               |                                                     |               |       |
|                                                                            |                               | UNIDADE EXECUTORA                                   |               |       |
|                                                                            |                               | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |               |       |
|                                                                            |                               | REGIÃO                                              |               |       |
|                                                                            |                               | Todo o Município                                    |               |       |
|                                                                            |                               | SUBFUNÇÃO:                                          |               |       |
|                                                                            |                               | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE              |               |       |
|                                                                            |                               | TIPO                                                |               |       |
|                                                                            |                               | A Continuação                                       |               |       |

OBJETIVO: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.

| AÇÕES                                                                                                                                                                               | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA                                         | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-------|
| 2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR                                                                                                                                       |                               |                                                     |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento do conselho tutelar                                                                                                                                  |                               |                                                     |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                        |                               |                                                     |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                             |                               |                                                     |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                |                               |                                                     |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                |                               |                                                     |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | UNIDADE EXECUTORA                                   |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | REGIÃO                                              |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | Todo o Município                                    |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | SUBFUNÇÃO:                                          |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE              |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | TIPO                                                |               |       |
|                                                                                                                                                                                     |                               | A Continuação                                       |               |       |
| OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do conselho no desenvolvimento da política municipal de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. |                               |                                                     |               |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                    |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 011 - Implementação de políticas públicas composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO                                                                                                                                                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Famílias em situação de pobreza                                                                                                                                                                                                                                |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN                               |  |
| PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de pobreza extrema                                                                                                                                                                                                                             |  | CIA SOCIAL                                                |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                           |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                              |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | A Continuado                                              |  |
| OBJETIVO: Garantir o normal desenvolvimento do Programa e atendimento aos seus beneficiários.                                                                                                                                                                                     |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                               |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento da assistência social no município                                                                                                                                                                                                                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI                              |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                  |  | STÊNCIA SOCIAL                                            |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                                                                                           |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                                                                                              |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | A Continuado                                              |  |
| OBJETIVO: Garantir o eficaz gerenciamento dos recursos públicos voltados para atender direitos da população na área de assistência social.                                                                                                                                        |  |                                                           |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                     |
| FUNÇÃO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MACROAÇÃO: | 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                  |
| OBJETIVO:  | 011 - Implementação de políticas públicas compostas por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                  |  | META FÍSICA |  | QTD (UNIDADE) | VALOR |
|----------------------------------------------------------------|--|-------------|--|---------------|-------|
| AÇÕES                                                          |  |             |  |               |       |
| 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS |  |             |  |               |       |
| INDICADOR DA AÇÃO: Vulnerabilidade social                      |  |             |  |               |       |
| PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social   |  |             |  |               |       |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                        |  |             |  |               |       |
| PERIODICIDADE: Anual                                           |  |             |  |               |       |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.           |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |
|                                                                |  |             |  |               |       |

OBJETIVO: Acolher, acompanhar e atender a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social, desenvolvendo ações que reduzam os danos causados por essa situação

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                                                                                      |                                                                                                   | META FÍSICA                                                            |                              | QTD (UNIDADE) | VALOR     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 1015 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                           | UNIDADE EXECUTORA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI<br>STÊNCIA SOCIAL<br>REGIÃO<br>Todo o Município | 2022                                                                   | Capacitação de profissionais | 25.00 (%)     | 15.000,00 |
|                                                                                                                                    |                                                                                                   | 2023                                                                   | Capacitação de profissionais | 25.00 (%)     | 15.525,00 |
|                                                                                                                                    |                                                                                                   | 2024                                                                   | Capacitação de profissionais | 25.00 (%)     | 16.068,38 |
|                                                                                                                                    |                                                                                                   | 2025                                                                   | Capacitação de profissionais | 25.00 (%)     | 16.590,60 |
|                                                                                                                                    |                                                                                                   | SUBFUNÇÃO:<br>FORMAÇÃO DE RECURSOS<br>HUMANOS<br>TIPO<br>P Continuação |                              |               |           |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                               |                                                                                                   |                                                                        |                              |               |           |
| OBJETIVO: Garantir a capacitação e qualificação dos profissionais das diferentes áreas do sistema municipal de assistência social. |                                                                                                   |                                                                        |                              |               |           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA:  | 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                    | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| MACROAÇÃO: | 132 - Desenvolvimento da assistência social e cidadania                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |
| OBJETIVO:  | 011 - Implementação de políticas públicas composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                                     |  | META FÍSICA                           | QTD (UNIDADE)                          | VALOR      |           |
|-------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----------|
| 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS                       |  | UNIDADE EXECUTORA                     |                                        |            |           |
| INDICADOR DA AÇÃO: Atendimento da assistência social no município |  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                        |            |           |
| PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social      |  | REGIÃO                                |                                        |            |           |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                           |  | Todo o Município                      |                                        |            |           |
| PERIODICIDADE: Anual                                              |  |                                       |                                        |            |           |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.              |  | SUBFUNÇÃO:                            |                                        |            |           |
|                                                                   |  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA               |                                        |            |           |
|                                                                   |  | 2022                                  | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS | 100,00 (%) | 25.000,00 |
|                                                                   |  | 2023                                  | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS | 100,00 (%) | 25.875,00 |
|                                                                   |  | 2024                                  | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS | 100,00 (%) | 26.780,63 |
|                                                                   |  | 2025                                  | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS | 100,00 (%) | 27.651,00 |

OBJETIVO: Garantir a manutenção dos serviços de assistência especial no âmbito do IGD SUAS.

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2022 | 1.684.106,52 |
| Total do Programa 2023 | 2.052.622,36 |
| Total do Programa 2024 | 1.802.443,47 |
| Total do Programa 2025 | 1.825.490,83 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 012 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER                                                                                                                                                         |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 143 - Desenvolvimento do trabalho, emprego, renda e esporte                                                                                                                                 |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 012 - Fomentar o esporte comunitário, escolar, universitário, as competições em diversas modalidades, a recreação, o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                  |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| 2010 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS CAMPOS DE FUTEBOL                                                                                                                                          |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção de unidade esportiva                                                                                                                                                     |  | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO.E                              |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                          |  | MPREGO,RENDA E ESPORTE                                    |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                   |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                   |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | DESPORTO COMUNITÁRIO                                      |  |
| OBJETIVO: Manter em boas condições de uso as áreas esportivas e os campos de futebol da cidade e da zona rural                                                                                         |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | A Continuuado                                             |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                  |  | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                             |  |
| 1029 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS                                                                                                                                                              |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Construção de quadra esportiva                                                                                                                                                      |  | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO.E                              |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                       |  | MPREGO,RENDA E ESPORTE                                    |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                   |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                   |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | DESPORTO COMUNITÁRIO                                      |  |
| OBJETIVO: Desenvolver ações de conservação e ampliação de espaços destinados a prática do esporte no Município.                                                                                        |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | P Temporário                                              |  |

Página 67 de 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                        |  |                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| PROGRAMA: 012 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER                                                                                                                                                         |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                          |  |                                                           |  |
| MACROAÇÃO: 143 - Desenvolvimento do trabalho, emprego, renda e esporte                                                                                                                                 |  |                                                           |  |
| OBJETIVO: 012 - Fomentar o esporte comunitário, escolar, universitário, as competições em diversas modalidades, a recreação, o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos |  |                                                           |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| 2044 INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR                                                                                                                                                               |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Realização de ações de apoio ao esporte amador.                                                                                                                                     |  | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO.E                              |  |
| PÚBLICO ALVO: População em geral                                                                                                                                                                       |  | MPREGO.RENDA E ESPORTE                                    |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                   |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                   |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
| OBJETIVO: Promover competições esportivas locais e regionais de diferentes modalidades                                                                                                                 |  | DESPORTO COMUNITÁRIO                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | A Continuação                                             |  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                  |  |                                                           |  |
| 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE                                                                                                                                    |  | UNIDADE EXECUTORA                                         |  |
| INDICADOR DA AÇÃO: Manutenção da secretaria de trabalho, emprego, renda e esporte                                                                                                                      |  | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO.E                              |  |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal                                                                                                                                                          |  | MPREGO.RENDA E ESPORTE                                    |  |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga                                                                                                                                                                |  | REGIÃO                                                    |  |
| PERIODICIDADE: Anual                                                                                                                                                                                   |  | Todo o Município                                          |  |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga.                                                                                                                                                   |  | SUBFUNÇÃO:                                                |  |
| OBJETIVO: Promover a manutenção da unidade, garantindo o desenvolvimento pleno de suas atividades                                                                                                      |  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | TIPO                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | A Continuação                                             |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                   |                                                                                                                                                                                              |                                                           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 012 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER                                                                                                                                                         | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>FUNÇÃO:</b>    | 27 - DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                        |                                                           |
| <b>MACROAÇÃO:</b> | 143 - Desenvolvimento do trabalho, emprego, renda e esporte                                                                                                                                  |                                                           |
| <b>OBJETIVO:</b>  | 012 - Fomentar o esporte comunitário, escolar, universitário, as competições em diversas modalidades, a recreação, o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos |                                                           |

| TIPO DE PROGRAMA: Finalístico                        |  | META FÍSICA                  | QTD (UNIDADE) | VALOR      |
|------------------------------------------------------|--|------------------------------|---------------|------------|
| 1065 REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL                    |  |                              |               |            |
| INDICADOR DA AÇÃO: Estrutura do estádio municipal    |  |                              |               |            |
| PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal        |  |                              |               |            |
| BASE GEOGRÁFICA: Município de Biritinga              |  |                              |               |            |
| PERIODICIDADE: Anual                                 |  |                              |               |            |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Biritinga. |  |                              |               |            |
| UNIDADE EXECUTORA                                    |  |                              |               |            |
| SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, E                        |  |                              |               |            |
| EMPREGO, RENDA E ESPORTE                             |  |                              |               |            |
| REGIÃO                                               |  |                              |               |            |
| Sede                                                 |  |                              |               |            |
| 2022                                                 |  |                              |               |            |
| 2023                                                 |  | REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL | 1,00 (Un)     | 150.000,00 |
| 2024                                                 |  |                              |               |            |
| 2025                                                 |  |                              |               |            |
| SUBFUNÇÃO:                                           |  |                              |               |            |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                 |  |                              |               |            |
| TIPO                                                 |  |                              |               |            |
| P                                                    |  |                              |               |            |
| Temporário                                           |  |                              |               |            |

**OBJETIVO:** Promover reforma do estádio municipal para possibilitar a sua melhor utilização e mais conforto para o torcedor

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Total do Programa 2022 | 134.010,00 |
| Total do Programa 2023 | 288.700,00 |
| Total do Programa 2024 | 143.554,13 |
| Total do Programa 2025 | 148.218,79 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II**  
**AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                  |                                | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                   |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                  | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA   |                                                           |                                   |
| <b>MACROAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                               | 181 - Reserva de contingência. |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b>                                                                                                                                                                                | -                              |                                                           |                                   |
| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                    |                                |                                                           |                                   |
| 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA                                                                                                                                                                    |                                | <b>META FÍSICA</b>                                        | <b>QTD (UNIDADE)</b> <b>VALOR</b> |
| <b>INDICADOR DA AÇÃO:</b> Reserva de Contingência                                                                                                                                               |                                | 2022 Reserva de contingência                              | 100.00 (%) 300.000,00             |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b> Administração Pública Municipal                                                                                                                                            |                                | 2023 Reserva de contingência                              | 100.00 (%) 310.500,00             |
| <b>BASE GEOGRÁFICA:</b> Município de Biritinga                                                                                                                                                  |                                | 2024 Reserva de contingência                              | 100.00 (%) 321.367,50             |
| <b>PERIODICIDADE:</b> Anual                                                                                                                                                                     |                                | 2025 Reserva de contingência                              | 100.00 (%) 331.811,94             |
| <b>DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:</b> Município de Biritinga.                                                                                                                                     |                                |                                                           |                                   |
| <b>OBJETIVO:</b> Definir dotação orçamentária, calculada com base na receita líquida municipal, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos |                                |                                                           |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                                  |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS P                              |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | UBIÇÕES E FAZENDA                                         |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | <b>REGIÃO</b>                                             |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | Todo o Município                                          |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | <b>SUBFUNÇÃO:</b>                                         |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                   |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | <b>TIPO</b>                                               |                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                | A Continuada                                              |                                   |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Total do Programa 2022 | 300.000,00 |
| Total do Programa 2023 | 310.500,00 |
| Total do Programa 2024 | 321.367,50 |
| Total do Programa 2025 | 331.811,94 |

  

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Total Geral dos Programas 2022 | 54.650.006,45 |
| Total Geral dos Programas 2023 | 56.562.756,68 |
| Total Geral dos Programas 2024 | 58.542.453,16 |
| Total Geral dos Programas 2025 | 60.445.082,89 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                 | Tipo | Descrição do Programa                            | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas           | Valor        |              |      |              |      |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------|--------------|--------------|------|--------------|------|--------------|
| 0101              | CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                     |      |                                                  |                                                   |      |                         |              |              |      |              |      |              |
| 2001              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                                                                                                                                            | A    | PROCESSO LEGISLATIVO                             | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção dos serviços | 1.110.000,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 01 LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                       |      |                                                  |                                                   | 2023 | Manutenção dos serviços | 1.148.850,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 031 AÇÃO LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                 |      |                                                  |                                                   | 2024 | Manutenção dos serviços | 1.189.059,75 |              |      |              |      |              |
|                   | Objetivo: Assegurar a manutenção da infraestrutura necessária do poder legislativo para desempenho de suas funções básicas de legislar, fiscalizar e controlar atos e fatos contábeis e administrativos do município |      |                                                  |                                                   | 2025 | Manutenção dos serviços | 1.227.704,19 |              |      |              |      |              |
| 2002              | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE PLENÁRIO                                                                                                                                                 | A    | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção dos serviços | 1.990.000,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 01 LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                       |      |                                                  |                                                   | 2023 | Manutenção dos serviços | 2.059.650,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 031 AÇÃO LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                 |      |                                                  |                                                   | 2024 | Manutenção dos serviços | 2.131.737,75 |              |      |              |      |              |
|                   | Objetivo: Manutenção dos serviços com as atividades de plenário do legislativo municipal.                                                                                                                            |      |                                                  |                                                   | 2025 | Manutenção dos serviços | 2.201.019,23 |              |      |              |      |              |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                  |                                                   | 2022 | 3.100.000,00            | 2023         | 3.208.500,00 | 2024 | 3.320.797,50 | 2025 | 3.428.723,42 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                 | Anos                                                    | Metas Físicas                                      | Valor                                              |            |      |            |      |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------|------------|------|------------|
| 2002              | SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECON                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                             |                                                |                                                         |                                                    |                                                    |            |      |            |      |            |
| 1056              | IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES INDUSTRIAIS                                                                                                                                                                                                                                                        | P    | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   | Todo o Município<br>Tipo Programa: Finalístico | 2022                                                    | Implantação de novas unidades industriais          | 100.000,00                                         |            |      |            |      |            |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             |                                                | 2023                                                    | Implantação de novas unidades industriais          | 103.500,00                                         |            |      |            |      |            |
|                   | 334 FOMENTO AO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                             |                                                | 2024                                                    | Implantação de novas unidades industriais          | 107.122,00                                         |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Buscar a implantação de novas unidades industriais no município, objetivando aumentar e ampliar as expectativas de emprego e fomentar o desenvolvimento local                                                                                                                          |      |                                             |                                                | 2025                                                    | Implantação de novas unidades industriais          | 110.603,00                                         |            |      |            |      |            |
| 2004              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                     | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA |                                                | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apoio Administrativo | 2022                                               | Manutenção das ações do gabinete do prefeito       | 723.800,00 |      |            |      |            |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             | 2023                                           |                                                         | Manutenção das ações do gabinete do prefeito       | 749.133,00                                         |            |      |            |      |            |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                             | 2024                                           |                                                         | Manutenção das ações do gabinete do prefeito       | 775.352,66                                         |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Garantir o desempenho das atribuições legais da unidade, especialmente no que se refere ao apoio administrativo, ao relacionamento com o cidadão e com os diversos segmentos da sociedade, cuidando igualmente do planejamento das ações governamentais e do desenvolvimento econômico |      |                                             | 2025                                           |                                                         | Manutenção das ações do gabinete do prefeito       | 800.551,62                                         |            |      |            |      |            |
| 2061              | IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                   | A    | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   | Todo o Município<br>Tipo Programa: Finalístico |                                                         | 2022                                               | Implementação de campanhas de fortalecimento do co | 10.000,00  |      |            |      |            |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             |                                                | 2023                                                    | Implementação de campanhas de fortalecimento do cc | 10.350,00                                          |            |      |            |      |            |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                             |                                                | 2024                                                    | Implementação de campanhas de fortalecimento do co | 10.712,00                                          |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Realizar campanhas periódicas objetivando incentivar e fazer crescer o comércio local                                                                                                                                                                                                  |      |                                             |                                                | 2025                                                    | Implementação de campanhas de fortalecimento do co | 11.060,00                                          |            |      |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                             |                                                | 2022                                                    | 833.800,00                                         | 2023                                               | 862.983,00 | 2024 | 893.186,66 | 2025 | 922.214,62 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código                                                                                   | Descrição da Unidade                                       | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                          | Anos | Metas Físicas                                       | Valor     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 0303                                                                                     | PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO                         |      |                                             |                                                         |      |                                                     |           |
| 2038                                                                                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apoio Administrativo | 2022 | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do mu | 56.400,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         | 2023 | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do mu | 58.374,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         | 2024 | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do mu | 60.417,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         | 2025 | Manutenção das ações da procuradoria jurídica do mu | 62.380,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         |      |                                                     |           |
| 2059                                                                                     | ATENDIMENTO JURÍDICO A PESSOAS CARENTES                    | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA              | Todo o Município<br>Tipo Programa: Finalístico          | 2022 | Atendimento jurídico a pessoas carentes             | 10.000,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         | 2023 | Atendimento jurídico a pessoas carentes             | 10.350,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         | 2024 | Atendimento jurídico a pessoas carentes             | 10.712,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         | 2025 | Atendimento jurídico a pessoas carentes             | 11.060,00 |
|                                                                                          |                                                            |      |                                             |                                                         |      |                                                     |           |
| <div>Total da Unidade: 2022 66.400,00 2023 68.724,00 2024 71.129,00 2025 73.440,00</div> |                                                            |      |                                             |                                                         |      |                                                     |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código                   | Descrição da Unidade                                          | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                           | Anos      | Metas Físicas                                       | Valor     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 0404                     | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                              |      |                                             |                                                          |           |                                                     |           |
| 2006                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO      | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Sede e Zona Rural<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022      | manutenção das ações da controladoria geral do muni | 61.700,00 |
|                          | 04 ADMINISTRAÇÃO                                              |      |                                             |                                                          | 2023      | manutenção das ações da controladoria geral do muni | 63.859,00 |
|                          | 124 CONTROLE EXTERNO                                          |      |                                             |                                                          | 2024      | manutenção das ações da controladoria geral do muni | 66.094,00 |
|                          | Objetivo: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade. |      |                                             |                                                          | 2025      | manutenção das ações da controladoria geral do muni | 68.242,00 |
| <b>Total da Unidade:</b> |                                                               |      |                                             |                                                          |           |                                                     |           |
|                          |                                                               |      |                                             | 2022                                                     | 2023      | 2024                                                | 2025      |
|                          |                                                               |      |                                             | 61.700,00                                                | 63.859,00 | 66.094,00                                           | 68.242,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                    | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                          | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                                            | Valor                                            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 0505   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                   |      |                                             |                                                         |                              |                                                                                                                                                                                                          |                                                  |
| 1023   | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>15 URBANISMO<br>452 SERVIÇOS URBANOS         | P    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                 | 20.000,00<br>20.700,00<br>21.424,50<br>22.120,80 |
|        |                                                                                         |      |                                             |                                                         |                              |                                                                                                                                                                                                          |                                                  |
| 1060   | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL<br>06 SEGURANÇA PÚBLICA<br>181 POLÍCIAMENTO  | P    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Urbana<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo           | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Ampliação da estrutura da guarda                                                                                                                                                                         | 61.700,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00                |
|        |                                                                                         |      |                                             |                                                         |                              |                                                                                                                                                                                                          |                                                  |
| 1064   | IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL<br>04 ADMINISTRAÇÃO<br>131 COMUNICAÇÃO SOCIAL        | P    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Implantação da ouvidoria                                                                                                                                                                                 | 61.700,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00                |
|        |                                                                                         |      |                                             |                                                         |                              |                                                                                                                                                                                                          |                                                  |
| 1075   | IMPLANTAÇÃO DA RONDA DE SEGURANÇA NA ZONA RURAL<br>04 ADMINISTRAÇÃO<br>181 POLÍCIAMENTO | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Implantação da ronda de segurança na zona rural<br>Implantação da ronda de segurança na zona rural<br>Implantação da ronda de segurança na zona rural<br>Implantação da ronda de segurança na zona rural | 30.000,00<br>31.050,00<br>32.136,00<br>33.181,00 |

Página 5 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                            | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                          | Anos | Metas Físicas                            | Valor        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------|
| 0505   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                           |      |                                             |                                                         |      |                                          |              |
| 2005   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                       | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | Manutenção da secretária                 | 3.424.000,00 |
|        | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |      |                                             |                                                         | 2023 | Manutenção da secretária                 | 3.043.840,00 |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                         |      |                                             |                                                         | 2024 | Manutenção da secretária                 | 3.667.874,40 |
|        | Objetivo: Garantir o normal funcionamento da unidade, com realização plena dos serviços que lhe são pertinentes                 |      |                                             |                                                         | 2025 | Manutenção da secretária                 | 3.787.080,32 |
| 2009   | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES                                                                                         | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | capacitação e treinamento de servidores  | 15.000,00    |
|        | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |      |                                             |                                                         | 2023 | capacitação e treinamento de servidores  | 15.025,00    |
|        | 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                |      |                                             |                                                         | 2024 | capacitação e treinamento de servidores  | 15.826,39    |
|        | Objetivo: Qualificar o corpo funcional do município objetivando a melhoria no atendimento e na prestação de serviço a população |      |                                             |                                                         | 2025 | capacitação e treinamento de servidores  | 15.848,61    |
| 2055   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA                                                                               | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO /  | 487.146,00   |
|        | 06 SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                            |      |                                             |                                                         | 2023 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO /  | 504.196,00   |
|        | 181 POLÍCIAMENTO                                                                                                                |      |                                             |                                                         | 2024 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO /  | 521.842,00   |
|        | Objetivo: Promover ações destinadas a manutenção da ordem e segurança no Município.                                             |      |                                             |                                                         | 2025 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO /  | 538.802,00   |
| 2069   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.                                                                                     | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI | 2.000.000,00 |
|        | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |      |                                             |                                                         | 2023 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI | 2.070.000,00 |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                         |      |                                             |                                                         | 2024 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI | 2.142.450,00 |
|        | Objetivo: Garantir serviço de limpeza pública do município                                                                      |      |                                             |                                                         | 2025 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI | 2.212.079,63 |

Página 6 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                             | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                      | Anos | Metas Físicas                             | Valor      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|-------------------------------------|------|-------------------------------------------|------------|
| 0505              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                            |      |                                             |                                     |      |                                           |            |
| 2070              | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                         | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município                    | 2022 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ | 186.450,00 |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                 |      |                                             | Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2023 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ | 192.975,00 |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                          |      |                                             |                                     | 2024 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ | 199.729,00 |
|                   | Objetivo: Manter em perfeito e normal funcionamento toda rede de iluminação pública do município |      |                                             |                                     | 2025 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ | 192.975,00 |
| Total da Unidade: |                                                                                                  |      |                                             |                                     |      |                                           |            |
|                   |                                                                                                  |      |                                             |                                     | 2022 | 6.285.996,00                              |            |
|                   |                                                                                                  |      |                                             |                                     | 2023 | 5.877.786,00                              |            |
|                   |                                                                                                  |      |                                             |                                     | 2024 | 6.601.282,29                              |            |
|                   |                                                                                                  |      |                                             |                                     | 2025 | 6.802.087,36                              |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                          | Anos | Metas Físicas                                         | Valor      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|------------|
| 0606   | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA                                                                                                                                       |      |                                             |                                                         |      |                                                       |            |
| 1026   | RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO                                                                                                                                | P    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO               | 12.000,00  |
|        | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                    |      |                                             |                                                         | 2023 |                                                       | 0,00       |
|        | 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                                                                                                                        |      |                                             |                                                         | 2024 |                                                       | 0,00       |
|        | Objetivo: Atualizar a base de contribuintes do município.                                                                                                                           |      |                                             |                                                         | 2025 |                                                       | 0,00       |
| 2007   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA.                                                                                                                             | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenc | 341.496,00 |
|        | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                    |      |                                             |                                                         | 2023 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenc | 353.448,00 |
|        | 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                                                                                                                                                       |      |                                             |                                                         | 2024 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenc | 365.819,00 |
|        | Objetivo: Promover manutenção da secretaria em suas atividades relacionadas com o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do município |      |                                             |                                                         | 2025 | Manutenção da secretaria de finanças pública e fazenc | 377.708,00 |
| 2019   | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                                                                                                                                               | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                 | 137.823,00 |
|        | 28 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                               |      |                                             |                                                         | 2023 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                 | 142.846,81 |
|        | 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                       |      |                                             |                                                         | 2024 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                 | 147.639,45 |
|        | Objetivo: Assegurar recursos para o pagamento do PASEP na forma estabelecida e Lei                                                                                                  |      |                                             |                                                         | 2025 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                 | 152.437,73 |
| 2024   | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                                  | A    | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | Todo o Município<br>Tipo Programa: Apolo Administrativo | 2022 | Encargos Especiais                                    | 720.000,00 |
|        | 28 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                               |      |                                             |                                                         | 2023 | Encargos Especiais                                    | 498.390,60 |
|        | 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                                                                                       |      |                                             |                                                         | 2024 | Encargos Especiais                                    | 771.282,00 |
|        | Objetivo: Alocação de recursos destinados ao cumprimento de despesas com o pagamento de dívidas, ressarcimentos, indenizações e afins.                                              |      |                                             |                                                         | 2025 | Encargos Especiais                                    | 796.348,67 |

Página 8 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código                                                                                                                                                                                   | Descrição da Unidade                          | Tipo | Descrição do Programa   | Regionalização    | Anos              | Metas Físicas           | Valor             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| 0606                                                                                                                                                                                     | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA |      |                         |                   |                   |                         |                   |
| 9999                                                                                                                                                                                     | RESERVA DE CONTINGENCIA                       | A    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                   |                   |                         |                   |
| 99                                                                                                                                                                                       | RESERVA DE CONTINGENCIA                       |      |                         |                   |                   |                         |                   |
| 999                                                                                                                                                                                      | RESERVA DE CONTINGENCIA                       |      |                         |                   |                   |                         |                   |
| Objetivo: Definir dotação orçamentária, calculada com base na receita líquida municipal, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos |                                               |      |                         |                   |                   |                         |                   |
|                                                                                                                                                                                          |                                               |      |                         | Todo o Município  | 2022              | Reserva de contingência | 300.000,00        |
|                                                                                                                                                                                          |                                               |      |                         | Finalístico       | 2023              | Reserva de contingência | 310.500,00        |
|                                                                                                                                                                                          |                                               |      |                         |                   | 2024              | Reserva de contingência | 321.367,50        |
|                                                                                                                                                                                          |                                               |      |                         |                   | 2025              | Reserva de contingência | 331.811,94        |
|                                                                                                                                                                                          |                                               |      |                         |                   |                   |                         |                   |
| Total da Unidade:                                                                                                                                                                        |                                               |      |                         | 2022 1.511.319,00 | 2023 1.304.985,41 | 2024 1.606.107,95       | 2025 1.658.306,34 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                   | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                           | Valor        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 0707   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                       |      |                                             |                                                   |      |                                                         |              |
| 1001   | CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                            | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                                         | 0,00         |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                            |      |                                             |                                                   | 2023 | construção do auditório da secretaria municipal de edu. | 200.000,00   |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                 |      |                                             |                                                   | 2024 | construção do auditório da secretaria municipal de edu  | 200.000,00   |
|        | Objetivo: Dotar a secretaria de espaço apropriado para apresentações e encontros diversos                              |      |                                             |                                                   | 2025 |                                                         | 0,00         |
| 1014   | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POLO                                                                                              | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                                         | 0,00         |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                            |      |                                             |                                                   | 2023 | construção de escola polo                               | 500.000,00   |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                 |      |                                             |                                                   | 2024 |                                                         | 0,00         |
|        | Objetivo: Oferecer uma formação ainda mais completa aos estudantes da municipal                                        |      |                                             |                                                   | 2025 |                                                         | 0,00         |
| 1047   | CONSTRUÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO PROFISSIONALIZANTE                                                                    | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                                         | 0,00         |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                            |      |                                             |                                                   | 2023 | construção de centro tecnológico profissionalizante     | 462.900,00   |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                |      |                                             |                                                   | 2024 | construção de centro tecnológico profissionalizante     | 1.080.100,00 |
|        | Objetivo: DOTAR A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLENAS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. |      |                                             |                                                   | 2025 |                                                         | 0,00         |
| 1061   | CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL                                                                                     | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                                         | 0,00         |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                            |      |                                             |                                                   | 2023 | Construção de biblioteca municipal                      | 100.000,00   |
|        | 368 EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                    |      |                                             |                                                   | 2024 | Construção de biblioteca municipal                      | 100.000,00   |
|        | Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento intelectual, visando preservar a cultura local                                |      |                                             |                                                   | 2025 |                                                         | 0,00         |

Página 10 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização             | Anos | Metas Físicas                                         | Valor        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 0707   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                            |      |                                             |                            |      |                                                       |              |
| 2003   | REALIZAÇÃO DE FEIRAS DO CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                        | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município           | 2022 | realização de feiras do conhecimento                  | 152.000,00   |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | realização de feiras do conhecimento                  | 186.500,00   |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                      |      |                                             |                            | 2024 | realização de feiras do conhecimento                  | 201.000,00   |
|        | Objetivo: Ferramenta de divulgação dos conhecimentos desenvolvidos na comunidade escolar                                                                                                                                    |      |                                             |                            | 2025 | realização de feiras do conhecimento                  | 226.500,00   |
| 2008   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                        | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município           | 2022 | manutenção da secretaria de educação                  | 1.449.000,00 |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | manutenção da secretaria de educação                  | 1.499.000,00 |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                     |      |                                             |                            | 2024 | manutenção da secretaria de educação                  | 1.750.000,00 |
|        | Objetivo: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                                                                                                               |      |                                             |                            | 2025 | manutenção da secretaria de educação                  | 1.900.000,00 |
| 2022   | AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO                                                                                                                                                             | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município           | 2022 | aquisição de fardamento para alunos da rede municipal | 500.000,00   |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | aquisição de fardamento para alunos da rede municipal | 517.500,00   |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                      |      |                                             |                            | 2024 | aquisição de fardamento para alunos da rede municipal | 535.612,50   |
|        | Objetivo: Aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede pública municipal                                                                                                                                          |      |                                             |                            | 2025 | aquisição de fardamento para alunos da rede municipal | 553.019,91   |
| 2065   | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                     | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Qualificação e capacitação de profissionais           | 450.000,00   |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |      |                                             |                            | 2023 | Qualificação e capacitação de profissionais           | 465.750,00   |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                      |      |                                             |                            | 2024 | Qualificação e capacitação de profissionais           | 506.532,09   |
|        | Objetivo: Proporcionar aos trabalhadores da educação a atualização, expansão, sistematização e/ou aprofundamento dos conhecimentos, na perspectiva do aperfeiçoamento profissional e melhoria de suas condições de trabalho |      |                                             |                            | 2025 | Qualificação e capacitação de profissionais           | 597.717,91   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código                   | Descrição da Unidade                                                                           | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                     | Valor             |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|-------------------|
| 0707                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                               |      |                                             |                                                   |      |                                                   |                   |
| 2089                     | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES                                | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | implementação de programa de estágio remunerado p | 20.000,00         |
|                          | 12 EDUCAÇÃO                                                                                    |      |                                             |                                                   | 2023 | implementação de programa de estágio remunerado p | 20.700,00         |
|                          | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                        |      |                                             |                                                   | 2024 | implementação de programa de estágio remunerado p | 21.424,00         |
|                          | Objetivo: Atender estudantes universitários, de cursos técnicos e do ensino médio do município |      |                                             |                                                   | 2025 | implementação de programa de estágio remunerado p | 22.120,00         |
| <b>Total da Unidade:</b> |                                                                                                |      |                                             |                                                   |      |                                                   |                   |
|                          |                                                                                                |      |                                             |                                                   | 2023 | 3.952.350,00                                      | 2024 4.394.668,59 |
|                          |                                                                                                |      |                                             |                                                   | 2025 | 3.299.357,82                                      |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                        | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                         | Valor      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|------------|
| 0716   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                 |      |                                             |                                                   |      |                                                       |            |
| 1002   | IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIO EM UNIDADES ESCOLARES                                                                                             | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | implantação de refeitório em unidades escolares       | 200.000,00 |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                 |      |                                             |                                                   | 2023 | implantação de refeitório em unidades escolares       | 210.000,00 |
|        | 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                                                                  |      |                                             |                                                   | 2024 | implantação de refeitório em unidades escolares       | 220.000,00 |
|        | Objetivo: Oferecer estrutura de qualidade para que os alunos possam fazer suas refeições                                                    |      |                                             |                                                   | 2025 | implantação de refeitório em unidades escolares       | 225.000,00 |
| 1007   | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES                                                                                  | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | construção, adequação e/ou ampliação de unidades e    | 300.000,00 |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                 |      |                                             |                                                   | 2023 | construção, adequação e/ou ampliação de unidades e    | 310.500,00 |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                      |      |                                             |                                                   | 2024 | construção, adequação e/ou ampliação de unidades e    | 321.367,00 |
|        | Objetivo: Melhorar e ampliar a disponibilidade física da rede de ensino público                                                             |      |                                             |                                                   | 2025 | construção, adequação e/ou ampliação de unidades e    | 331.000,00 |
| 1008   | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSFORMO OU DEFICIÊNCIA                                                             | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | construção de centro de apoio a crianças e jovens com | 150.000,00 |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                 |      |                                             |                                                   | 2023 | construção de centro de apoio a crianças e jovens com | 150.000,00 |
|        | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                  |      |                                             |                                                   | 2024 |                                                       | 0,00       |
|        | Objetivo: Construção de um centro de atendimento a crianças e jovens com deficiências física, mental, intelectual e pessoas com transtornos |      |                                             |                                                   | 2025 |                                                       | 0,00       |
| 1009   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Aquisição de veículo para transporte escolar          | 180.000,00 |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                 |      |                                             |                                                   | 2023 | Aquisição de veículo para transporte escolar          | 180.000,00 |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                      |      |                                             |                                                   | 2024 | Aquisição de veículo para transporte escolar          | 200.000,00 |
|        | Objetivo: Ampliar o serviço de transporte para atendimento dos alunos da rede pública municipal                                             |      |                                             |                                                   | 2025 | Aquisição de veículo para transporte escolar          | 200.000,00 |

Página 13 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                              | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                    | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                                                        | Valor                                                        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 0716   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                       |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| 1010   | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES                                                   | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | construção, adequação e/ou ampliação de creches<br>construção, adequação e/ou ampliação de creches<br>construção, adequação e/ou ampliação de creches<br>construção, adequação e/ou ampliação de creches             | 310.000,00<br>320.350,00<br>332.079,00<br>342.871,00         |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                       |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                             |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | Objetivo: Ampliar o atendimento à população infantil do município                                 |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| 1012   | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES                                         | P    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | construção, adequação e/ou ampliação de quadras es<br>construção, adequação e/ou ampliação de quadras es<br>construção, adequação e/ou ampliação de quadras es<br>construção, adequação e/ou ampliação de quadras es | 109.162,38<br>243.427,77<br>148.447,75<br>153.272,30         |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                       |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | 368 EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                               |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | Objetivo: Dotar as unidades escolares de locais apropriados para a prática dos esportes de quadra |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| 2033   | REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS, HISTÓRICOS E DESFILES CÍVICOS                                 | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | realização de eventos tradicionais, históricos e desfiles<br>realização de eventos tradicionais, históricos e desfiles<br><br>2024<br>2025                                                                           | 505.000,00<br>581.000,00<br>0,00<br>0,00                     |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                       |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                            |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | Objetivo: APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM SUAS MAIS DIFERENTES MODALIDADES.                  |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| 2037   | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                                                            | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção do ensino infantil - creche<br>manutenção do ensino infantil - creche<br>manutenção do ensino infantil - creche<br>manutenção do ensino infantil - creche                                                 | 1.105.661,00<br>1.144.359,00<br>1.184.410,00<br>1.222.903,00 |
|        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                       |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                             |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
|        | Objetivo: Promover o atendimento de qualidade às crianças em creches do município                 |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |

Página 14 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código                                                                                                                     | Descrição da Unidade                                                                       | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                    | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                                    | Valor                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 0716                                                                                                                       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| 2039                                                                                                                       | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA<br>12 EDUCAÇÃO<br>365 EDUCAÇÃO INFANTIL         | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção do ensino infantil - pré escola<br>manutenção do ensino infantil - pré escola<br>manutenção do ensino infantil - pré escola<br>manutenção do ensino infantil - pré escola             | 2.167.000,00<br>2.160.000,00<br>2.400.000,00<br>2.750.000,00     |
| Objetivo: Garantir o pleno desenvolvimento do ensino infantil no município                                                 |                                                                                            |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| 2040                                                                                                                       | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>12 EDUCAÇÃO<br>361 ENSINO FUNDAMENTAL                  | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção do ensino fundamental<br>manutenção do ensino fundamental<br>manutenção do ensino fundamental<br>manutenção do ensino fundamental                                                     | 16.064.051,00<br>16.126.292,79<br>17.195.494,15<br>18.944.699,48 |
| Objetivo: Dotar a rede de ensino do município de plenas condições para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.     |                                                                                            |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| 2041                                                                                                                       | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR<br>12 EDUCAÇÃO<br>306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção do programa de alimentação escolar<br>manutenção do programa de alimentação escolar<br>manutenção do programa de alimentação escolar<br>manutenção do programa de alimentação escolar | 436.971,00<br>458.820,00<br>481.761,00<br>505.850,00             |
| Objetivo: Coordenar e controlar a distribuição da merenda escolar nas unidades de ensino município                         |                                                                                            |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| 2043                                                                                                                       | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR<br>12 EDUCAÇÃO<br>368 EDUCAÇÃO BÁSICA         | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção do programa do transporte escolar<br>manutenção do programa do transporte escolar<br>manutenção do programa do transporte escolar<br>manutenção do programa do transporte escolar     | 1.595.000,00<br>1.678.000,00<br>1.723.000,00<br>1.809.000,00     |
| Objetivo: Manter a oferta do transporte ao alunado da rede municipal em seus deslocamentos para as suas unidades escolares |                                                                                            |      |                                             |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |

Página 15 de 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

## CENTRO

**BIRITINGA - BA**

**C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39**

# Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

## Ações por Unidades Executoras

**Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal**

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                        | Tipo | Descrição do Programa                       | Regionalização                                    | Anos               | Metas Físicas                                        | Valor              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 0716              | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                 |      |                                             |                                                   |                    |                                                      |                    |
| 2047              | INFORMATIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO<br>12 EDUCAÇÃO<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022               | informatização da matrícula e da documentação da red | 50.000,00          |
|                   |                                                                                                                                             |      |                                             |                                                   | 2023               | informatização da matrícula e da documentação da rec | 100.000,00         |
|                   |                                                                                                                                             |      |                                             |                                                   | 2024               | informatização da matrícula e da documentação da rec | 50.000,00          |
|                   | Objetivo: Aquisição de sistema informatizado que permita a realização da matrícula e o registro da documentação da rede municipal de ensino |      |                                             |                                                   | 2025               |                                                      | 0,00               |
| 2056              | MANUTENÇÃO DO PDDE<br>12 EDUCAÇÃO<br>361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                 | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022               | Manutenção do PDDE                                   | 15.467,00          |
|                   |                                                                                                                                             |      |                                             |                                                   | 2023               | Manutenção do PDDE                                   | 17.987,00          |
|                   |                                                                                                                                             |      |                                             |                                                   | 2024               | Manutenção do PDDE                                   | 20.564,00          |
|                   | Objetivo: AUXILIAR NA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA.                                                                                      |      |                                             |                                                   | 2025               | Manutenção do PDDE                                   | 25.365,00          |
| 2156              | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)<br>12 EDUCAÇÃO<br>366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO                                            | A    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022               | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO:             | 503.000,00         |
|                   |                                                                                                                                             |      |                                             |                                                   | 2023               | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO              | 507.000,00         |
|                   | Objetivo: DESENVOLVER E APOIAR PROGRAMAS DESTINADOS A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.                                       |      |                                             |                                                   | 2024               | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO              | 509.910,00         |
|                   |                                                                                                                                             |      |                                             |                                                   | 2025               | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO              | 517.090,00         |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                             |      |                                             | 2022/23.691.312,38                                | 2023/24.188.236,56 | 2024/24.787.032,90                                   | 2025.27.027.050,78 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                          | Tipo | Descrição do Programa    | Regionalização                     | Anos | Metas Físicas                                  | Valor             |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|------|--------------------------|------------------------------------|------|------------------------------------------------|-------------------|
| 0808              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |      |                          |                                    |      |                                                |                   |
| 2014              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                   | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde | 1.131.220,00      |
| 10                | SAÚDE                                                         |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde | 1.170.812,70      |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |      |                          |                                    | 2024 | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde | 1.211.791,14      |
|                   | Objetivo: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade. |      |                          |                                    | 2025 | gestão eficaz da secretaria municipal de saúde | 1.251.174,35      |
| 2017              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS         | P    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | Enfrentamento do COVID 19                      | 200.000,00        |
| 10                | SAÚDE                                                         |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | Enfrentamento do COVID 19                      | 103.500,00        |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |      |                          |                                    | 2024 | Enfrentamento do COVID 19                      | 107.122,50        |
|                   | Objetivo: Promover ações voltadas ao combate do covid 19      |      |                          |                                    | 2025 | Enfrentamento do COVID 19                      | 110.603,98        |
| Total da Unidade: |                                                               |      |                          |                                    | 2022 | 1.331.220,00                                   | 2023 1.274.312,70 |
|                   |                                                               |      |                          |                                    | 2024 | 1.318.913,64                                   | 2025 1.361.778,33 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                   | Tipo | Descrição do Programa    | Regionalização                     | Anos | Metas Físicas                              | Valor      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|------------------------------------|------|--------------------------------------------|------------|
| 0817   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                               |      |                          |                                    |      |                                            |            |
| 1003   | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE                                                                             | P    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | construção e ampliação de unidade de saúde | 400.000,00 |
| 10     | SAÚDE                                                                                                                  |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | construção e ampliação de unidade de saúde | 414.000,00 |
| 301    | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                         |      |                          |                                    | 2024 | construção e ampliação de unidade de saúde | 428.490,00 |
|        | Objetivo: Ampliar a rede de atendimento em saúde disponível no município através da construção e ampliação de unidades |      |                          |                                    | 2025 | construção e ampliação de unidade de saúde | 442.413,00 |
| 1006   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE                                                                                     | P    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | 01 Unidade                                 | 60.000,00  |
| 10     | SAÚDE                                                                                                                  |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 |                                            | 0,00       |
| 122    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                    |      |                          |                                    | 2024 |                                            | 0,00       |
|        | Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO ESTRUTURAS MÍNIMAS ADEQUADAS FORTALECENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO    |      |                          |                                    | 2025 |                                            | 0,00       |
| 1018   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.                                                                                | P    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | Aquisição de equipamento                   | 500.000,00 |
| 10     | SAÚDE                                                                                                                  |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | Aquisição de equipamento                   | 517.500,00 |
| 302    | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                  |      |                          |                                    | 2024 | Aquisição de equipamento                   | 535.612,50 |
|        | Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.                                    |      |                          |                                    | 2025 | Aquisição de equipamento                   | 553.019,90 |
| 1019   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO                                                                                  | P    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | Aquisição de equipamento                   | 50.000,00  |
| 10     | SAÚDE                                                                                                                  |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | Aquisição de equipamento                   | 20.000,00  |
| 301    | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                         |      |                          |                                    | 2024 | Aquisição de equipamento                   | 20.000,00  |
|        | Objetivo: Dotar as unidades de saúde dos equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades                 |      |                          |                                    | 2025 | Aquisição de equipamento                   | 20.000,00  |

Página 18 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo | Descrição do Programa    | Regionalização                     | Anos | Metas Físicas                                     | Valor        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------------|
| 0817   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                          |                                    |      |                                                   |              |
| 1045   | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES                                                                                                                                                                                                                         | P    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | implantação de melhorias sanitárias domiciliares  | 518.535,00   |
|        | 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | implantação de melhorias sanitárias domiciliares  | 536.683,00   |
|        | 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                                                                                                                                                             |      |                          |                                    | 2024 | implantação de melhorias sanitárias domiciliares  | 555.466,00   |
|        | Objetivo: Buscar soluções individualizadas de pequeno porte para melhoria sanitária da população de baixa renda                                                                                                                                                          |      |                          |                                    | 2025 | implantação de melhorias sanitárias domiciliares  | 573.519,00   |
| 2015   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                                                                                                                                                                                                                         | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | manutenção das ações de assistência farmacéutica  | 160.425,00   |
|        | 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | manutenção das ações de assistência farmacéutica  | 166.039,00   |
|        | 303 SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPEÚTICO                                                                                                                                                                                                                                   |      |                          |                                    | 2024 | manutenção das ações de assistência farmacéutica  | 171.851,00   |
|        | Objetivo: Desenvolver atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial visando o acesso racional ao seu uso                                                                                                    |      |                          |                                    | 2025 | manutenção das ações de assistência farmacéutica  | 177.435,00   |
| 2016   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                                                                                                                                 | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | manutenção das ações da atenção básica            | 1.799.150,00 |
|        | 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | manutenção das ações da atenção básica            | 1.862.120,00 |
|        | 301 ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                          |                                    | 2024 | manutenção das ações da atenção básica            | 1.927.293,00 |
|        | Objetivo: Garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, desenvolvendo atenção integral à saúde da comunidade |      |                          |                                    | 2025 | manutenção das ações da atenção básica            | 1.989.930,00 |
| 2045   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                                        | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município                   | 2022 | manutenção das ações da média e alta complexidade | 4.107.381,00 |
|        | 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                          | Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2023 | manutenção das ações da média e alta complexidade | 4.251.139,34 |
|        | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                    | 2024 | manutenção das ações da média e alta complexidade | 4.399.929,22 |
|        | Objetivo: Garantir a realização de atendimento aos principais problemas e agravos da saúde da população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e o tratamento                   |      |                          |                                    | 2025 | manutenção das ações da média e alta complexidade | 4.542.926,92 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                           | Tipo | Descrição do Programa    | Regionalização                                         | Anos | Metas Físicas                                       | Valor      |              |      |              |      |              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|------------|--------------|------|--------------|------|--------------|
| 0817              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                          |                                                        |      |                                                     |            |              |      |              |      |              |
| 2046              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>10 SAÚDE<br>304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA<br><br>Objetivo: Garantir práticas de atenção e promoção da saúde e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças                                                                      | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município<br>Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2022 | manutenção das ações da vigilância em saúde         | 337.630,00 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2023 | manutenção das ações da vigilância em saúde         | 349.447,05 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2024 | manutenção das ações da vigilância em saúde         | 361.677,70 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2025 | manutenção das ações da vigilância em saúde         | 373.432,23 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        |      |                                                     |            |              |      |              |      |              |
| 2082              | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO<br>10 SAÚDE<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br><br>Objetivo: Garantir o transporte de pacientes para que o tratamento deva ser feito, por recomendação médica, fora do município                                        | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município<br>Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2022 | manutenção do transporte para tratamentos fora do m | 50.000,00  |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2023 | manutenção do transporte para tratamentos fora do m | 51.750,00  |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2024 | manutenção do transporte para tratamentos fora do m | 53.561,26  |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2025 | manutenção do transporte para tratamentos fora do m | 55.302,00  |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        |      |                                                     |            |              |      |              |      |              |
| 2088              | CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE<br>10 SAÚDE<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br><br>Objetivo: Possibilitar permanente capacitação e qualificação dos profissionais da área de saúde com objetivo de melhorar o atendimento á população do município em suas unidades de saúde | A    | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE | Todo o Município<br>Tipo Programa: Gestão de Políticas | 2022 | capacitação dos profissionais de saúde              | 100.000,00 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2023 | capacitação dos profissionais de saúde              | 103.500,00 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2024 | capacitação dos profissionais de saúde              | 107.122,50 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2025 | capacitação dos profissionais de saúde              | 110.603,98 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        |      |                                                     |            |              |      |              |      |              |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                          |                                                        | 2022 | 8.083.121,00                                        | 2023       | 8.272.178,39 | 2024 | 8.561.003,18 | 2025 | 8.838.582,03 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                       | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização   | Anos | Metas Físicas                                  | Valor      |            |      |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|------------------|------|------------------------------------------------|------------|------------|------|------------|
| 0909              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                 |      |                                |                  |      |                                                |            |            |      |            |
| 1015              | CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                        | P    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município | 2022 | Capacitação de profissionais                   | 15.000,00  |            |      |            |
|                   | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                      |      |                                | Tipo Programa:   | 2023 | Capacitação de profissionais                   | 15.525,00  |            |      |            |
|                   | 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                           |      |                                | Finalístico      | 2024 | Capacitação de profissionais                   | 16.068,38  |            |      |            |
|                   | Objetivo: Garantir a capacitação e qualificação dos profissionais das diferentes áreas do sistema municipal de assistência social.         |      |                                |                  | 2025 | Capacitação de profissionais                   | 16.590,60  |            |      |            |
| 2026              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                             | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município | 2022 | Manutenção da secretaria de Assistência Social | 491.953,35 |            |      |            |
|                   | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                      |      |                                | Tipo Programa:   | 2023 | Manutenção da secretaria de Assistência Social | 496.637,86 |            |      |            |
|                   | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                |      |                                | Finalístico      | 2024 | Manutenção da secretaria de Assistência Social | 501.323,89 |            |      |            |
|                   | Objetivo: Garantir o eficaz gerenciamento dos recursos públicos voltados para atender direitos da população na área de assistência social. |      |                                |                  | 2025 | Manutenção da secretaria de Assistência Social | 506.009,16 |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                            |      |                                |                  | 2022 | 512.162,86                                     | 2023       | 517.392,27 | 2024 | 522.599,76 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                           | Valor      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------------|
| 0918   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                |                                                   |      |                                         |            |
| 1074   | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS                                                                                                                                                                                                     | P    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                         | 0,00       |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                |                                                   | 2023 | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP | 350.000,00 |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 |                                         | 0,00       |
|        | Objetivo: Dotar o município de equipamento público voltado ao atendimento da população em situação de violação de direitos                                                                                                                                                          |      |                                |                                                   | 2025 |                                         | 0,00       |
| 2023   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS                                                                                                                                                                                                                                              | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS  | 25.000,00  |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS  | 25.875,00  |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS  | 26.780,63  |
|        | Objetivo: Garantir a manutenção dos serviços de assistência especial no âmbito do IGD SUAS.                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção das Ações de Gestão do SUAS  | 27.651,00  |
| 2025   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                     | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção das ações do Programa        | 114.550,80 |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção das ações do Programa        | 115.641,76 |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção das ações do Programa        | 116.732,02 |
|        | Objetivo: Garantir o normal desenvolvimento do Programa e atendimento aos seus beneficiários.                                                                                                                                                                                       |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção das ações do Programa        | 117.823,68 |
| 2027   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS                                                                                                                                                                                                                           | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção de Serviços                  | 433.927,20 |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção de Serviços                  | 438.059,04 |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção de Serviços                  | 442.190,88 |
|        | Objetivo: Acolher, acompanhar e atender a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social, desenvolvendo ações que reduzam os danos causados por essa situação |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção de Serviços                  | 446.322,72 |

Página 22 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização   | Anos | Metas Físicas                              | Valor      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|------------------|------|--------------------------------------------|------------|
| 0918   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                |                  |      |                                            |            |
| 2049   | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município | 2022 | Manutenção do benefício                    | 242.560,50 |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa:   | 2023 | Manutenção do benefício                    | 244.870,60 |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                | Finalístico      | 2024 | Manutenção do benefício                    | 247.180,70 |
|        | Objetivo: Garantir ofertas de benefícios eventuais na forma estabelecida pela Lei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                |                  | 2025 | Manutenção do benefício                    | 249.490,80 |
|        | Orgânica de Assistência social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                |                  |      |                                            |            |
| 2052   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município | 2022 | Manutenção do conselho                     | 4.582,00   |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa:   | 2023 | Manutenção do conselho                     | 4.625,64   |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                | Finalístico      | 2024 | Manutenção do conselho                     | 4.669,28   |
|        | Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do conselho no cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito social                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                |                  | 2025 | Manutenção do conselho                     | 4.712,92   |
| 2066   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município | 2022 | Manutenção dos Serviços da proteção social | 7.500,00   |
|        | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa:   | 2023 | Manutenção dos Serviços da proteção social | 7.600,00   |
|        | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                | Finalístico      | 2024 | Manutenção dos Serviços da proteção social | 88.800,00  |
|        | Objetivo: Atender e dar suporte a indivíduos e famílias vítimas de violência e/ou com seus direitos violados; desenvolver serviços socioeducativos e reinserção social a quem se atribui prática de atos infracionais; atender e dar suporte a população de rua e a quem deseja voltar as seus lares; promover ações voltadas para pessoas que fazem uso abusivo e problemático de substâncias psicoativas. |      |                                |                  | 2025 | Manutenção dos Serviços da proteção social | 93.240,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III****Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                 | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização                                    | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                                                    | Valor                                                |
|--------|----------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 0918   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |      |                                |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |
| 2080   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS           | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção das ações do Programa<br>Manutenção das ações do Programa<br>Manutenção das ações do Programa<br>Manutenção das ações do Programa                                                                     | 189.000,00<br>190.800,00<br>192.600,00<br>194.400,00 |
| 2087   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção das ações do programa de erradicação a<br>Manutenção das ações do programa de erradicação a<br>Manutenção das ações do programa de erradicação a<br>Manutenção das ações do programa de erradicação a | 15.120,00<br>15.264,00<br>15.408,00<br>15.552,00     |
| 2094   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA                       | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção das ações do Programa<br>Manutenção das ações do Programa<br>Manutenção das ações do Programa<br>Manutenção das ações do Programa                                                                     | 1.412,00<br>1.514,40<br>1.626,80<br>1.739,20         |
| 2095   | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR            | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção do programa<br>Manutenção do programa<br>Manutenção do programa<br>Manutenção do programa                                                                                                             | 7.100,67<br>8.265,06<br>9.562,89<br>10.916,75        |

Página 24 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III****Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                  | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------|---------------------------------------|------|-----------------------|----------------|------|---------------|-------|
| 0918   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |      |                       |                |      |               |       |

|                   |      |              |      |              |      |              |      |              |
|-------------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|
| Total da Unidade: | 2022 | 1.040.753,17 | 2023 | 1.402.515,50 | 2024 | 1.145.551,20 | 2025 | 1.161.849,07 |
|-------------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                    | Valor      |            |      |            |      |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------|----------------------------------|------------|------------|------|------------|------|------------|
| 9919              | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                |                                                   |      |                                  |            |            |      |            |      |            |
| 2051              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br><br>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br>243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br><br>Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do conselho no desenvolvimento da política municipal de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção das ações do conselho | 8.610,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção das ações do conselho | 8.692,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção das ações do conselho | 8.774,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção das ações do conselho | 8.856,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   |      |                                  |            |            |      |            |      |            |
| 2053              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br><br>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br>243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br><br>Objetivo: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                                                                               | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção das Ações             | 8.610,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção das Ações             | 8.692,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção das Ações             | 8.774,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção das Ações             | 8.856,00   |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   |      |                                  |            |            |      |            |      |            |
| 2054              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR<br><br>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br>243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br><br>Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do conselho no desenvolvimento da política municipal de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.                                      | A    | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção das ações do conselho | 109.180,00 |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção das ações do conselho | 110.210,00 |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção das ações do conselho | 111.240,00 |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção das ações do conselho | 112.270,00 |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   |      |                                  |            |            |      |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2022 | 126.400,00                       | 2023       | 127.594,00 | 2024 | 128.788,00 | 2025 | 129.982,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                      | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização             | Anos | Metas Físicas                          | Valor      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------------------------|------------|
| 1010   | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E                                                                              |      |                                |                            |      |                                        |            |
| 1029   | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS                                                                                      | P    | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER | Todo o Município           | 2022 | Construção de quadra                   | 82.800,00  |
|        | 27 DESPORTO E LAZER                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Construção de quadra                   | 85.698,00  |
|        | 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                  |      |                                |                            | 2024 | Construção de quadra                   | 88.697,00  |
|        | Objetivo: Desenvolver ações de conservação e ampliação de espaços destinados a prática do esporte no Município.           |      |                                |                            | 2025 | Construção de quadra                   | 91.579,00  |
| 1065   | REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL                                                                                              | P    | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER | Sede                       | 2022 |                                        | 0,00       |
|        | 27 DESPORTO E LAZER                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL           | 150.000,00 |
|        | 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                  |      |                                |                            | 2024 |                                        | 0,00       |
|        | Objetivo: Promover reforma do estádio municipal para possibilitar a sua melhor utilização e mais conforto para o torcedor |      |                                |                            | 2025 |                                        | 0,00       |
| 2010   | MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS CAMPOS DE FUTEBOL                                                                  | A    | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER | Todo o Município           | 2022 | MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS | 15.000,00  |
|        | 27 DESPORTO E LAZER                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS | 15.525,00  |
|        | 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                  |      |                                |                            | 2024 | MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS | 16.068,38  |
|        | Objetivo: Manter em boas condições de uso as áreas esportivas e os campos de futebol da cidade e da zona rural            |      |                                |                            | 2025 | MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS | 16.590,60  |
| 2044   | INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR                                                                                       | A    | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER | Todo o Município           | 2022 | Incentivo ao esporte amador            | 6.210,00   |
|        | 27 DESPORTO E LAZER                                                                                                       |      |                                | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Incentivo ao esporte amador            | 6.427,00   |
|        | 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                  |      |                                |                            | 2024 | Incentivo ao esporte amador            | 6.652,00   |
|        | Objetivo: Promover competições esportivas locais e regionais de diferentes modalidades                                    |      |                                |                            | 2025 | Incentivo ao esporte amador            | 6.868,00   |

Página 27 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                            | Tipo | Descrição do Programa          | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                         | Valor     |            |      |            |      |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|-----------|------------|------|------------|------|------------|
| 1010              | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO,RENDA E E                                                                                                                                                    |      |                                |                                                   |      |                                                       |           |            |      |            |      |            |
| 2063              | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO                                                                                                                                | A    | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Implantação do programa de capacitação profissional r | 15.000,00 |            |      |            |      |            |
|                   | 11 TRABALHO                                                                                                                                                                                     |      |                                |                                                   | 2023 | Implantação do programa de capacitação profissional i | 15.525,00 |            |      |            |      |            |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 |                                                       | 0,00      |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Ampliar as ações de capacitação profissional da população local através de programa do próprio município e do incentivo para participação em iniciativas dos demais entes federativos |      |                                |                                                   | 2025 |                                                       | 0,00      |            |      |            |      |            |
| 2068              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE                                                                                                                                  | A    | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção da secretaria de trabalho, emprego, renda  | 30.000,00 |            |      |            |      |            |
|                   | 11 TRABALHO                                                                                                                                                                                     |      |                                |                                                   | 2023 | Manutenção da secretaria de trabalho, emprego, rend   | 31.050,00 |            |      |            |      |            |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                         |      |                                |                                                   | 2024 | Manutenção da secretaria de trabalho, emprego, renda  | 32.136,75 |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Promover a manutenção da unidade, garantindo o desenvolvimento pleno de suas atividades                                                                                               |      |                                |                                                   | 2025 | Manutenção da secretaria de trabalho, emprego, renda  | 33.181,19 |            |      |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                 |      |                                |                                                   | 2022 | 149.010,00                                            | 2023      | 304.225,00 | 2024 | 143.554,13 | 2025 | 148.218,79 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo | Descrição do Programa             | Regionalização             | Anos | Metas Físicas                            | Valor     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|----------------------------|------|------------------------------------------|-----------|
| 1111   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                   |                            |      |                                          |           |
| 1069   | CRIAÇÃO DE BANCOS DE SEMENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural                 | 2022 | Criação do banco de sementes             | 30.000,00 |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                   | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Criação do banco de sementes             | 31.050,00 |
|        | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                   |                            | 2024 | Criação do banco de sementes             | 32.136,75 |
|        | Objetivo: Melhorar a qualidade da agricultura local através do fornecimento de sementes ambientalizadas                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                   |                            | 2025 | Criação do banco de sementes             | 33.181,19 |
| 1070   | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                            | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural                 | 2022 | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PF  | 50.000,00 |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                   | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PF  | 51.750,00 |
|        | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                   |                            | 2024 | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PF  | 53.561,25 |
|        | Objetivo: Implementar ações voltadas para os agricultores da zona rural, com cursos e orientações técnicas de aperfeiçoamento da produção e comercialização dos produtos agrícolas                                                                                                                                                                                  |      |                                   |                            | 2025 | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PF  | 55.301,99 |
| 1071   | IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural                 | 2022 |                                          | 0,00      |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                   | Tipo Programa: Finalístico | 2023 |                                          | 0,00      |
|        | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                   |                            | 2024 | IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CIDADANIA         | 75.000,00 |
|        | Objetivo: Assegurar amplo atendimento aos agricultores e produtores rurais no encaminhamento de suas demandas gerais, em especial aquelas relacionadas às organizações documentais de regularização fundiária, tais como: DAP, CCIR, ITR, TÍTULO DE POSSE DE TERRA, etc.; e em participação de programas sociais de distribuição de renda e apoio ao homem do campo |      |                                   |                            | 2025 |                                          | 0,00      |
| 1072   | IMPLEMENTAÇÃO DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural                 | 2022 | IMPLEMENTAÇÃO DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICI | 20.000,00 |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                   | Tipo Programa: Finalístico | 2023 |                                          | 0,00      |
|        | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                   |                            | 2024 |                                          | 0,00      |
|        | Objetivo: Assegurar a qualidade da produção rural do município, permitindo maior aceitação e credibilidade na sua comercialização                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                   |                            | 2025 |                                          | 0,00      |

Página 29 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                            | Tipo | Descrição do Programa             | Regionalização                              | Anos | Metas Físicas                                              | Valor     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|---------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 1111   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA                                                                                                     |      |                                   |                                             |      |                                                            |           |
| 1073   | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO A PISCICULTURA                                                                                      | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO A PISCICULTURA | 30.000,00 |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                  |      |                                   |                                             | 2023 |                                                            | 0,00      |
|        | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                           |      |                                   |                                             | 2024 |                                                            | 0,00      |
|        | Objetivo: Apoiar o aumento da produção de peixes no município e participação de produtores locais na sua comercialização                        |      |                                   |                                             | 2025 |                                                            | 0,00      |
| 1077   | INCENTIVO A CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS                                                                            | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Incentivo a criação de cooperativas                        | 20.000,00 |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                  |      |                                   |                                             | 2023 | Incentivo a criação de cooperativas                        | 20.700,00 |
|        | 606 EXTENSÃO RURAL                                                                                                                              |      |                                   |                                             | 2024 | Incentivo a criação de cooperativas                        | 21.424,50 |
|        | Objetivo: Incentivar o cooperativismo e promover a ampliação da produção e melhoria de sua qualidade                                            |      |                                   |                                             | 2025 | Incentivo a criação de cooperativas                        | 22.120,80 |
| 1078   | PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS                                                                                           | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                                            | 0,00      |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                  |      |                                   |                                             | 2023 | Perfuração de poços                                        | 32.000,00 |
|        | 606 EXTENSÃO RURAL                                                                                                                              |      |                                   |                                             | 2024 | Perfuração de poços                                        | 35.000,00 |
|        | Objetivo: Melhorar o abastecimento de água nas comunidades                                                                                      |      |                                   |                                             | 2025 | Perfuração de poços                                        | 38.000,00 |
| 1079   | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AGUADAS E PASSAGENS MOLHADAS                                                                                           | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Construção de barragens, aguadas e passagens molhadas      | 15.000,00 |
|        | 20 AGRICULTURA                                                                                                                                  |      |                                   |                                             | 2023 | Construção de barragens, aguadas e passagens molhadas      | 15.525,00 |
|        | 606 EXTENSÃO RURAL                                                                                                                              |      |                                   |                                             | 2024 | Construção de barragens, aguadas e passagens molhadas      | 16.068,38 |
|        | Objetivo: Atender a diferentes regiões da zona rural do município, contribuindo para ampliar a produção e melhorar as condições de deslocamento |      |                                   |                                             | 2025 | Construção de barragens, aguadas e passagens molhadas      | 16.590,60 |

Página 30 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo | Descrição do Programa             | Regionalização                                    | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                                                        | Valor                                                |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1111   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
| 2067   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | A    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural<br>Tipo Programa:<br>Finalístico       | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Desenvolvimento de Ações de Combate a Estiagem<br>Desenvolvimento de Ações de Combate a Estiagem<br>Desenvolvimento de Ações de Combate a Estiagem<br>Desenvolvimento de Ações de Combate a Estiagem                 | 65.205,00<br>67.487,18<br>69.849,23<br>72.119,33     |
|        | 20 AGRICULTURA<br>609 DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
|        | Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações de combate aos efeitos das constantes estiagens no Município visando minimizar os danos delas decorrentes.                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
| 2072   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRIC. LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Zona Rural<br>Tipo Programa:<br>Finalístico       | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção das ações de apoio, fomento e desenv. D<br>Manutenção das ações de apoio, fomento e desenv. D<br>Manutenção das ações de apoio, fomento e desenv. D<br>Manutenção das ações de apoio, fomento e desenv. D | 260.250,00<br>250.500,00<br>240.000,00<br>249.250,00 |
|        | 20 AGRICULTURA<br>608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
|        | Objetivo: Promover e realizar ações de conservação da natureza, proteção da natureza para maior resiliência do meio ambiente e qualidade de vida dos agricultores da comunidade, assegurando a produção de alimentos saudáveis a partir de técnicas que ajudam a preservar o Meio Ambiente e a biodiversidade, além de assegurar a produção e o consumo de alimentos naturais e de qualidade. |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
| 2076   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção da secretaria<br>Manutenção da secretaria<br>Manutenção da secretaria<br>Manutenção da secretaria                                                                                                         | 81.438,00<br>84.288,33<br>87.238,42<br>90.073,67     |
|        | 20 AGRICULTURA<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
|        | Objetivo: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
| 2077   | MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Manutenção das barragens e aguadas<br>Manutenção das barragens e aguadas<br>Manutenção das barragens e aguadas<br>Manutenção das barragens e aguadas                                                                 | 80.000,00<br>82.800,00<br>85.698,00<br>88.483,00     |
|        | 18 GESTÃO AMBIENTAL<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |
|        | Objetivo: Promover constantes manutenções nas barragens e aguadas dos municípios de forma a garantir a capacidade de armazenamento e a diminuição de custos                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |

Página 31 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III****Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade                        | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------|---------------------------------------------|------|-----------------------|----------------|------|---------------|-------|
| 1111   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA |      |                       |                |      |               |       |

|                   |      |            |      |            |      |            |      |            |
|-------------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|
| Total da Unidade: | 2022 | 651.893,00 | 2023 | 636.100,51 | 2024 | 715.976,53 | 2025 | 665.120,58 |
|-------------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tipo | Descrição do Programa                | Regionalização             | Anos | Metas Físicas                                 | Valor      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|----------------------------|------|-----------------------------------------------|------------|
| 1212   | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍD                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                      |                            |      |                                               |            |
| 1034   | IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                                                                                                                                                                          | P    | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município           | 2022 | IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAM      | 700.000,00 |
|        | 18 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                      | Tipo Programa: Finalístico | 2023 |                                               | 0,00       |
|        | 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                      |                            | 2024 |                                               | 0,00       |
|        | Objetivo: Desenvolver conjunto de serviços previstos no plano e relacionados aos processos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas                                                                                                                         |      |                                      |                            | 2025 |                                               | 0,00       |
| 1058   | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                | P    | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município           | 2022 | Ampliação do sistema de abastecimento de água | 0,00       |
|        | 18 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                      | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ampliação do sistema de abastecimento de água | 130.000,00 |
|        | 544 RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                      |                            | 2024 | Ampliação do sistema de abastecimento de água | 260.000,00 |
|        | Objetivo: Melhorar o sistema de abastecimento de água para atendimento de novas localidades e moradores                                                                                                                                                                                                      |      |                                      |                            | 2025 | Ampliação do sistema de abastecimento de água | 130.000,00 |
| 1076   | IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                 | P    | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA | Zona Rural                 | 2022 | IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RL     | 95.000,00  |
|        | 18 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                      | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RL     | 98.325,00  |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                      |                            | 2024 | IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RL     | 101.766,00 |
|        | Objetivo: Promover a implantação da coleta seletiva conscientizando a população a respeito da correta gestão e destinação dos resíduos sólidos no meio rural como forma de evitar danos ao meio ambiente e a saúde das pessoas. Eliminar o descarte através do fogo, com consequente ocorrência de queimadas |      |                                      |                            | 2025 | IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RL     | 105.073,00 |
| 2028   | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS                                                                                                                                                                                                                                                         | A    | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município           | 2022 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFE        | 10.350,00  |
|        | 18 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                      | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFE        | 10.712,00  |
|        | 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                      |                            | 2024 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFE        | 11.087,00  |
|        | Objetivo: Desenvolver ações de defesa e proteção dos animais, priorizando práticas que garantam o seu bem estar                                                                                                                                                                                              |      |                                      |                            | 2025 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFE        | 11.447,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                       | Tipo | Descrição do Programa                | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                         | Valor      |            |      |            |      |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|------------|------------|------|------------|------|------------|
| 1212              | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍD                                                                                             |      |                                      |                                                   |      |                                                       |            |            |      |            |      |            |
| 2060              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS                                                                    | A    | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE M               | 160.592,00 |            |      |            |      |            |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                           |      |                                      |                                                   | 2023 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE M               | 166.212,00 |            |      |            |      |            |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                    |      |                                      |                                                   | 2024 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE M               | 172.030,00 |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Garantir o pleno e normal funcionamento da unidade.                                                                              |      |                                      |                                                   | 2025 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE M               | 177.621,00 |            |      |            |      |            |
| 2078              | AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA AS ESCOLAS E A POPULAÇÃO                                                                            | P    | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA AS             | 25.000,00  |            |      |            |      |            |
|                   | 18 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                        |      |                                      |                                                   | 2023 | Aquisição e distribuição de mudas para as escolas e a | 25.875,00  |            |      |            |      |            |
|                   | 542 CONTROLE AMBIENTAL                                                                                                                     |      |                                      |                                                   | 2024 | Aquisição e distribuição de mudas para as escolas e a | 26.780,00  |            |      |            |      |            |
|                   | Objetivo: Promover a distribuição de mudas com a população e nas escolas como forma de incentivar o plantio em diversas áreas do município |      |                                      |                                                   | 2025 | Aquisição e distribuição de mudas para as escolas e a | 27.651,00  |            |      |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                            |      |                                      |                                                   | 2022 | 990.942,00                                            | 2023       | 431.124,00 | 2024 | 571.663,00 | 2025 | 451.792,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                           | Tipo | Descrição do Programa                             | Regionalização                                    | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                                                            | Valor                                                |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1313   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                         |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| 1021   | PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                                                                                                | P    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | pavimentação,drenagem e melhoria de ruas e logradoi<br>pavimentação,drenagem e melhoria de ruas e logradoi<br>pavimentação,drenagem e melhoria de ruas e logradoi<br>pavimentação,drenagem e melhoria de ruas e logradoi | 480.000,00<br>496.800,00<br>514.187,00<br>530.898,00 |
|        | 15 URBANISMO                                                                                                                                                   |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | 451 INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                      |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | Objetivo: Promover a pavimentação de ruas e qualificação dos logradouros públicos, melhorando as condições de tráfego e cuidando da drenagem de águas pluviais |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| 1022   | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS                                                                                                                           | P    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | construção e revitalização de praças<br>construção e revitalização de praças<br>construção e revitalização de praças<br>construção e revitalização de praças                                                             | 698.816,00<br>423.274,00<br>748.589,00<br>772.917,00 |
|        | 15 URBANISMO                                                                                                                                                   |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | 451 INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                      |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | Objetivo: Dotar o município de novas praças para o lazer de sua população e realizar a manutenção e revitalização das já existentes                            |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| 1041   | AQUISIÇÃO E VEÍCULOS E MÁQUINAS                                                                                                                                | P    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Aquisição de Veículos e máquinas<br>Aquisição de Veículos e máquinas                                                                                                                                                     | 0,00<br>45.000,00<br>40.000,00<br>0,00               |
|        | 15 URBANISMO                                                                                                                                                   |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | 451 INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                      |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | Objetivo: Equipar a unidade para melhorar a execução de suas atividades.                                                                                       |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| 1066   | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE POVOADOS E DISTRITOS                                                                                                                   | P    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | pavimentação de ruas de povoados e distritos<br>pavimentação de ruas de povoados e distritos<br>pavimentação de ruas de povoados e distritos<br>pavimentação de ruas de povoados e distritos                             | 100.000,00<br>103.500,00<br>107.122,00<br>110.603,00 |
|        | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                        |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
|        | Objetivo: Melhorar a locomoção de motoristas e pedestres nas ruas dos povoados e distritos do município                                                        |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |

Página 35 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Descrição do Programa                             | Regionalização                                    | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                                                                        | Valor                                                        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1313   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |                                                   |                              |                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| 1067   | CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA<br>18 GESTÃO AMBIENTAL<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Objetivo: Promover a construção ou a distribuição de cisternas destinadas ao abastecimento de água para famílias de baixa renda | P    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNA<br>CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNA<br>CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNA<br>CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNA         | 100.000,00<br>103.500,00<br>107.122,00<br>110.603,00         |
| 1068   | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO<br>15 URBANISMO<br>452 SERVIÇOS URBANOS<br>Objetivo: Ampliar a cobertura do sistema de esgotamento sanitário no município                                                                                     | P    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | <br>ampliação do sistema de esgotamento sanitário<br><br>ampliação do sistema de esgotamento sanitário                                                                               | 0,00<br>103.500,00<br>0,00<br>107.500,00                     |
| 2029   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA<br>04 ADMINISTRAÇÃO<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Objetivo: Garantir o normal funcionamento da secretaria e a consequente realização de suas atividades                                                          | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção da secretaria de infraestrutura<br>manutenção da secretaria de infraestrutura<br>manutenção da secretaria de infraestrutura<br>manutenção da secretaria de infraestrutura | 1.014.000,00<br>1.049.490,00<br>1.086.222,15<br>1.121.524,37 |
| 2030   | MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS<br>15 URBANISMO<br>452 SERVIÇOS URBANOS<br>Objetivo: Preservar o patrimônio público, garantindo sua permanente manutenção                                                                                          | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | manutenção e reforma de prédios públicos<br>manutenção e reforma de prédios públicos<br>manutenção e reforma de prédios públicos<br>manutenção e reforma de prédios públicos         | 10.350,00<br>10.712,00<br>11.087,00<br>11.447,00             |

Página 36 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                            | Tipo | Descrição do Programa                             | Regionalização   | Anos | Metas Físicas                                        | Valor      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------|------|------------------------------------------------------|------------|
| 1313   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                          |      |                                                   |                  |      |                                                      |            |
| 2031   | MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO                                                                                                    | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município | 2022 | manutenção da rede de esgoto                         | 56.995,00  |
| 15     | URBANISMO                                                                                                                       |      |                                                   | Tipo Programa:   | 2023 | manutenção da rede de esgoto                         | 61.059,00  |
| 452    | SERVIÇOS URBANOS                                                                                                                |      |                                                   | Finalístico      | 2024 | manutenção da rede de esgoto                         | 63.196,00  |
|        | Objetivo: Promover a limpeza de áreas de escoamento e bueiros da rede municipal de esgotamento sanitário                        |      |                                                   |                  | 2025 | manutenção da rede de esgoto                         | 65.250,00  |
| 2032   | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                                                                                                   | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município | 2022 | manutenção de praças públicas                        | 36.225,00  |
| 15     | URBANISMO                                                                                                                       |      |                                                   | Tipo Programa:   | 2023 | manutenção de praças públicas                        | 37.492,00  |
| 451    | INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                           |      |                                                   | Finalístico      | 2024 | manutenção de praças públicas                        | 38.805,00  |
|        | Objetivo: Manter limpas e conservadas as praças públicas do município                                                           |      |                                                   |                  | 2025 | manutenção de praças públicas                        | 40.066,00  |
| 2035   | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                                                                                   | P    | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                 | Zona Rural       | 2022 | Recuperação de estradas vicinais                     | 231.800,55 |
| 20     | AGRICULTURA                                                                                                                     |      |                                                   | Tipo Programa:   | 2023 | Recuperação de estradas vicinais                     | 236.238,75 |
| 606    | EXTENSÃO RURAL                                                                                                                  |      |                                                   | Finalístico      | 2024 | Recuperação de estradas vicinais                     | 244.507,11 |
|        | Objetivo: Promover a construção ou a distribuição de cisternas destinadas ao abastecimento de água para famílias de baixa renda |      |                                                   |                  | 2025 | Recuperação de estradas vicinais                     | 252.453,59 |
| 2090   | ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS PARA ACESSO DE PNEs                                                                | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município | 2022 | adaptação de calçadas e instalações públicas para ac | 30.000,00  |
| 04     | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                   |      |                                                   | Tipo Programa:   | 2023 | adaptação de calçadas e instalações públicas para ac | 31.050,00  |
| 451    | INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                           |      |                                                   | Finalístico      | 2024 | adaptação de calçadas e instalações públicas para ac | 32.136,00  |
|        | Objetivo: Melhorar o acesso de PNEs às calçadas e aos mais diferentes prédios e instalações públicas                            |      |                                                   |                  | 2025 | adaptação de calçadas e instalações públicas para ac | 33.181,00  |

Página 37 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                       | Tipo | Descrição do Programa                             | Regionalização             | Anos | Metas Físicas                                         | Valor     |              |      |              |      |              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------------------------------------------|-----------|--------------|------|--------------|------|--------------|
| 1313              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                     |      |                                                   |                            |      |                                                       |           |              |      |              |      |              |
| 2091              | REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO                                                                                                 | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Sede                       | 2022 | reestruturação da feira livre do município            | 30.000,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                           |      |                                                   | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | reestruturação da feira livre do município            | 31.050,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                    |      |                                                   |                            | 2024 |                                                       | 0,00      |              |      |              |      |              |
|                   | Objetivo: Promover o ordenamento e organização da feira livre do município, melhorando as condições de trabalho e comercialização no local |      |                                                   |                            | 2025 |                                                       | 0,00      |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                            |      |                                                   |                            |      |                                                       |           |              |      |              |      |              |
| 2093              | AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO                                                                                  | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Sede                       | 2022 | ampliação da sinalização de trânsito na sede do munic | 30.000,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                           |      |                                                   | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | ampliação da sinalização de trânsito na sede do munic | 31.050,00 |              |      |              |      |              |
|                   | 451 INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                  |      |                                                   |                            | 2024 | ampliação da sinalização de trânsito na sede do munic | 32.136,00 |              |      |              |      |              |
|                   | Objetivo: Melhorar a sinalização de trânsito na cidade                                                                                     |      |                                                   |                            | 2025 | ampliação da sinalização de trânsito na sede do munic | 33.181,00 |              |      |              |      |              |
|                   |                                                                                                                                            |      |                                                   |                            |      |                                                       |           |              |      |              |      |              |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                            |      |                                                   |                            | 2022 | 2.820.186,55                                          | 2023      | 2.763.715,75 | 2024 | 3.025.109,26 | 2025 | 3.189.623,96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                           | Tipo | Descrição do Programa                                        | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                         | Valor      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|------------|
| 1414   | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E L                                                                                                                                                                                |      |                                                              |                                                   |      |                                                       |            |
| 1062   | CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                              | P    | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Sede<br>Tipo Programa:<br>Finalístico             | 2022 | CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL                     | 0,00       |
|        | 13 CULTURA                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                              |                                                   | 2023 | CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL                     | 360.000,00 |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                        |      |                                                              |                                                   | 2024 | CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL                     | 0,00       |
|        | Objetivo: Implantação de um local de referência para utilização em reuniões, realização de cursos, seminários, palestras e eventos com maior público, possibilitando a introdução de um novo instrumento cultural do município |      |                                                              |                                                   | 2025 | CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL                     | 0,00       |
| 2057   | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS                                                                                                                                                                      | A    | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Promoção e realização de eventos culturais e tradição | 400.000,00 |
|        | 13 CULTURA                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                              |                                                   | 2023 | Promoção e realização de eventos culturais e tradição | 414.000,00 |
|        | 392 DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                                                                                                           |      |                                                              |                                                   | 2024 | Promoção e realização de eventos culturais e tradição | 428.490,00 |
|        | Objetivo: Garantir realização de eventos relacionados com a cultura e as tradições do município                                                                                                                                |      |                                                              |                                                   | 2025 | Promoção e realização de eventos culturais e tradição | 442.415,93 |
| 2058   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER                                                                                                                                                                  | A    | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVI              | 200.000,00 |
|        | 13 CULTURA                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                              |                                                   | 2023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVI              | 53.174,00  |
|        | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                        |      |                                                              |                                                   | 2024 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVI              | 55.035,00  |
|        | Objetivo: Promover a manutenção da unidade, garantindo o desenvolvimento pleno de suas atividades                                                                                                                              |      |                                                              |                                                   | 2025 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVI              | 56.823,00  |
| 2073   | CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL                                                                                                                                                                                                     | A    | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 |                                                       | 0,00       |
|        | 13 CULTURA                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                              |                                                   | 2023 | Criação de centro cultural                            | 300.000,00 |
|        | 392 DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                                                                                                           |      |                                                              |                                                   | 2024 |                                                       | 0,00       |
|        | Objetivo: Disseminar e promover a cultura, criando espaço de interação social, fortalecendo a identidade cultural do município e possibilitando a participação de toda a comunidade nos eventos e atividades                   |      |                                                              |                                                   | 2025 |                                                       | 0,00       |

Página 39 de 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                | Tipo | Descrição do Programa                                        | Regionalização                                 | Anos                         | Metas Físicas                                                                                                                        | Valor                                            |              |      |            |      |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|------|------------|------|------------|
| 1414              | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E L                                                                                                                                                                     |      |                                                              |                                                |                              |                                                                                                                                      |                                                  |              |      |            |      |            |
| 2074              | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS CULTURA<br>13 CULTURA<br>392 DIFUSÃO CULTURAL<br><br>Objetivo: Fortalecer a cultura do município através do fomento a grupos e movimentos artísticos nas suas mais diversas linguagens | A    | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Todo o Município<br>Tipo Programa: Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Implantação do programa                                                                                                              | 50.000,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00                |              |      |            |      |            |
| 2079              | PROMOÇÃO DO TURISMO E DO LAZER<br>27 DESPORTO E LAZER<br>813 LAZER<br><br>Objetivo: Explorar potencialidades turísticas do município e apoiar atividades de lazer para a população local                            | A    | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Todo o Município<br>Tipo Programa: Finalístico | 2022<br>2023<br>2024<br>2025 | Promoção do turismo e do lazer<br>Promoção do turismo e do lazer<br>Promoção do turismo e do lazer<br>Promoção do turismo e do lazer | 13.000,00<br>13.455,00<br>13.925,93<br>14.378,52 |              |      |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                              |                                                | 2022                         | 663.000,00                                                                                                                           | 2023                                             | 1.140.629,00 | 2024 | 497.450,93 | 2025 | 513.617,45 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III**

**Ações por Unidades Executoras**

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

| Código            | Descrição da Unidade                                                                                                                                                                                                                          | Tipo | Descrição do Programa                             | Regionalização                                    | Anos | Metas Físicas                                         | Valor      |            |      |            |      |            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|------------|------------|------|------------|------|------------|
| 1515              | SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URB.                                                                                                                                                                                              |      |                                                   |                                                   |      |                                                       |            |            |      |            |      |            |
| 2048              | REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS<br>16 HABITAÇÃO<br>482 HABITAÇÃO URBANA<br><br>Objetivo: Buscar a redução das carências habitacionais da população local, através da construção de casas populares ou implementação de apoio para moradia | A    | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                         | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS                   | 95.000,00  |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2023 | REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS                   | 98.325,00  |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2024 | REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS                   | 101.766,38 |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2025 | REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS                   | 105.073,79 |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   |      |                                                       |            |            |      |            |      |            |
| 2081              | MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITET., URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS<br><br>04 ADMINISTRAÇÃO<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br><br>Objetivo: Garantir o normal Funcionamento da secretaria de habitação                               | A    | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Todo o Município<br>Tipo Programa:<br>Finalístico | 2022 | Manutenção da sec. De habit., desenv. Arquitet, urban | 70.000,00  |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2023 | Manutenção da sec. De habit., desenv. Arquitet, urban | 72.450,00  |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2024 | Manutenção da sec. De habit., desenv. Arquitet, urban | 74.985,75  |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2025 | Manutenção da sec. De habit., desenv. Arquitet, urban | 77.422,79  |            |      |            |      |            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   |      |                                                       |            |            |      |            |      |            |
| Total da Unidade: |                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                                                   | 2022 | 165.000,00                                            | 2023       | 170.775,00 | 2024 | 176.752,13 | 2025 | 182.496,58 |

Total Geral das Unidades do PPA: 54.650.006,45 56.562.756,68 58.542.453,16 60.445.082,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39


**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo IV  
Programas por Macroações Governamentais**

| Código: | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal   | Valores em 2022 | Valores em 2023 | Valores em 2024 | Valores em 2025 |
|---------|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 132     | Desenvolvimento da assistência social e cidadania            |                 |                 |                 |                 |
| 011     | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                               |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 1.684.106,52    | 2.052.622,36    | 1.802.443,47    | 1.825.490,83    |
|         | Total da Macroação                                           | 1.684.106,52    | 2.052.622,36    | 1.802.443,47    | 1.825.490,83    |
| 133     | Valorização e manutenção da cultura                          |                 |                 |                 |                 |
| 010     | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 663.000,00      | 1.140.629,00    | 497.450,93      | 513.617,45      |
|         | Total da Macroação                                           | 663.000,00      | 1.140.629,00    | 497.450,93      | 513.617,45      |
| 134     | Desenvolvimento da Gestão Pública                            |                 |                 |                 |                 |
| 008     | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                  |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Apoio Administrativo                          | 8.327.215,00    | 7.743.637,41    | 8.787.886,40    | 9.059.755,38    |
|         | Total da Macroação                                           | 8.327.215,00    | 7.743.637,41    | 8.787.886,40    | 9.059.755,38    |
| 135     | Desenvolvimento econômico                                    |                 |                 |                 |                 |
| 007     | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                    |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 220.000,00      | 227.700,00      | 219.600,38      | 226.736,79      |
|         | Total da Macroação                                           | 220.000,00      | 227.700,00      | 219.600,38      | 226.736,79      |
| 136     | Manutenção de Unidade Legislativa                            |                 |                 |                 |                 |
| 001     | PROCESSO LEGISLATIVO                                         |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 1.110.000,00    | 1.148.850,00    | 1.189.059,75    | 1.227.704,19    |
| 002     | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO             |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 1.990.000,00    | 2.059.650,00    | 2.131.737,75    | 2.201.019,23    |
|         | Total da Macroação                                           | 3.100.000,00    | 3.208.500,00    | 3.320.797,50    | 3.428.723,42    |
| 138     | Desenvolvimento das ações da saúde                           |                 |                 |                 |                 |
| 009     | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                     |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Gestão de Políticas                           | 9.414.341,00    | 9.546.491,09    | 9.879.916,82    | 10.200.360,36   |
|         | Total da Macroação                                           | 9.414.341,00    | 9.546.491,09    | 9.879.916,82    | 10.200.360,36   |
| 140     | Desenvolvimento ambiental e qualidade de vida                |                 |                 |                 |                 |
| 006     | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA                         |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 990.942,00      | 431.124,00      | 571.663,00      | 451.792,00      |
|         | Total da Macroação                                           | 990.942,00      | 431.124,00      | 571.663,00      | 451.792,00      |
| 143     | Desenvolvimento do trabalho, emprego, renda e esporte        |                 |                 |                 |                 |
| 012     | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER                               |                 |                 |                 |                 |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                   | 134.010,00      | 288.700,00      | 143.554,13      | 148.218,79      |
|         | Total da Macroação                                           | 134.010,00      | 288.700,00      | 143.554,13      | 148.218,79      |

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39


**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo IV  
Programas por Macroações Governamentais**

| Código: | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal | Valores em 2022      | Valores em 2023      | Valores em 2024      | Valores em 2025      |
|---------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 146     | Manutenção do ensino infantil.                             |                      |                      |                      |                      |
| 003     | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                |                      |                      |                      |                      |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                 | 200.000,00           | 210.000,00           | 220.000,00           | 225.000,00           |
|         | <b>Total da Macroação</b>                                  | <b>200.000,00</b>    | <b>210.000,00</b>    | <b>220.000,00</b>    | <b>225.000,00</b>    |
| 175     | Infraestrutura municipal                                   |                      |                      |                      |                      |
| 005     | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA          |                      |                      |                      |                      |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                 | 2.658.386,00         | 2.599.927,00         | 2.855.587,90         | 3.014.593,16         |
|         | <b>Total da Macroação</b>                                  | <b>2.658.386,00</b>  | <b>2.599.927,00</b>  | <b>2.855.587,90</b>  | <b>3.014.593,16</b>  |
| 181     | Reserva de contingência.                                   |                      |                      |                      |                      |
| 999     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                    |                      |                      |                      |                      |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                 | 300.000,00           | 310.500,00           | 321.367,50           | 331.811,94           |
|         | <b>Total da Macroação</b>                                  | <b>300.000,00</b>    | <b>310.500,00</b>    | <b>321.367,50</b>    | <b>331.811,94</b>    |
| 194     | Ensino público de qualidade                                |                      |                      |                      |                      |
| 003     | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                |                      |                      |                      |                      |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                 | 26.062.312,38        | 27.930.586,56        | 28.961.701,49        | 30.101.408,60        |
|         | <b>Total da Macroação</b>                                  | <b>26.062.312,38</b> | <b>27.930.586,56</b> | <b>28.961.701,49</b> | <b>30.101.408,60</b> |
| 199     | Desenvolvimento rural e sustentável                        |                      |                      |                      |                      |
| 004     | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                          |                      |                      |                      |                      |
|         | Tipo Programa: Finalístico                                 | 883.693,55           | 872.339,26           | 960.483,64           | 917.574,17           |
|         | <b>Total da Macroação</b>                                  | <b>883.693,55</b>    | <b>872.339,26</b>    | <b>960.483,64</b>    | <b>917.574,17</b>    |
|         | <b>Total das Macroações:</b>                               | <b>54.638.006,45</b> | <b>56.562.756,68</b> | <b>58.542.453,16</b> | <b>60.445.082,89</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | DESENVOLVIMENTO DO CAMPO          |
| <b>Área Temática</b>     | RURAL E SUSTENTÁVEL               |
| <b>Programa</b>          | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |

**Objetivo**

Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$3.634.090,62 |
|----------------------------|-----------------|

| Indicador                                             | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção da Secretaria e Agricultura e Pesca        | %                 |              | 100               |
| Ausência de sala de cidadania                         | %                 |              | 1                 |
| Cooperativa de produção em comunidades rurais         | %                 |              | 100               |
| Ausência de poços artesianos                          | %                 |              | 5                 |
| Estiagem constante no município                       | %                 |              | 100               |
| Falta de qualidade nas estradas vicinais              | %                 |              | 100               |
| Construção de barragens, aguadas e passagens molhadas | %                 |              | 100               |
| Manutenção de barragens e aguadas                     | %                 |              | 100               |

**Unidade Responsável**

E AGRICULTURA E PESCA

| Ação                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AGUADAS E PASSAGENS MOLHADAS | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                          | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CRIAÇÃO DE BANCOS DE SEMENTES | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                               | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                               | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                                   | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                                     | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA | Ação realizada          | Unidade           | 100               |
|                                                                          | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                          | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CIDADANIA                                      | Ação realizada          | Unidade           | 1                 |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 1                 | Unidade           |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO A PISCICULTURA            | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM                     | Ação realizada          | Unidade           | 100               |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| INCENTIVO A CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS  | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA                       | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRICULTURA LOCAL | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS                                     | Manutenção realizada.   | Percentual        | 100               |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS                 | População beneficiada.  | Percentual        | 5                 |
|                                                                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 5                 | Unidade           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                          | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | Estrada Recuperada      | Percentual        | 100               |
|                                               | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                               | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CONTROLE INTERNO |
| <b>Área Temática</b>     | ADMINISTRAÇÃO                                    |
| <b>Programa</b>          | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                        |

**Objetivo**

Promover o desenvolvimento de economia local através de efetivo apoio aos seus diferentes segmentos e incentivos a novos investimentos que possam gerar emprego e renda no município

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$894.037,17 |
|----------------------------|---------------|

| Indicador                              | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|----------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Taxa de evolução do idb anos iniciais  | %                 |              | 4,2               |
| Comércio local                         | %                 |              | 100               |
| Ausência de novas unidades industriais | %                 |              | 100               |
| Carências habitacionais                | %                 |              | 100               |

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Responsável</b> | JAMENTO E DESENV. ECONÔMICO |
|----------------------------|-----------------------------|

| Ação                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES INDUSTRIAIS | Construção efetuada     | Percentual        | 100                      |
|                                           | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                                           | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL | Oano implementado.      | Percentual        | 100                      |
|                                                                | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS | Ação mantida.           | Percentual        | 100                      |
|                                     | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                     | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                                             | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO | Servidor                | Unidade           | 100                      |
|                                                                  | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                  | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CONTROLE INTERNO |
| <b>Área Temática</b>     | ADMINISTRAÇÃO                                    |
| <b>Programa</b>          | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA      |

**Objetivo**

Aumentar e eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$33.930.494,19 |
|----------------------------|------------------|

| Indicador                                                                     | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Estrutura do prédio da guarda                                                 | %                 |              | 100               |
| Manutenção da secretaria                                                      | %                 |              | 100               |
| Manutenção de unidade administrativa.                                         | %                 |              | 100               |
| Prevenção de erros e irregularidades que possam afetar o resultado financeiro | %                 |              | 100               |
| Ausência de ouvidoria municipal                                               | %                 |              | 100               |
| Falta de ronda na zona rural                                                  | %                 |              | 100               |
| Ações voltada a segurança pública.                                            | %                 |              | 100               |
| Alcance da iluminação pública                                                 | %                 |              | 100               |
| Pagamento de encargos especiais.                                              | %                 |              | 100               |
| Recadastramento imobiliário e econômico                                       | %                 |              | 100               |
| Cumprimento de legislação                                                     | %                 |              | 100               |
| Taxa de evolução do idex anos iniciais                                        | %                 |              | 4,2               |

**Unidade Responsável**

O MUNICÍPIO

| Ação                                                     | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                          | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                          | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                       | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                            | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                            | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                         | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                              | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                              | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | Ação mantida.           | Percentual        | 4                 |
|                       | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                       | Município de Biritinga. | 4                 | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| ENCARGOS ESPECIAIS                                      | Encargos pagos.             | Percentual        | 100               |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 100               | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA. | Unidade mantida             | Percentual        | 100               |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 100               | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO    | Ação realizada              | Percentual        | 100               |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 100               | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL              | Unidade construída/ampliada | Percentual        | 30                |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 30                | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                 | Serviço ampliado/melhorado  | Percentual        | 100               |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 100               | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES                 | Servidor                    | Percentual        | 100               |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 100               | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA       | Ação realizada              | Percentual        | 80                |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 80                | Percentual        |
| Ação                                                    | Produto                     | Unidade de Medida | Meta              |
| IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL                      | Plano implementado.         | Unidade           | 1                 |
|                                                         | Regionalização              | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                         | Município de Biritinga.     | 1                 | Unidade           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DA RONDA DE SEGURANÇA NA ZONA RURAL | População beneficiada.  | Unidade           | 100               |
|                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA        | Serviço mantido         | Percentual        | 100               |
|                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO       | Unidade mantida         | Unidade           | 100               |
|                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.     | Serviço mantido         | Percentual        | 100               |
|                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CONTROLE INTERNO |
| <b>Área Temática</b>     | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA    |
| <b>Programa</b>          | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA             |

**Objetivo**

Cuidar do meio ambiente no município para preservação de seus recursos naturais e das condições de vida da população

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$2.445.521,00 |
|----------------------------|-----------------|

| Indicador                                                     | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção da secretaria de meio ambiente e recursos hídricos | %                 |              | 100               |
| Ampliação do sistema de abastecimento de água.                | %                 |              | 100               |
| Arborização do município                                      | %                 |              | 100               |
| Proteção dos animais                                          | %                 |              | 100               |
| Ausência de coleta seletiva                                   | %                 |              | 100               |
| Saneamento básico                                             | %                 |              | 100               |

**Unidade Responsável**

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

| Ação                                          | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Sistema ampliado        | Percentual        | 30                |
|                                               | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                               | Município de Biritinga. | 30                | Percentual        |

| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA AS ESCOLAS E A POPULAÇÃO | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                         | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA ZONA RURAL | Serviço ampliado/melhorado | Percentual        | 100               |
|                                              | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                              | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |

| Ação                                                | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | Plano implementado.     | Percentual        | 100               |
|                                                     | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                     | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                                    | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                                         | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                         | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                 | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS | Ação realizada          | Percentual        | 100                      |
|                                                      | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                      | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | EDUCAÇÃO DE QUALIDADE                       |
| <b>Área Temática</b>     | EDUCAÇÃO                                    |
| <b>Programa</b>          | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL |

**Objetivo**

Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para a promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos, capazes de participarem das transformações da sociedade

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$113.462.508,39 |
|----------------------------|-------------------|

| Indicador                                                                          | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção da secretaria municipal de educação                                     | %                 |              | 100               |
| Manutenção do ensino infantil.                                                     | %                 |              | 100               |
| Baixa taxa de aprendizado                                                          | %                 | 23           | 33                |
| Aquisição de veículo.                                                              | %                 |              | 100               |
| Manutenção do EJA                                                                  | %                 |              | 100               |
| Falta de refeitório em escolas com mais de 150 matriculados                        | %                 |              | 100               |
| Atendimento à criança e adolescente com deficiência, de 0 a 18 anos                | %                 |              | 100               |
| Ausência de auditório destinado a secretaria de educação                           | %                 |              | 100               |
| Taxa de aprovação insuficiente nos anos finais                                     | %                 |              | 4,5               |
| Vagas insuficientes e estruturas inadequadas nas creches                           | %                 |              | 100               |
| Baixa oferta de salas de aula, o que afeta as condições de atendimento aos         | %                 |              | 100               |
| Distribuição de uniforme escolar.                                                  | %                 |              | 100               |
| Viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental | %                 |              | 100               |
| Regularidade e qualidade da merenda escolar                                        | %                 |              | 100               |
| Programa do transporte escolar                                                     | %                 |              | 100               |
| Capacitação dos servidores da educação                                             | %                 |              | 100               |
| Ausência de centro Tecnológico Profissionalizante                                  | %                 |              | 100               |
| Auxiliar na preparação do estudante, para ingresso do mercado de trabalho e        | %                 |              | 100               |
| Informatização das unidades escolares                                              | %                 |              | 100               |
| Falta de quadras escolares de qualidade                                            | %                 |              | 100               |
| Preservação da cultura e tradição                                                  | %                 |              | 100               |
| Ausência de biblioteca municipal                                                   | %                 |              | 100               |

Unidade Responsável

CAÇÃO

| Ação                                         | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR | Veículo adquirido.      | Unidade           | 4                 |
|                                              | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                              | Município de Biritinga. | 4                 | Unidade           |

| Ação                                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO OU DEFICIÊNCIA | Construção efetuada     | Unidade           | 100               |
|                                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES                           | Crianças de 00 a 03 anos     | Unidade           | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES                 | Quadra construída/recuperada | Unidade           | 5                 |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 5                 | Unidade           |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES                | Unidade construída/ampliada  | Percentual        | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIO EM UNIDADES ESCOLARES                           | Alunos atendidos             | Unidade           | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| INFORMATIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | Plano implementado.          | Unidade           | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | Aluno atendido               | Percentual        | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)                            | Programa mantido.            | Percentual        | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                      | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                          | Ensino mantido.              | Percentual        | 100               |
|                                                                           | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                           | Município de Biritinga.      | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                            | Unidade mantida            | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                        | Unidade de ensino mantida. | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO PDDE                                                | Programa mantido.          | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR                      | Serviço mantido            | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS, HISTÓRICOS E DESFILES CÍVICOS | Evento realizado.          | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO   | Estudantes beneficiados.   | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL                                | Construção efetuada        | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                              | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO PROFISSIONALIZANTE               | Construção efetuada        | Percentual        | 100               |
|                                                                   | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                   | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POLO                                       | Construção efetuada     | Unidade           | 1                 |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga. | 1                 | Unidade           |
| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     | Construção efetuada     | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                            | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO         | Servidor                | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 |                         | 100               | Percentual        |
| Ação                                                            | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| REALIZAÇÃO DE FEIRAS DO CONHECIMENTO                            | Evento realizado.       | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | ESPORTE E LAZER                    |
| <b>Área Temática</b>     | TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE |
| <b>Programa</b>          | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER     |

**Objetivo**

Fomentar esporte comunitário, escolar, universitário, as competições em diversas modalidades, a recreação, o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$714.482,92 |
|----------------------------|---------------|

| Indicador                                                      | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção da secretaria de trabalho, emprego, renda e esporte | %                 |              | 100               |
| Construção de quadra esportiva                                 | %                 |              | 100               |
| Manutenção de unidade esportiva                                | %                 |              | 100               |
| Realização de ações de apoio ao esporte amador.                | %                 |              | 100               |
| Estrutura do estádio municipal                                 | %                 |              | 100               |

**Unidade Responsável**

ILHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

| Ação                                 | Produto                      | Unidade de Medida | Meta              |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | Quadra construída/recuperada | Unidade           | 4                 |
|                                      | Regionalização               | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                      | Município de Biritinga.      | 4                 | Unidade           |

| Ação                                | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                     | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                     | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                           | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                                | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                     | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E DOS CAMPOS DE FUTEBOL | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                          | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                          | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                         | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
|------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL | Unidade mantida/reformada | Unidade           | 1                 |
|                              | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                              | Município de Biritinga.   | 1                 | Unidade           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS |
| <b>Área Temática</b>     | LEGISLATIVO                      |
| <b>Programa</b>          | PROCESSO LEGISLATIVO             |

**Objetivo**

Assegurar à câmara municipal de vereadores, como representante legal do povo, as condições indispensáveis ao cumprimento de seu dever de legislar sobre assuntos de interesse da população e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e os atos do poder executivo

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$4.675.613,94 |
|----------------------------|-----------------|

| Indicador                         | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção dos serviços da câmara | %                 |              | 100               |

Unidade Responsável

| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS                 |
| <b>Área Temática</b>     | LEGISLATIVO                                      |
| <b>Programa</b>          | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO |

**Objetivo**

Assegurar a melhoria das atividades administrativas na câmara municipal, cuidando da informatização de seus setores e dinamização do atendimento em plenário, objetivando aos vereadores um atendimento mais ágil

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$8.382.406,98 |
|----------------------------|-----------------|

| Indicador                         | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção dos serviços da câmara | %                 |              | 100               |

Unidade Responsável

| Ação                                                                 | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE PLENÁRIO | Serviço mantido         | Percentual        | 100               |
|                                                                      | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                      | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | INCLUSÃO SOCIAL                |
| <b>Área Temática</b>     | ASSISTÊNCIA SOCIAL             |
| <b>Programa</b>          | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |

**Objetivo**

Implementação de política pública composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$7.785.889,66 |
|----------------------------|-----------------|

| Indicador                                                                  | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Taxa de evolução do ideb anos iniciais                                     | %                 |              | 4,2               |
| População em situação de fragilidade definida pelo LOAS                    | %                 |              | 100               |
| Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | %                 |              | 100               |
| Funcionamento do conselho municipal de Assistência Social                  | %                 |              | 100               |
| Proteção e inclusão social da criança e do adolescente                     | %                 |              | 100               |
| Atendimento do conselho tutelar                                            | %                 |              | 100               |
| Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos                  | %                 |              | 100               |
| Famílias em situação de pobreza                                            | %                 |              | 100               |
| Atendimento da assistência social no município                             | %                 |              | 100               |
| Vulnerabilidade social                                                     | %                 |              | 100               |
| Atendimento à crianças de 0 a 6 anos                                       | %                 |              | 100               |
| Índice de trabalho infantil                                                | %                 |              | 100               |
| Atendimento à criança e adolescente com deficiência, de 0 a 18 anos        | %                 |              | 100               |
| Programa alimentar defasado                                                | %                 |              | 100               |
| Ausência do CREAS                                                          | %                 |              | 100               |
| Assessoria jurídica                                                        | %                 |              | 100               |

**Unidade Responsável**

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Ação                                                                           | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Conselho Municipal      | Percentual        | 100                      |
|                                                                                | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                                | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                     | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR | Ação realizada          | Percentual        | 100                      |
|                                          | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                          | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Ação realizada          | Percentual        | 100                      |
|                                                                       | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS | Serviço ampliado/melhorado | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS                                          | Ação realizada             | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE           | Ação mantida.              | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA                                  | População beneficiada.     | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL            | Ação mantida.              | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS                      | Ação mantida.              | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO                 | Programa mantido.          | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                            | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR                       | Ação realizada             | Percentual        | 100               |
|                                                                                 | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                 | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    | Conselho Municipal      | Unidade           | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE                  | Benefícios concedidos.  | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS | Programa mantido.       | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| ATENDIMENTO JURÍDICO A PESSOAS CARENTES                   | Serviço mantido         | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL       | Servidor                | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |
| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL      |
| <b>Área Temática</b>     | INFRAESTRUTURA                                    |
| <b>Programa</b>          | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA |

**Objetivo**

Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$11.128.494,06 |
|----------------------------|------------------|

| Indicador                                                       | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção de unidade pública.                                  | %                 |              | 100               |
| Manter limpa a rede de esgoto                                   | %                 |              | 100               |
| Desenvolvimento Municipal                                       | %                 |              | 100               |
| Ausência de pavimentação de algumas ruas do município           | %                 |              | 100               |
| Realização de ações de infraestrutura urbana                    | %                 |              | 100               |
| Preservação da cultura e tradição                               | %                 |              | 100               |
| Falta de equipamentos nas unidades odontológicas e hospitalares | %                 |              | 100               |
| Manutenção da secretária de habitação                           | %                 |              | 100               |
| Construção de praça pública.                                    | %                 |              | 100               |
| Ampliação/melhoria de serviço                                   | %                 |              | 100               |
| Ausência de cisternas                                           | %                 |              | 100               |

**Unidade Responsável**

ENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS

| Ação                                                                             | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITET., URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                                                  | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                                  | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                             | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS PARA ACESSO DE PNES | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                                                  | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                  | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                                                      | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO | Serviço ampliado/melhorado | Percentual        | 100               |
|                                                           | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                           | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |

| Ação                                          | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | Serviço ampliado/melhorado | Percentual        | 30                |
|                                               | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                               | Município de Biritinga.    | 30                | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| AQUISIÇÃO E VEÍCULOS E MÁQUINAS                                        | Veículo adquirido.        | Unidade           | 2                 |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 2                 | Unidade           |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS                                   | Praça construída.         | Unidade           | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| CONSTRUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE CISTERNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA | Construção / distribuição | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO                                           | Ação mantida.             | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                             | Unidade mantida           | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                                          | Ação mantida.             | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS                               | Manutenção realizada.     | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |
| Ação                                                                   | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
| PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE POVOADOS E DISTRITOS                           | Pavimentações realizadas. | Percentual        | 100               |
|                                                                        | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                        | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                            | Produto                   | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | Pavimentações realizadas. | Percentual        | 100               |
|                                                                 | Regionalização            | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                                 | Município de Biritinga.   | 100               | Percentual        |

  

| Ação                                       | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                            | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                            | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | SAÚDE HUMANIZADA         |
| <b>Área Temática</b>     | SAÚDE                    |
| <b>Programa</b>          | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE |

**Objetivo**

Fortalecer a gestão a assistência no âmbito do SUS municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em todos os pontos das Redes de Atenção em Saúde.

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$38.619.882,79 |
|----------------------------|------------------|

| Indicador                                                       | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Ações de assistência a saúde.                                   | %                 |              | 100               |
| Ações de assistência farmacêutica.                              | %                 |              | 100               |
| Taxa de evolução do Ideb anos iniciais                          | %                 |              | 4,2               |
| Ausência de veículo para saúde                                  | %                 |              | 100               |
| Ampliação/melhoria de serviço                                   | %                 |              | 100               |
| Falta de equipamentos nas unidades odontológicas e hospitalares | %                 |              | 100               |
| Pandemia covid-19                                               | %                 |              | 100               |

Unidade Responsável \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

| Ação                                  | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO | Máquinas e equipamentos | Percentual        | 100                      |
|                                       | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                       | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                    | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. | Máquinas e equipamentos | Unidade           | 100                      |
|                                         | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                         | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                               | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE | Veículo adquirido.      | Unidade           | 1                        |
|                                    | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                    | Município de Biritinga. | 1                 | Unidade                  |

| Ação                                   | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE | Servidor                | Percentual        | 100                      |
|                                        | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                        | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

| Ação                                       | Produto                     | Unidade de Medida | Meta                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | Unidade construída/ampliada | Unidade           | 4                        |
|                                            | <b>Regionalização</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                            | Município de Biritinga.     | 4                 | Unidade                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES            | Serviço ampliado/melhorado | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                    | Ação realizada             | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE           | Ação realizada             | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                 | Ação mantida.              | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA            | População beneficiada.     | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO | Ação realizada             | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                 | Ação realizada             | Percentual        | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |
| Ação                                                        | Produto                    | Unidade de Medida | Meta              |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS       | Ação realizada             | Unidade           | 100               |
|                                                             | Regionalização             | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                             | Município de Biritinga.    | 100               | Percentual        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

|                          |                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante</b> | VALORIZAÇÃO DA CULTURA                                       |
| <b>Área Temática</b>     | CULTURA                                                      |
| <b>Programa</b>          | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO |

**Objetivo**

Desenvolver um política de cultura voltada para ao atendimento do cidadão, como proposta nas diretrizes do ministério da cultura, buscando trasforma-la em instrument o de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida para o cidadão e para o município

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Recurso do Programa</b> | R\$2.814.697,38 |
|----------------------------|-----------------|

| Indicador                                                               | Unidade de Medida | Índice Atual | Índice Pretendido |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Manutenção da Secretaria municipal de cultura, eventos, turismo e lazer | %                 |              | 100               |
| Preservação da cultura e tradição                                       | %                 |              | 100               |
| Promoção do turismo e lazer                                             | %                 |              | 100               |

Unidade Responsável

RA, EVENTOS, TURISMO E LAZER

| Ação                              | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL | Construção efetuada     | Unidade           | 1                 |
|                                   | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                   | Município de Biritinga. | 1                 | Unidade           |

| Ação                       | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|----------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL | Ação realizada          | Unidade           | 1                 |
|                            | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                            | Município de Biritinga. | 1                 | Unidade           |

| Ação                                 | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS CULTURA | Ação realizada          | Unidade           | 1                 |
|                                      | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                      | Município de Biritinga. | 1                 | Unidade           |

| Ação                                                          | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER | Unidade mantida         | Percentual        | 100               |
|                                                               | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                                               | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

| Ação                           | Produto                 | Unidade de Medida | Meta              |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| PROMOÇÃO DO TURISMO E DO LAZER | Ação realizada          | Percentual        | 100               |
|                                | Regionalização          | Quantidade        | Unidade de Medida |
|                                | Município de Biritinga. | 100               | Percentual        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

PPA: 2022 - 2025

| Ação                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta                     |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS | Evento realizado.       | Unidade           | 100                      |
|                                                           | <b>Regionalização</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                           | Município de Biritinga. | 100               | Percentual               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Funções Governamentais**

| Código                                      | Descrição da Função de Governo | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022          | Valor das Funções de Governo | 2024          | 2025          |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|---------------|
| 01                                          | LEGISLATIVA                    |                                                           | 3.100.000,00  | 3.208.500,00                 | 3.320.797,50  | 3.428.723,42  |
| 04                                          | ADMINISTRAÇÃO                  |                                                           | 8.467.138,00  | 8.186.706,00                 | 8.958.876,35  | 9.236.302,34  |
| 06                                          | SEGURANÇA PÚBLICA              |                                                           | 548.846,00    | 504.196,00                   | 521.842,00    | 538.802,00    |
| 08                                          | ASSISTÊNCIA SOCIAL             |                                                           | 1.674.106,52  | 2.042.272,36                 | 1.791.731,47  | 1.814.430,83  |
| 10                                          | SAÚDE                          |                                                           | 9.414.341,00  | 9.546.491,09                 | 9.879.916,82  | 10.200.360,36 |
| 11                                          | TRABALHO                       |                                                           | 45.000,00     | 46.575,00                    | 32.136,75     | 33.181,19     |
| 12                                          | EDUCAÇÃO                       |                                                           | 26.262.312,38 | 28.140.586,56                | 29.181.701,49 | 30.326.408,60 |
| 13                                          | CULTURA                        |                                                           | 650.000,00    | 1.127.174,00                 | 483.525,00    | 499.238,93    |
| 15                                          | URBANISMO                      |                                                           | 1.304.386,00  | 1.198.537,00                 | 1.437.288,50  | 1.550.198,80  |
| 18                                          | GESTÃO AMBIENTAL               |                                                           | 1.010.350,00  | 451.212,00                   | 592.453,00    | 473.257,00    |
| 20                                          | AGRICULTURA                    |                                                           | 803.693,55    | 789.539,26                   | 874.785,64    | 829.091,17    |
| 27                                          | DESPORTO E LAZER               |                                                           | 117.010,00    | 271.105,00                   | 125.343,31    | 129.416,12    |
| 28                                          | ENCARGOS ESPECIAIS             |                                                           | 857.823,00    | 641.037,41                   | 918.921,45    | 948.786,40    |
| 99                                          | RESERVA DE CONTINGENCIA        |                                                           | 300.000,00    | 310.500,00                   | 321.367,50    | 331.811,94    |
| 16                                          | HABITAÇÃO                      |                                                           | 95.000,00     | 98.325,00                    | 101.766,38    | 105.073,79    |
| <b>Total das Funções de Governo do PPA:</b> |                                |                                                           | 54.650.006,45 | 56.562.756,68                | 58.542.453,16 | 60.445.082,89 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 a 2025**  
**Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais**

| Código: | Descrição da Função de Governo                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal | Valores em 2022 | Valores em 2023 | Valores em 2024 | Valores em 2025 |
|---------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 01      | LEGISLATIVA                                     |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 031     | AÇÃO LEGISLATIVA                                |                                                            | 3.100.000,00    | 3.208.500,00    | 3.320.797,50    | 3.428.723,42    |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>             |                                                            | 3.100.000,00    | 3.208.500,00    | 3.320.797,50    | 3.428.723,42    |
| 04      | ADMINISTRAÇÃO                                   |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 062     | DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO |                                                            | 66.400,00       | 68.724,00       | 71.123,00       | 73.440,00       |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |                                                            | 7.718.842,00    | 7.489.000,00    | 8.236.477,96    | 8.490.917,73    |
| 123     | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        |                                                            | 12.000,00       | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 124     | CONTROLE EXTERNO                                |                                                            | 61.700,00       | 63.859,00       | 66.094,00       | 68.242,00       |
| 128     | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                    |                                                            | 15.000,00       | 15.025,00       | 15.826,39       | 15.848,61       |
| 129     | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                       |                                                            | 341.496,00      | 353.448,00      | 365.819,00      | 377.708,00      |
| 131     | COMUNICAÇÃO SOCIAL                              |                                                            | 61.700,00       | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 181     | POLICIAMENTO                                    |                                                            | 30.000,00       | 31.050,00       | 32.136,00       | 33.181,00       |
| 334     | FOMENTO AO TRABALHO                             |                                                            | 100.000,00      | 103.500,00      | 107.122,00      | 110.603,00      |
| 451     | INFRAESTRUTURA URBANA                           |                                                            | 60.000,00       | 62.100,00       | 64.272,00       | 66.362,00       |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>             |                                                            | 8.467.138,00    | 8.186.706,00    | 8.958.876,35    | 9.236.302,34    |
| 06      | SEGURANÇA PÚBLICA                               |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 181     | POLICIAMENTO                                    |                                                            | 548.846,00      | 504.196,00      | 521.842,00      | 538.802,00      |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>             |                                                            | 548.846,00      | 504.196,00      | 521.842,00      | 538.802,00      |
| 08      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 128     | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                    |                                                            | 15.000,00       | 15.525,00       | 16.068,38       | 16.590,60       |
| 243     | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE          |                                                            | 331.932,00      | 335.172,40      | 338.422,80      | 341.673,20      |
| 244     | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         |                                                            | 1.327.174,52    | 1.691.574,96    | 1.437.240,29    | 1.456.167,03    |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>             |                                                            | 1.674.106,52    | 2.042.272,36    | 1.791.731,47    | 1.814.430,83    |
| 10      | SAÚDE                                           |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |                                                            | 1.541.220,00    | 1.429.562,70    | 1.479.597,40    | 1.527.684,31    |
| 301     | ATENÇÃO BÁSICA                                  |                                                            | 2.249.150,00    | 2.296.120,00    | 2.375.783,00    | 2.452.343,00    |
| 302     | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL           |                                                            | 4.607.381,00    | 4.768.639,34    | 4.935.541,72    | 5.095.946,82    |
| 303     | SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO               |                                                            | 160.425,00      | 166.039,00      | 171.851,00      | 177.435,00      |
| 304     | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                            |                                                            | 337.630,00      | 349.447,05      | 361.677,70      | 373.432,23      |
| 512     | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                        |                                                            | 518.535,00      | 536.683,00      | 555.466,00      | 573.519,00      |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>             |                                                            | 9.414.341,00    | 9.546.491,09    | 9.879.916,82    | 10.200.360,36   |
| 11      | TRABALHO                                        |                                                            |                 |                 |                 |                 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 a 2025**  
**Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais**

| Código: | Descrição da Função de Governo         | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal | Valores em 2022 | Valores em 2023 | Valores em 2024 | Valores em 2025 |
|---------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 11      | TRABALHO                               |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |                                                            | 45.000,00       | 46.575,00       | 32.136,75       | 33.181,19       |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>    |                                                            | 45.000,00       | 46.575,00       | 32.136,75       | 33.181,19       |
| 12      | EDUCAÇÃO                               |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |                                                            | 1.519.000,00    | 2.082.600,00    | 2.901.524,00    | 1.922.120,00    |
| 243     | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |                                                            | 150.000,00      | 150.000,00      | 0,00            | 0,00            |
| 306     | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                 |                                                            | 636.971,00      | 668.820,00      | 701.761,00      | 730.850,00      |
| 361     | ENSINO FUNDAMENTAL                     |                                                            | 18.166.518,00   | 19.085.529,79   | 19.180.568,74   | 20.878.302,30   |
| 365     | EDUCAÇÃO INFANTIL                      |                                                            | 3.582.661,00    | 3.625.209,00    | 3.916.489,00    | 4.315.774,00    |
| 366     | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO            |                                                            | 503.000,00      | 507.000,00      | 509.910,00      | 517.090,00      |
| 368     | EDUCAÇÃO BÁSICA                        |                                                            | 1.704.162,38    | 2.021.427,77    | 1.971.447,75    | 1.962.272,30    |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>    |                                                            | 26.262.312,38   | 28.140.586,56   | 29.181.701,49   | 30.326.408,60   |
| 13      | CULTURA                                |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |                                                            | 200.000,00      | 413.174,00      | 55.035,00       | 56.823,00       |
| 392     | DIFUSÃO CULTURAL                       |                                                            | 450.000,00      | 714.000,00      | 428.490,00      | 442.415,93      |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>    |                                                            | 650.000,00      | 1.127.174,00    | 483.525,00      | 499.238,93      |
| 15      | URBANISMO                              |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 451     | INFRAESTRUTURA URBANA                  |                                                            | 1.215.041,00    | 1.002.566,00    | 1.341.581,00    | 1.343.881,00    |
| 452     | SERVIÇOS URBANOS                       |                                                            | 89.345,00       | 195.971,00      | 95.707,50       | 206.317,80      |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>    |                                                            | 1.304.386,00    | 1.198.537,00    | 1.437.288,50    | 1.550.198,80    |
| 16      | HABITAÇÃO                              |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 482     | HABITAÇÃO URBANA                       |                                                            | 95.000,00       | 98.325,00       | 101.766,38      | 105.073,79      |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>    |                                                            | 95.000,00       | 98.325,00       | 101.766,38      | 105.073,79      |
| 18      | GESTÃO AMBIENTAL                       |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |                                                            | 275.000,00      | 284.625,00      | 294.586,00      | 304.159,00      |
| 541     | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL    |                                                            | 710.350,00      | 10.712,00       | 11.087,00       | 11.447,00       |
| 542     | CONTROLE AMBIENTAL                     |                                                            | 25.000,00       | 25.875,00       | 26.780,00       | 27.651,00       |
| 544     | RECURSOS HÍDRICOS                      |                                                            | 0,00            | 130.000,00      | 260.000,00      | 130.000,00      |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>    |                                                            | 1.010.350,00    | 451.212,00      | 592.453,00      | 473.257,00      |
| 20      | AGRICULTURA                            |                                                            |                 |                 |                 |                 |
| 122     | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |                                                            | 81.438,00       | 84.288,33       | 87.238,42       | 90.073,67       |
| 606     | EXTENSÃO RURAL                         |                                                            | 266.800,55      | 304.463,75      | 316.999,99      | 329.164,99      |

Página 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 a 2025**  
**Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais**

| Código: | Descrição da Função de Governo       | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal | Valores em 2022      | Valores em 2023      | Valores em 2024      | Valores em 2025      |
|---------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 20      | AGRICULTURA                          |                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 608     | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA    |                                                            | 390.250,00           | 333.300,00           | 400.696,00           | 337.733,18           |
| 609     | DEFESA AGROPECUÁRIA                  |                                                            | 65.205,00            | 67.487,18            | 69.849,23            | 72.119,33            |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>  |                                                            | <b>803.693,55</b>    | <b>769.539,26</b>    | <b>874.785,64</b>    | <b>829.091,17</b>    |
| 27      | DESPORTO E LAZER                     |                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 812     | DESPORTO COMUNITÁRIO                 |                                                            | 104.010,00           | 257.650,00           | 111.417,38           | 115.037,60           |
| 813     | LAZER                                |                                                            | 13.000,00            | 13.455,00            | 13.925,93            | 14.378,52            |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>  |                                                            | <b>117.010,00</b>    | <b>271.105,00</b>    | <b>125.343,31</b>    | <b>129.416,12</b>    |
| 28      | ENCARGOS ESPECIAIS                   |                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 843     | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA            |                                                            | 720.000,00           | 498.390,60           | 771.282,00           | 796.348,67           |
| 846     | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS            |                                                            | 137.823,00           | 142.646,81           | 147.639,45           | 152.437,73           |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>  |                                                            | <b>857.823,00</b>    | <b>641.037,41</b>    | <b>918.921,45</b>    | <b>948.786,40</b>    |
| 99      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |                                                            |                      |                      |                      |                      |
| 999     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |                                                            | 300.000,00           | 310.500,00           | 321.367,50           | 331.811,94           |
|         | <b>Total da Funções de Governo:</b>  |                                                            | <b>300.000,00</b>    | <b>310.500,00</b>    | <b>321.367,50</b>    | <b>331.811,94</b>    |
|         | <b>Total das Funções de Governo:</b> |                                                            | <b>54.650.006,45</b> | <b>56.562.756,68</b> | <b>58.542.453,16</b> | <b>60.445.082,89</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

| Código: | Descrição do Programa de Governo:                 | Adequação Legal do PPA            | Valor do Programa |               |
|---------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| 001     | PROCESSO LEGISLATIVO                              | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 1.110.000,00  |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 1.148.850,00  |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 1.189.059,75  |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 1.227.704,19  |
|         |                                                   |                                   |                   |               |
| 002     | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO  | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 1.990.000,00  |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 2.059.650,00  |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 2.131.737,75  |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 2.201.019,23  |
|         |                                                   |                                   |                   |               |
| 003     | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL       | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 26.262.312,38 |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 28.140.586,56 |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 29.181.701,49 |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 30.326.408,60 |
|         |                                                   |                                   |                   |               |
| 004     | DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                 | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 883.693,55    |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 872.339,26    |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 960.483,64    |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 917.574,17    |
|         |                                                   |                                   |                   |               |
| 005     | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 2.658.386,00  |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 2.599.927,00  |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 2.855.587,90  |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 3.014.593,16  |
|         |                                                   |                                   |                   |               |
| 006     | GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA              | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 990.942,00    |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 431.124,00    |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 571.663,00    |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 451.792,00    |
|         |                                                   |                                   |                   |               |
| 007     | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                         | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 220.000,00    |
|         |                                                   |                                   | 2023              | 227.700,00    |
|         |                                                   |                                   | 2024              | 219.600,38    |
|         |                                                   |                                   | 2025              | 226.736,79    |
|         |                                                   |                                   |                   |               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praca Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39



**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

| Código:                         | Descrição do Programa de Governo:                            | Adequação Legal do PPA            | Valor do Programa |               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| 008                             | MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                  | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 8.339.215,00  |
|                                 |                                                              |                                   | 2023              | 7.743.637,41  |
|                                 |                                                              |                                   | 2024              | 8.787.886,40  |
|                                 |                                                              |                                   | 2025              | 9.059.755,38  |
|                                 |                                                              |                                   |                   |               |
| 009                             | BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                     | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 9.414.341,00  |
|                                 |                                                              |                                   | 2023              | 9.546.491,09  |
|                                 |                                                              |                                   | 2024              | 9.879.916,82  |
|                                 |                                                              |                                   | 2025              | 10.200.360,36 |
|                                 |                                                              |                                   |                   |               |
| 010                             | VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 663.000,00    |
|                                 |                                                              |                                   | 2023              | 1.140.629,00  |
|                                 |                                                              |                                   | 2024              | 497.450,93    |
|                                 |                                                              |                                   | 2025              | 513.617,45    |
|                                 |                                                              |                                   |                   |               |
| 011                             | ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                               | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 1.684.106,52  |
|                                 |                                                              |                                   | 2023              | 2.052.622,36  |
|                                 |                                                              |                                   | 2024              | 1.802.443,47  |
|                                 |                                                              |                                   | 2025              | 1.825.490,83  |
|                                 |                                                              |                                   |                   |               |
| 012                             | PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER                               | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 134.010,00    |
|                                 |                                                              |                                   | 2023              | 288.700,00    |
|                                 |                                                              |                                   | 2024              | 143.554,13    |
|                                 |                                                              |                                   | 2025              | 148.218,79    |
|                                 |                                                              |                                   |                   |               |
| 999                             | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                      | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022              | 300.000,00    |
|                                 |                                                              |                                   | 2023              | 310.500,00    |
|                                 |                                                              |                                   | 2024              | 321.367,50    |
|                                 |                                                              |                                   | 2025              | 331.811,94    |
|                                 |                                                              |                                   |                   |               |
| Total dos Programas de Governo: |                                                              |                                   | 2022              | 54.650.006,45 |
| Total dos Programas de Governo: |                                                              |                                   | 2023              | 56.562.756,68 |
| Total dos Programas de Governo: |                                                              |                                   | 2024              | 58.542.453,16 |
| Total dos Programas de Governo: |                                                              |                                   | 2025              | 60.445.082,89 |


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Macroações Governamentais**

| Código: | Descrição da Macroação:                                                                                                                                                                                                                                                         | Adequação Legal do PPA            | Valor da Macroação |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 175     | Infraestrutura municipal                                                                                                                                                                                                                                                        | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa:AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                                                                                      |                                   | 2022 2.658.386,00  |
|         | Objetivo: Promover ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem e captação de águas pluviais, dos prédios próprios municipais e dos espaços públicos do município.                                                                          |                                   | 2023 2.599.927,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2024 2.855.587,90  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2025 3.014.593,16  |
| 136     | Manutenção de Unidade Legislativa                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa:PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | 2022 1.110.000,00  |
|         | Objetivo: Assegurar à Câmara Municipal de Vereadores, como representante legal do povo, as condições indispensáveis ao cumprimento d seu dever de legislar sobre assuntos de interesse da população e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e os atos do Poder Executivo |                                   | 2023 1.148.850,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2024 1.189.059,75  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2025 1.227.704,19  |
|         | Programa:MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                       |                                   | 2022 1.990.000,00  |
|         | Objetivo: Assegurar a melhoria das atividades na Câmara Municipal, cuidando da informatização de seus setores e da dinamização do atendimento em plenário, objetiva não garantir aos vereadores um atendimento mais ágil e eficaz.                                              |                                   | 2023 2.059.650,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2024 2.131.737,75  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2025 2.201.019,23  |
| 138     | Desenvolvimento das ações da saúde                                                                                                                                                                                                                                              | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa:BIRITINGA COM MAIS SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2022 9.414.341,00  |
|         | Objetivo: Fortalecer a gestão e a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com aprimoramento do acesso e do acolhimento com humanização, em todos os pontos das Redes de Atenção em Saúde                                                               |                                   | 2023 9.546.491,09  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2024 9.879.916,82  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2025 10.200.360,36 |
| 140     | Desenvolvimento ambiental e qualidade de vida                                                                                                                                                                                                                                   | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa:GESTÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | 2022 990.942,00    |
|         | Objetivo: Cuidar da gestão do meio ambiente no município para preservação de seus recursos naturais e das condições de vida da sua população                                                                                                                                    |                                   | 2023 431.124,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2024 571.663,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2025 451.792,00    |
| 143     | Desenvolvimento do trabalho, emprego, renda e esporte                                                                                                                                                                                                                           | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa:PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | 2022 134.010,00    |
|         | Objetivo: Fomentar o esporte comunitário, escolar, universitário, as competições em diversas modalidades, a recreação, o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos                                                                                |                                   | 2023 288.700,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2024 143.554,13    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2025 148.218,79    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Macroações Governamentais**

| Código: | Descrição da Macroação:                                                                                                                                                                                                                                                        | Adequação Legal do PPA            | Valor da Macroação |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 194     | Ensino público de qualidade                                                                                                                                                                                                                                                    | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                    |
|         | Objetivo: Incrementar o desenvolvimento do ensino público no município, cuidando da ampliação de sua cobertura para promoção de uma educação pública de qualidade que auxilie na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade         |                                   |                    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022                              | 26.262.312,38      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023                              | 28.140.586,96      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2024                              | 29.181.701,49      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025                              | 30.326.408,60      |
| 199     | Desenvolvimento rural e sustentável                                                                                                                                                                                                                                            | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                    |
|         | Objetivo: Implementação de gestão social e descentralizada de políticas públicas de desenvolvimento rural                                                                                                                                                                      |                                   |                    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022                              | 883.693,55         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023                              | 872.339,26         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2024                              | 960.483,64         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025                              | 917.574,17         |
| 135     | Desenvolvimento econômico                                                                                                                                                                                                                                                      | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                    |
|         | Objetivo: Promover o desenvolvimento da economia local através de efetivo apoio aos seus diferentes segmentos e incentivo a novos investimentos que possam gerar emprego e renda no município                                                                                  |                                   |                    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022                              | 220.000,00         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023                              | 227.700,00         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2024                              | 219.600,38         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025                              | 226.736,79         |
| 134     | Desenvolvimento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                                              | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa: MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                    |
|         | Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a cooperação entre os órgãos municipais e a qualificação de suas práticas, de forma a reduzir os custos operacionais, aperfeiçoar os serviços administrativos e melhorar o atendimento a população             |                                   |                    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022                              | 8.339.215,00       |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023                              | 7.743.637,41       |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2024                              | 8.787.886,40       |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025                              | 9.059.755,38       |
| 133     | Valorização e manutenção da cultura                                                                                                                                                                                                                                            | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                    |
|         | Programa: VALORIZANDO E AMPLIANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                         |                                   |                    |
|         | Objetivo: Desenvolver uma política de cultura voltada aos atendimentos do cidadão, como proposta nas diretrizes do ministério da cultura, buscando transformá-la em instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida para o cidadão e para o município |                                   |                    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2022                              | 663.000,00         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023                              | 1.140.629,00       |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2024                              | 497.450,93         |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025                              | 513.617,45         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Macroações Governamentais**

| Código: | Descrição da Macroação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Adequação Legal do PPA            |              | Valor da Macroação |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------------|--|
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |              |                    |  |
| 132     | Desenvolvimento da assistência social e cidadania<br><br>Programa:ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA<br>Objetivo: Implementação de políticas pública composta por um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade com vistas ao atendimento das necessidades sociais, assegurando a assistência social como dever do estado e direito de quem dela necessitar | 2022                              | 1.684.106,52 |                    |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023                              | 2.052.622,36 |                    |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2024                              | 1.802.443,47 |                    |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025                              | 1.825.490,83 |                    |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total da Macroação de Governo     | 2022         | 54.350.006,45      |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total da Macroação de Governo     | 2023         | 56.252.256,68      |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total da Macroação de Governo     | 2024         | 58.221.085,66      |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total da Macroação de Governo     | 2025         | 60.113.270,95      |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |              |                    |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |              |                    |  |


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Unidades Executoras Governamentais**

| Código: Descrição das Unidades Executoras:              | Adequação Legal do PPA            | Valor das Unidades |               |               |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                         |                                   | 2022               | 2023          | 2024          | 2025          |
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL                                   | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 3.100.000,00       | 3.208.500,00  | 3.320.797,50  | 3.428.723,42  |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0202 SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 833.800,00         | 862.963,00    | 893.186,66    | 922.214,62    |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0303 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO                 | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 66.400,00          | 68.724,00     | 71.129,00     | 73.440,00     |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0404 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                   | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 61.700,00          | 63.859,00     | 66.094,00     | 68.242,00     |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 6.285.996,00       | 5.877.786,00  | 6.601.282,29  | 6.802.087,36  |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA      | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 1.511.319,00       | 1.304.985,41  | 1.606.107,95  | 1.658.306,34  |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                   | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2.571.000,00       | 3.952.350,00  | 4.394.668,59  | 3.299.357,82  |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
| 0716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 23.691.312,38      | 24.188.236,56 | 24.787.032,90 | 27.027.050,78 |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |
|                                                         |                                   |                    |               |               |               |

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Unidades Executoras Governamentais**

| Código | Descrição das Unidades Executoras:                  | Adequação Legal do PPA            | Valor das Unidades |              |              |              |  |
|--------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--|
|        |                                                     |                                   | 2022               | 2023         | 2024         | 2025         |  |
| 0808   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 1.331.220,00       | 1.274.312,70 | 1.318.913,64 | 1.361.778,33 |  |
| 0817   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 8.083.121,00       | 8.272.178,39 | 8.561.003,18 | 8.838.582,03 |  |
| 0909   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 506.953,35         | 512.162,86   | 517.392,27   | 522.599,76   |  |
| 0918   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 1.040.753,17       | 1.402.515,50 | 1.145.551,20 | 1.161.849,07 |  |
| 0919   | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 126.400,00         | 127.594,00   | 128.788,00   | 129.982,00   |  |
| 1010   | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO,RENDA E ESPORTE  | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 149.010,00         | 304.225,00   | 143.554,13   | 148.218,79   |  |
| 1111   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA         | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 651.893,00         | 636.100,51   | 715.976,53   | 665.120,58   |  |
| 1212   | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 990.942,00         | 431.124,00   | 571.663,00   | 451.792,00   |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
C.N.P.J.: 13.835.558/0001-39

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Unidades Executoras Governamentais**

| Código: Descrição das Unidades Executoras:                                       |                                   | Adequação Legal do PPA         | Valor das Unidades |               |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|--|--|
| 1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                      | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                | 2022               | 2.820.186,55  |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2023                           | 2.763.715,75       |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2024                           | 3.025.109,26       |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2025                           | 3.189.623,96       |               |  |  |
|                                                                                  |                                   |                                |                    |               |  |  |
| 1414 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER                         | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                | 2022               | 663.000,00    |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2023                           | 1.140.629,00       |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2024                           | 497.450,93         |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2025                           | 513.617,45         |               |  |  |
|                                                                                  |                                   |                                |                    |               |  |  |
| 1515 SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS | Artigo 165, § 1º da Const.Federal |                                | 2022               | 165.000,00    |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2023                           | 170.775,00         |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2024                           | 176.752,13         |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | 2025                           | 182.496,58         |               |  |  |
|                                                                                  |                                   |                                |                    |               |  |  |
|                                                                                  |                                   | Total das Unidades Executoras: | 2022               | 54.650.006,45 |  |  |
|                                                                                  |                                   | Total das Unidades Executoras: | 2023               | 56.562.756,68 |  |  |
|                                                                                  |                                   | Total das Unidades Executoras: | 2024               | 58.542.453,16 |  |  |
|                                                                                  |                                   | Total das Unidades Executoras: | 2025               | 60.445.082,89 |  |  |

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário